ANNO LIII NUMERO 81 — TERÇA-FEIRA 10 DE ABRIL DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

LONDRES, 7 de abril.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.
Mercado de assucar pesado; o de Pernambuco GOOD BROWN **a 24 schs. e 6 d. por quintal.**

LIVERPOOL, 7 de abril.

Venderam-se hoje 5,000 fardos com algodão de diversas procedencias; o FAIR **de Pernambuco e de Santos a 6 1/2 d. por libra.**

Assucar mascavado purgado a 25 schs. por quintal.

HAVRE, 7 de abril.

Algodão ordinario de Sorocaba a 74 francos pelos 50 kilogrs.

Agencia de Pernambuco, 9 de abril de 1877.

PELO DIRECTOR, E. GAMBARO.

CORRECÇÃO NECESSARIA

No telegramma politico, de Madrid, onde se lê — *dogmatico*, deve ler-se *dynastico*.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha abrio a sessão da assembléa legislativa provincial em 2 de março de 1877

(Continuação)

THESOURARIA DE FAZENDA.

O inspector Raymundo João dos Reis continúa a exercer proveitosamente as funcções de seu cargo.

Estando em commissão na inspectoria da alfandega da Bahia, o procurador fiscal, bacharel Henrique do Rego Barros, aquelle lugar continúa a ser exercido interinamente pelo bacharel Pedro Affonso de Mello.

O contador nomeado por decreto de 26 de janeiro do anno passado, Bernardo de Castilho Maia, assumio o exercio de seu cargo em 10 de maio ultimo.

Corre regularmente o expediente da thesouraria de fazenda, e tem sido postos em dia alguns trabalhos que estavam em atrazo.

Receita do exercicio de 1875 a 1876

A receita geral da provincia no exercicio de 1875—1876 foi de 9.151:704$828, inferior a do exercicio de 1874—1875, que foi de......... 10,747:872$730 e a do de 1873—1874, que subio a 11,821:338$853.

Receita do 1º semestre do exercicio de 1876 a 1877

A renda conhecida do 1º semestre do exercicio corrente é da importancia de 4,349:370$013. Por ella se calcula em 9,000:000$000 a receita total do mesmo exercicio.

Tem havido decrescimento na renda geral. O facto se explica pelas difficeis condições economicas porque está passando a provincia.

Não sendo prospero o estado de suas industrias, o imposto ha de produzir menor resultado, como vai succedendo.

RECEBEDORIA DE RENDAS

Depois de ter gosado da licença que lhe fora concedida pelo governo imperial, reassumio o exercicio do cargo de administrador da recebedoria o commendador Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Está em dia a escripturação da recebedoria e é feito com regularidade o seu expediente, não obstante a ausencia de alguns empregados que se acham com licença.

Por aviso do ministerio da fazenda foi reduzido a 30 o numero de cobradores dessa repartição.

Receita

A renda arrecadada no exercicio de 1875 a 1876 foi da quantia de 575:258$204.

Comparada com a do exercicio de 1874 a 1875 que chegou a 827:668$498, apresenta a differença para menos de 252:410$294.

Comparada ainda com a do exercicio de 1873 a 1874, que foi de 901:539$656, a differença é de 326:281$492.

A renda do 1º semestre do corrente exercicio de 1876 a 1877 monta a 219:863$065, inferior a de igual tempo do exercicio de 1875 a 1876, que foi de 378:121$886.

ALFANDEGA

O decreto n. 1,272 de 2 de agosto do anno passado, reorganisou as alfandegas e mesas de rendas, e por occasião de sua execução houve alguma alteração no pessoal incumbido do serviço da alfandega desta cidade.

O inspector, bacharel Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, regressando da côrte, onde esteve em commissão por ordem do governo imperial, reassumio o exercicio do seu cargo a 12 de dezembro do anno passado.

Receita

A receita arrecadada no exercicio de 1875 a 1876 foi de 8,061:150$449. E' inferior a dos dous exercicios anteriores, que deram a seguinte receita:

1874—1875	9,297:468$515
1873—1874	10,324:904$649

A receita do 1º semestre do exercicio corrente é de 4,049:486$318:

CAMARAS MUNICIPAES

Nem todas as camaras da provincia enviaram os balanços da receita e despeza do exercicio findo, e orçamentos para o exercicio de 1877 a 1878.

Não foi assim devidamente cumprido o preceito da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875. Este facto que é a repetição do que tem succedido em outros annos, está revelando, que em geral não corre regularmente a administração municipal. Os balanços e orçamentos recebidos ser-vos-hão presentes. Verificareis então se foi devidamente observada a lei citada.

Pelos balanços remettidos a receita e despezas das camaras no exercicio de 1875 a 1876 consta do seguinte quadro:

CAMARAS MUNICIPAES	RENDA ARRECADADA	DESPEZA REALISADA
Recife	181:086$188	181:086$188
Olinda	15:081$589	9:051$149
Iguarassú	3:983$973	2:256$162
Jaboatão	3:744$931	3:449$396
Victoria	8:485$946	7:258$236
S. Bento	1:281$696	1:281$696
Ipojuca	1:093$480	1:003$196
Villa Bella	1:209$000	1:086$000
Limoeiro	2:424$305	2:259$498
Bonito	1:437$500	1:381$524
Rio Formoso	4:556$650	2:004$820
Granito	1:269$732	990$380
Cabrobó	922$750	922$750
Buique	1:296$000	1:228$000
Triumpho	3:089$435	3:089$435
Tacaratú	891$513	813$54[illegible]
Ouricury	866$640	866$640
Bezerros	1:411$000	1:275$000
Gamelleira	1:609$500	1:609$626
Cabo	2:865$600	3:231$092
Itambé	1:846$653	1:615$150
Barreiros	3:149$255	3:149$255
Escada	5:334$700	5:455$915
Boa-Vista	532$000	540$897
Petrolina	674$440	674$440
Brejo	1:708$436	1:708$436
Caruarú	2:642$520	3:272$410
Palmares	4:833$815	5:363$840
Exú	431$500	423$580
Salgueiro	1:195$350	638$810
Bom Jardim	2:391$016	2:391$016
Cimbres	1:870$000	1:679$000

Por acto de 17 de abril do anno passado meu antecessor usou da autorisação concedida pela lei n. 1,179, de 12 de junho de 1875. Emprestou á camara municipal do Triumpho 8:000$000 em apolices da divida provincial para compra de uma casa que servisse para suas sessões, trabalho do jury e audiencia das autoridades.

Algumas das camaras indicam em seus relatorios providencias, de que carecem seus municipios. As principaes são as seguintes:

CAMARA DO RECIFE

Mercado publico

Este estabelecimento não funcciona regularmente por falta da approvação de seu regulamento e da tabella das taxas que deve haver pelo serviço prestado. Convém que seja resolvida esta questão já sujeita a vossa decisão.

Matadouro publico

Entende a camara que não foi conveniente o contrato que fez com Evaristo Juliano de Sá, concedendo-lhe o uso do matadouro da Cabanga com as condições ajustadas até que estivesse construido o novo matadouro, cuja empreza o mesmo Evaristo contratou com a presidencia, e pede autorisação para pôr termo áquelle contrato.

Não é permittido a rescisão arbitraria dos contratos. Elles obrigam pelo tempo ajustado, e só pelos meios legaes podem ser annulladas. Se o contrato feito com Evaristo não tem sido cumprido, compete á camara reclamar sua execução pelos meios legaes e a sua rescisão, se para isso ha motivo.

O contrato acaba em 24 de outubro proximo futuro. Findo este prazo não o renove a camara. E' o que se deve fazer.

E' a camara tambem de parecer que o contrato do novo matadouro seja alterado. Já estando, porém, elle approvado por esta assembléa, não pode ser modificado sem accordo com a parte e autorisação vossa.

A modificação do contrato do matadouro é assumpto que depende de estudo de profissionaes. Se for aceita essa idéa, cumpre estabelecer novas condições para a prompta execução da obra.

Evaristo Juliano de Sá requereu permissão para transferir o contrato do novo matadouro ao barão de Mesquita, grande capitalista da praça do Rio de Janeiro e ao coronel Luiz de Albuquerque Maranhão. Em vista do que se havia estipulado não podia indeferir essa pretenção. Innovou-se o contrato de modo favoravel á provincia. O barão de Mesquita por si só dispõe dos capitaes necessarios para a execução da empreza.

CAMARA DE OLINDA

Pede que sejam elevados os vencimentos do seu advogado, a construcção de uma ponte na passagem do Rio Doce; a reedificação da cadeia; e a concessão de uma loteria em beneficio das obras da capella do cemiterio.

CAMARA DE IGUARASSU'

Reclama pela canalisação do rio que atravessa a villa; pede a construcção de uma ponte que dê passagem para a ilha de Itamaracá; auxilio para a conclusão das obras do cemiterio e para se concluirem os reparos de que ainda precisa o paço municipal.

CAMARA DE JABOATÃO

Reitera o pedido de auxilio pelos cofres provinciaes para comprar ou edificar um predio em que se celebrem suas sessões, as do jury e as audiencias das autoridades locaes.

Propõe a reducção do ordenado do porteiro, a creação de um lugar de ajudante deste, e de um administrador do cemiterio da villa.

CAMARA DA ESCADA

Pede a edificação de um paço municipal com accommodações para cadeia e sessões do tribunal do jury e audiencias das autoridades judiciarias; a reedificação do mercado e açougue; a construcção de um cemiterio e a illuminação da cidade.

Propõe como medidas economicas a suppressão do lugar de advogado, a reducção do credito da verba *despezas e custas judiciaes* e da diaria do servente.

CAMARA DE LIMOEIRO

Reclama pela necessidade de ser reparado o paço municipal, e de construirem-se algumas pontes de madeira sobre os riachos da Besta e Duas Pedras.

CAMARA DE GARANHUNS

Solicita autorisação para pagar ao bacharel José da Costa Dourado a quantia de 500$000, proveniente da despeza feita com os reparos do paço municipal, e para despender 500$000 com a conclusão dessas obras e mais a de 1:200$000 com a reedificação do açougue.

CAMARA DO BONITO

Para facilitar o transporte dos generos de producção do municipio do Bonito, insta a respectiva camara pela abertura de novas vias de communicação e pela suppressão do imposto de pedagio, que alli é cobrado em differentes barreiras.

OBRAS GERAES

Foram reparados diversos edificios de propriedade nacional. Despendeu-se nesse trabalho a quantia 7:693$000, e segundo a informação do engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa os reparos se effectuaram nos seguintes predios:

1.º Reparos no lazareto do Pina	1:800$000
2.º Idem no proprio nacional sito á rua de Santa Thereza n. 19	210$000
3.º Idem no proprio nacional sito á rua de Santa Thereza n. 21	190$000
4.º Idem no proprio nacional sito á rua de Marcilio Dias n. 11	460$000
5.º Idem no proprio nacional sita no Forte do Mattos n. 7	380$000
6.º Idem no proprio nacional sito á rua do Padre Floriano n. 71	2:000$000
7.º Idem no proprio nacional sito no Forte do Matto n. 1	300$000
8.º Idem no proprio nacional sito á rua de Lomas Valentinas n. 10	160$000
9.º Idem que se fizeram no edificio em que funcciona á thesouraria de fazenda	280$000
10. Idem na sapata do muro de encosto da ponte de Pedro II	1:900$000
	7:693$000

O paiol da polvora não foi ainda recebido definitivamente. Faltam alguns reparos que já foram exigidos do contratante, e logo que estiver concluido o serviço, de accordo com o contrato, o edificio terá o destino para que foi construido.

Em setembro do anno passado, concluio-se a ponte da Bôa-Vista, que liga o bairro deste nome ao de Santo Antonio desta cidade, e a 17 do mesmo mez foi entregue ao transito publico. Tem a precisa solidez e foi executada de accordo com o seu plano. Durante um anno correm as despezas de sua conservação por conta do contratante.

A ponte de Sete de Setembro é insufficiente para o transito que por ella se effectua, especialmente no tempo de safra. E' necessario abrir nova via de communicação, que facilite os trasnportes entre os bairros do Recife e Santo Antonio, e isso se consegue, construindo-se outra ponte sobre o rio Capibaribe em frente ao Campo das Princezas. Recommendei ao engenheiro encarregado das obras geraes, que me apresentasse o plano e orçamento para esse trabalho.

OBRAS DE CONSERVAÇÃO DOS PORTOS

Deixando o illustrado engenheiro Victor Fournié a direcção da repartição das obras da conservação dos portos, criada por acto do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 31 de agosto de 1874, passou a exercer esse encargo o seu ajudante engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Proseguiram os trabalhos autorisados para melhoramento do porto desta cidade. Foram concertados os caes e rampas, que estavam estragados, e iguaes trabalhos se executaram na muralha do recife ao sul do pharol da barra e no dique do Nogueira. Repararam-se tambem os rombos que appareceram no isthmo de Olinda com as ventanias de agosto do anno passado.

Foram tiradas do ancoradouro em 1876,.. 148,755 toneladas de areia. Mais importante seria o resultado obtido se o material fluctuante empregado no serviço da escavação fosse maior e estivesse em melhores condições.

(Continúa).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE ABRIL DE 1877

Antonino José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria da fazenda, para mandar pagar ao supplicante.

Padre Genuino Gomes Pereira. — Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

João Lins Cavalcanti Galvão.—Deferido com officio desta data, dirigido ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

João Gonçalves de Araujo Lima.—Seja relevado.

Bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.—Sim, com ordenado por inteiro.

Bacharel José Antonio Correia da Silva. — Passe portaria na fórma requerida.

Joaquim Felix Bezerra Cavalcanti.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Cimbres.

Capitão Leopoldo Borges Galvão Uchôa. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 9 de abril de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

INTERIOR

Correspondencia do Diario

Côrte, 1.º de abril de 1877.

Em máo dia venho reparar a falta em que tenho incorrido, de não ter ainda lhe dado noticias do que se tem passado no nosso mundo politico, especialmente no parlamento.

Dizem que o 1.º de abril é o dia das *pêtas*. Não tirem, porém, os leitores pretexto desta circumstancia para dirigirem-me epigrammas. Se lhes repugna a data acima, não leiam o que vou escrever, e assim ficaremos quites.

Entro em materia. Deve ter visto pelos jornaes que os debates, no nosso parlamento não teem assumido o ardor e irritabilidade que se vaticinava anteriormente. A verificação de poderes, que foi longa e laboriosa, só despertou interesse e dê alguma fórma prendeu a attenção publica na parte relativa á eleição do Paraná, em que disputavam vivamente os dous candidatos conservadores e os dous liberaes. Estes tinham amigos e *correligionarios*, que iam para as galerias fazer demonstrações; mas que, chamados á ordem pelo presidente da casa, o Sr. conselheiro Paulino, que na verdade tem sabido mantêr firmeza e energia no posto em que se acha, retrahiram-se e limitaram-se a fazer as suas manifestações na rua, acolhendo com vivas e abraços o Sr. Sergio de Castro, no dia em que este pronunciou o seu celebrado discurso, que tão acerbas mortificações lhe occasionou depois, quando á mesa o mandou publicar de novo, eliminando todos os *rebeios*, que elle lhe tinha feito.

E, antes de ir adiante, permitta aqui dizer-lhe, que tive pezar lendo em um jornal dessa capital, do dia 10 do passado, o seguinte telegramma, que d'aqui lhe enviaram communicando o reconhecimento dos Srs. conselheiro Correia e Manoel Eufrazio:

« Quando se verificou este resultado, o povo das galerias rompeu em demonstrações de reprovação, dirigindo invectivas contra a maioria, e atirou moedas de cobre sobre a mesa da camara.

« A policia interveio e fez evacuar as galerias.

« Expellido do edificio, o povo agglomerou-se á porta da camara, e, ao sahirem os deputados vencidos, Drs. Sergio de Castro e Manoel Alves de Araujo, deram-lhes vivas e muitas outras manifestações de grande apreço. »

Fallo-lhe imparcialmente: isto não é exacto. Não houve demonstração do povo nas galerias, a policia não interveio e ninguem foi expellido.

E' somente verdade, que, quando os deputados reconhecidos entraram no salão para prestar juramento, e a camara se punha de pé, cahiram sobre o tapête, junto á mesa, tres moedas de nikel. Quem as arremessou e d'onde vieram, não se sabe. O rumor que então, como é natural, houve, levantando-se todos os deputados e espectadores, na occasião em que os dous recepiendarios se dirigiam para a mesa, onde o primeiro secretario lhes apresentava o livro, para proferirem o juramento, não permittio que se soubesse quem atirava as moedas, as quaes muita gente nem vio cahir.

A policia, pois, não teve que intervir. Quando o facto foi conhecido, estava passado, não se soube quem o praticou. A sessão continuou como se nada houvera acontecido; nem havia razão para proceder-se de outro modo.

Entretanto, havendo os deputados liberaes, logo em seguida á votação, se retirado para uma das salas interiores, afim de abraçarem os seus dous amigos derrotados e manifestarem-lhes as suas condolencias, ahi se conservaram por algum tempo, não voltando mais ao salão. Nesse interim, um tenente reformado, e um outro individuo, cujo nome já foi declinado pelo *Jornal da Tarde*, desceram para a rua, acompanhados de um grupo muito conhecido de uns 12 amigos, para victoriarem os *legitimos* representantes do Paraná.

O Sr. Dr. Sergio de Castro, depois de alguma demora, desceu, e foi acclamado e acompanhado pelos taes amigos. O Sr. Dr. Alves de Araujo, porém, não querendo ser objecto de manifestações semelhantes, ficou onde estava, conversando calmamente, e não se retirou, senão quando já não havia na rua nenhum vestigio dos ditos *amigos*.

Acredito mesmo que o Sr. Sergio de Castro pouco contente ficára com tal demonstração. Elle andava verdadeiramente acabrunhado desde tres dias antes, com o facto da reimpressão do seu discurso, e a discussão que á esse respeito houve, na qual ficou patente, pela exhibição das notas tachygraphicas do dito discurso cujo original foi posto sobre a mesa para, que quem quizesse o examinasse, que os taes applausos das galerias e a sensação produzida pelas suas palavras foram pura obra de sua imaginação, por demais vivaz.

As galerias vão se portando bem; á principio quizeram dar signaes do seu modo de pensar; mas, advertidos pelo presidente da casa, vão ultimamente procedendo convenientemente, e ainda mais depois de um tumulto produzido por dous espectadores de *credos oppostos*, que se attracaram. Houve balburdia, mas, quando a policia compareceu, já os antagonistas se tinham separado, posto que os demais espectadores ainda saltassem e corressem, dominados de um panico, de que depois se envergonharam, visto não serem os urbanos, como se disse, que estavam espaldeirando o povo; mas simplesmente dous *partidistas ardentes*, que recorreram ao socco como argumento. Depois disto nada mais occorreu, nem os urbanos vão ás galerias. Parece que a *flôr da gente* de ambos os lados policia-se reciprocamente, com desagrado talvez de um certo numero de estudantes, que conhece a inconveniencia de misturar-se com elle.

A discussão do voto de graças não offereceu incidente notavel, salvo o inesperado discurso do Sr. José de Alencar, que já deve ser ahi conhecido Digo inesperado, por que apenas contava-se que o illustre cearense se occupasse com a *delegação por prazo fixo*, alludindo á viagem imperial, mas não que aggredisse o ministerio de modo tão violento, e intimasse-lhe a retirada em termos tão peremptorios.

Tal discurso causou, como é de suppôr, viva sensação; mas produzio effeito contrario ao que talvez presumia o seu autor; pois fez comprehender á maioria a necessidade de unir-se e manter-se firme e compacta. O modo porque S. Exc. aggredio o honrado Duque de Caxias, o chefe mais venerando do partido conservador, teve o effeito como o de um brado de alerta, e deu mais força ao ministerio.

A prova disto acha-se no pronunciamento da camara quando, em resposta, orou o Sr. Barão de Cotegipe. Hoje é crença dos proprios liberaes que o gabinete acha-se mais forte do que quando se abriram as camaras, e que lhe não faltando o apoio destas, atravessará a sessão francamente sem nenhuns outros embaraços, que não os esperados e naturaes, que lhe deve oppôr a opposição, mas que serão vencidos sem grande trabalho.

A questão religiosa mesmo, que alguem suppunha morta, e que todavia acaba de ser atirada á Ella da discussão pelo Sr. Dantas, e promette ainda longos debates, não será um tropeço insuperavel para o gabinete, desde que os amigos deste, que, mais ou menos, se aproximam ao modo de pensar do illustre representante da Bahia, reconheceu a conveniencia de não precipitar um desfecho, que agora, sob a pressão de debates calorosos, pode ser prejudicial e muito differente daquelle a que se poderá chegar mediante estudo calmo e desprevenido, e mesmo conforme acontecimentos futuros, que modifiquem causas da actualidade.

Accresce á isto, que, reconhecendo todos que o estado actual é máo, divergem completamente quanto ao modo de remover o mal: ahi o desaccordo é completo. Se tres ou quatro indicam um meio de sahir da difficuldade, seis ou oito pronunciam-se em sentido contrario; e outros ainda, clamando contra o que existe, censurando o que se tem feito [e desses é o maior numero] nada indicam, nenhum alvitre lembram. O que fazer, pois, de momento?

O proprio Sr. Dantas, por exemplo, pondo-se em completo antagonismo com o Sr. Zacaris e outros importantes chefes do seu partido, abraça-se com a bandeira do Sr. Saldanha Marinho, á quem teceu grande elogio.

Mas quem não sabe que este ultimamente, sob pretexto de questão religiosa, procura ante de tudo fazer propaganda contra a monarcia? Lêa-se com attenção os artigos de Ganganelli, de certo tempo á esta parte, e ninguem se illudirá. O maior empenho desse escriptor tem consistido em lançar todo o odioso da questão sobre o Imperador e a Princeza Regente, propalando que aquelle, na Europa, está envolvendo-se em negociações e curvando-se ao Santo Padre, e esta aqui cedendo ás exigencias do Sr. Roncetti. Conta umas historias de telegrammas, que são inteiramente infundadas, mas que, á força de serem repetidas, vão pegando.

Na camara dos deputados tambem alguns liberaes fallaram nesses telegrammas, que disseram ter custado cerca de 300 contos ao estado; e o Sr. Cotegipe, respondendo no senado no dia 24, ao discurso com que o Sr. Zacarias iniciou o debate do voto de graças, na parte em que se referia á auzencia do Imperador, disse:

« Prevendo a contradicção, que se dá nestes termos, isto é, a accusação do poder pessoal unico, e ao mesmo tempo a falta sensivel de sua presença, os nossos illustres adversarios descobriram que governa-se pelo telegrapho, e até, Sr. presidente, apresentam a conta da despeza feita com esse ramo de serviço.

« Por gracejo poder-se-ha dizer que o imperio é governado por meio do telegrapho, isto é, que Sua Magestade, mesmo do Alto Nilo manda pelo fio telegraphico suas ordens, que são aqui executadas; mas que, em uma discussão desta ordem, se enuncie semelhante proposição, é [illegible], senhores, para admirar! Ha um meio mui simples de tirar á limpo este ponto ou, antes, refutar-se cabalmente uma tal accusação, e é que estamos promptos a conferir autorisação, escripta, á qualquer membro da opposição, para que na repartição do telegrapho possa ler todos os despachos dirigidos pelo ministerio á Sua Magestade e *vice-versa*. Por esta forma chegará do modo o mais solemne ao conhecimento de todos como se governa o Imperio, por meio do fio telegraphico, e ahi verão tambem ou no thesouro, se pedirem informações, para o que não é necessaria autorisação escripta, quanto se tem despendido com esse ramo de serviço, e como se affirmou na camara dos deputados, o governo já gastou 288:000$. »

No dia immediato era conhecida essa declaração do ministro da fazenda. Pois bem, á 26 lia-se em um artigo de Ganganelli, publicado no *Jornal do Commercio*, as seguintes palavras:

« Sirvam, ao menos, para que se nós contem historias *agradaveis, os mil e tantos contos de réis* arrancados dos cofres publicos, para (*famosa* [illegible]!) pagamento dos telegrammas do Imperador, e da sua guarda pretoriana,—e isto para resolver o indecente problema de governar em ausencia, e com o soccorro da electricidade. »

Ora isto dá certamente a medida da sinceridade e boa fé com que Ganganelli vai tratando do que elle entende que é questão religiosa.

Quem nas provincias lê taes artigos, que as folhas transcrevem confiadas no caracter e posição social do seu autor, e não tem conhecimento dos discursos dos ministros, fica acreditando que tudo quanto Ganganelli diz é a verdade. E como essa que ahi fica, são muitas outras.

Deixando, porem, os escriptos de Ganganelli, e, voltando á interpellação do Sr. Dantas, o qual aliás, sobre diversos pontos, fez considerações muito sensatas, elevando a questão á sua verdadeira altura, devo dizer-lhe, que o Sr. Ferreira Vianna, intervindo no debate, em seguida ao ministro do imperio, que fallou com toda a conveniencia e reserva, e á quem elle pretendeu prestar auxilio, pelo menos apparente, emittio principios, que fizeram arrepiar á diversos membros da maioria. Parece que alguns destes estão resolvidos a ir á tribuna protestar contra elles, para o que aguardam a discussão do orçamento do imperio, em que a materia tem cabimento, se por ventura a discussão da interpellação for considerada encerrada e não entrar mais na ordem do dia depois das ferias da Semana Santa.

O illustre deputado do Rio de Janeiro, não quer que se levante o véo que a corôa com magnanimidade lançou sobre os acontecimentos que agora querem discutir.

« Se vós permittis, disse elle, renovar injustiças contra os grandes martyres, os bispos, eu tenho tambem o direito de renovar accusações contra as violencias de que elles foram victimas. »

O orador não admitte as concordatas, nem o direito absoluto de padroado e outras regalias, que foram concedidas *ad honorem* e por favor, e não podem vigorar sob o regimen da nossa constituição; não quer o casamento civil, nem a secularisação dos cemiterios; não admitte a intervenção do poder civil no que elle entende que é da competencia do poder espiritual, e por isso não comprehende a politica do partido liberal.

« Não tenho, accrescenta elle, esses escrupulos que outros manifestam, ou pelo menos parece que sentem, de ver a autoridade ou o poder aos pés de um velho, que tem por unico officio orar pelo genero humano sob as abobadas do Vaticano. »

Mas esse *unico officio* é que, no meu entender e no de muitos, não está de accordo com os factos.

Entretanto, força é confessar que, quaesquer que sejam as ideias e sentimentos do Sr. Ferreira Vianna, elle revestio-os de formas tão bellas, e expressou-os com tanta eloquencia, que lendo-se o seu discurso não se pode deixar de respeitar o esforço sublime com elle advoga a causa á que se tem dedicado.

Ha um ponto em que estou de accordo com elle; é no que diz respeito ás suspensões *ex-informata consciencia*. Essa parte do seu discurso, que é extensa, é uma das mais importantes.

Na opinião do orador—a *ex-informata consciencia* é uma instituição das mais bellas, das mais edificantes da igreja catholica.

O bispo é pastor, e, com a autoridade de pai, tem debaixo de sua obediencia todos os sacerdotes. Aos altares ninguem se chegue que não tenha as mãos tão puras como o espirito. Estas delicadezas, estas subtilezas, isto que ha de mais sublime, por isso que é invisivel, escapa á acção, á prova, ao processo e ao julgamento. O bispo com a autoridade do *ex-informata consciencia* pune o réo, mas abafa o escandalo. »

Não sei se o nosso clero, em sua generalidade, conforma-se com esse modo de pensar. O Sr. Ferreira Vianna entende que sim, fundando-se em que, havendo recurso para a Santa Sé, e podendo os fulminados achar remedio na clemencia e magnanimidade, nunca postas em duvida do Santo Padre, não reclamaram, não levantaram clamores, guardaram resignados o desgosto da pena comminada.

« Apenas, pondera o orador mais adiante, se póde dizer cheio de piedade e de mysticismo, que *com esta suspensão perderam as santas almas do purgatorio as benções e orações, que em beneficio dellas se levantariam ao céo.* »

O grifo é do orador, e não meu.

Esta já vai longa. Termino aqui, dizendo-lhe que o nosso parlamento tem estado em ferias por causa da Semana Santa. Na camara dos deputados apenas houve sessão no dia 26 [segunda-feira], em que teve lugar a interpellação do Sr. Dantas.

No senado a feria foi de toda a semana. Só amanhã recomeçam os trabalhos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE ABRIL

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Guadiana*, chegado hontem, recebemos jornaes e cartas de Lisboa com datas até 28 de março. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

A camara franceza continúa a discussão da difficil questão da exploração dos caminhos de ferro.

O ministro das obras publicas opoiou uma emenda do Sr. Allain-Targé, propondo a compra pelo estado de todas as linhas de caminho de ferro principaes; com a alteração, porem, de não achar agora a occasião opportuna para realisal-a.

Tambem a camara procedeu á primeira votação no negocio da companhia d Orleans e da rêde de Charentes. Por proposta do ministerio das obras publicas, foi enviado á commissão o contra-projecto do deputado o Sr. Allain-Target.

A camara nesta votação quasi que se dividio em duas partes iguaes, pois a maioria foi de 246 votos contra 207.

Parece que a camara, segundo diz o *Temps*, começou as suas ferias da Paschoa no dia 24 de março; e que quando continuar os seus trabalhos, começará a discussão do orçamento.

As ultimas sessões do senado, continúa o mesmo jornal, não teem apresentado questão que mereça mencionar-se.

O primeiro ajudante de campo do marechal Mac-Mahon, presidente da republica, partio no dia 20 á noite para Berlim.

Foi encarregado de entregar ao imperador Guilherme, uma carta de parabens por occasião do 80º anniversario do seu nascimento. Posto que todos os outros governos da Europa enviassem, por esse motivo, delegados á Berlim, este acto de cortezia da parte da França, diz a *Independance Belge*, não é menos significativo. Este procedimento faz cahir por terra uns boatos, que ultimamente correram, de esfriamento entre o governo de Paris e de Berlim.

BELGICA

Na camara dos representantes deste paiz, segundo referem os jornaes de Bruxellas, tem continuado a discussão do orçamento das obras publicas, sendo a maior parte do tempo consumido pelos pedidos feitos pelos deputados em nome dos differentes departamentos do paiz e pelas respostas do ministro respectivo.

A proposito do canal de Terneuzen, o Sr. Beernaert annunciou que as negociações com o governo hollandez estavam quasi a terminar; o ministro está convencido de que, antes do fim da sessão poderá fazer á camara a communicação do resultado definitivo deste negocio.

O ministro accrescentou que muito breve apresentará propostas relativas á rectificação dos caes do Escaut á Anvers.

A camara approvou por 60 votos contra 8º projecto de lei relativo ao alojamento e ao transporte das tropas em marcha, e por unanimidade, menos dous votos, approvou tambem o que prohibe a importação e o transito das batatas de procedencia americana

Continúa ainda a discussão do orçamento de obras publicas.

— O senado continuou agora os seus trabalhos, sob a presidencia do principe de Ligne. A assembléa apenas tinha na sua ordem do dia a verificação dos poderes do Dr. Crocg, eleito a 6 de janeiro ultimo pelo departamento de Bruxellas, em substituição ao fallecido conde Luiz de Mérode. O Sr. Crocg foi proclamado senador. Prestou o juramento constitucional e tomou assento no ultimo banco da esquerda.

Por proposta do Sr. de Anetham, foi dada preferencia na ordem do dia, á discussão do orçamento do interior.

Accrescenta a mesma folha, que a esquerda do senado se reunio em casa do Sr. Van Schoor, afim de tomar conhecimento de numerosas mensagens que lhe tinham sido dirigidas de differentes pontos do paiz, contra o projecto de lei da reforma eleitoral. Quasi todos os membros da esquerda assistiam a esta reunião. Lidas as mensagens, observou um dos membros da reunião,—que ellas tinham sido feitas em face de uma situação certa e conhecida, isto é, da apresentação de um projecto que a esquerda infallivelmente rejeitaria; mas que neste momento, sendo ainda incertos os resultados das deliberações da camara, a reunião não podia por agora resolver cousa alguma, porque aquellas deliberações lhe podiam casualmente tirar toda a utilidade e interesse. Accrescentou o mesmo orador que a esquerda do senado, na sua opinião, não devia tomar partido algum antes das votações das camaras terem feito conhecer a utilidade desta assembléa. Propoz, pois, em vista disto, que a reunião se limitasse a lavrar uma acta das mensagens que lhe tinham sido dirigidas, e a adiar as suas deliberações a respeito dellas.

Esta proposta foi unanimemente approvada.

ITALIA

O governo italiano, diz uma folha semi-official de Roma, em relação á allocução feita pelo papa no ultimo consistorio, resolveu deixal-a circular por todo o reino.

Foram mandadas intrucções para este fim aos procuradores geraes pelo guârda-sellos, o Sr. Maucini. Depois de verificar a má impressão produzida na maior parte dos annos pela linguagem de Pio IX contra as leis e instituições da Italia; depois de desapprovar tal linguagem como cheia de ingratidão pelas liberdades concedidas á igreja, o ministro diz que a allocução appella para todos os bispos da christandade, afim de estes excitarem os governos estrangeires contra a Italia. Que o governo italiano, sem deixar de acatar devidamente a inviolabilidade do summo pontifice, podia mandar instaurar processos contra os jornaes que publicassem a referida allocução; mas, que o governo italiano, forte na fé que tem na unidade da patria, quer dar ao mundo uma prova solemne da sua tolerancia e da liberdade sem limites que a Italia concede ao santo padre.

Ordenou, portanto, que fose facultada licença á imprensa para poder reproduzir a allocução referida.

CURIA ROMANA.

Diz a *Italie* que no dia 20 de março o papa celebrou novo consistorio, no qual proferio um breve discurso, motivado pela circular do governo italiano, ratificando, com a maior inergia, quanto havia dito na allocução anterior.

« Protestarei perante o mundo inteiro, disse sua santidade, contra a pretensão de me tirarem a liberdade da palavra. »

Accresenta a mesma folha que o santo padre, com quanto o estado geral de sua saúde seja bom, perdeu o uso das pernas e tem agora de ser conduzido em uma cadeira gestatoria.

GRECIA.

Segundo as ultimas noticias de Athenas, que publica a *Independance Belge*, parece que naquella capital está outra vez imminente nova crise ministerial.

O partido Coumoundouros, que se acha tão forte, que dispõe de metade da camara menos tres votos, está dispondo todos os seus recursos para dar novo assalto ao partido Deligeorges, actualmente no poder, a proposito da questão da lei militar, que mui brevemente será posta á votação.

MUTILADO

PAIZES-BAIXOS

Diz a *Nouvelle Presse*, de Vienna, que na segunda camara dos Estados-Geraes desta nação, um deputado interpellou o governo sobre a suppressão dos consulados do papa em Amsterdam e em Rotterdam.

O interpellante o Sr. Hoffmans, via neste facto um grave attentado ás crenças dos catholicos. Não contesta ao governo o direito de retirar o exequatur a um consul dos estados do papa, visto já não existirem, mas accusa-o por mandar tirar a inoffensiva taboleta de *Consolato generale di Pape*, que ornava a habitação do agente do pontifice.

O ministro dos negocios estrangeiros, o Sr. Vander Does de Villebois, que é catholico, respondeu com muita moderação que o governo neerlandez tinha concedido *exequatur* a um consul do soberano dos Estados da Igreja, e que por conseguinte não podia reconhecer senão um representante do soberano desses estados, isto é, do rei da Italia.

Depois de algumas replicas dos deputados catholicos e do ministro, foi julgado o assumpto discutido, e o incidente terminou sem outras consequencias.

AUSTRO-HUNGRIA

Diz a *Nouvelle Presse*, de Vienna, que os dous governos da monarchia austro-hungara vieram a accordo sobre as bases do pacto dualista que ha de ser renovado com brevidade, e que o ministerio austriaco convidou o reichsrath, de Vienna, a nomear uma deputação, que terá de entender-se com uma outra da Dieta magyar, acerca da distribuição dos cargos communs ás duas partes da monarchia.

Esforçam-se igualmente, para regular a questão do banco, as observações do conselho administrativo do banco de Vienna.

O partido progressista da camara dos deputados de Vienna tinha preparado uma proposta tendente a derrogar a instituição das delegações para negocios communs á monarchia austro-hungara, e a fazer tratar estes negocios pelas duas Dietas reunidas.

Antes de apresentar esta proposta na tribuna, o autor della, o deputado Sturm, convidou os constitucionaes e o centro á discuti-la em commum. Já teve lugar a reunião. As opiniões dividiram-se muito, sendo longa e animada a discussão. Entretanto, continúa o mesmo jornal, a proposta foi rejeitada por 102 votos contra 58.

Diz-se que em vista deste resultado o partido progressista renunciará a apresentar esta proposta. Os dous ministros hungaros, os Srs. Tisza e Szell, dirigiram-se novamente á Vienna para conferenciarem com os ministros cisleithanos, a proposito dos proximos debates nos parlamentos a respeito do novo pacto de união. Diz-se tambem que as bases deste pacto ficaram definitivamente combinadas entre os gabinetes de Vienna e de Pesth.

O governo cisleithano já apresentou ao reichsrath um primeiro projecto de lei relativo á renovação do pacto. Em virtude desta lei o reichsrath terá de nomear uma deputação de 15 membros, 10 dos quaes pela camara dos deputados e 5 pela dos senhores, afim de se entender com uma deputação, que será nomeada pela Dieta magyar, sobre a distribuição proporcional dos cargos communs ás duas metades do imperio.

Pelas ultimas noticias consta que as negociações austro-hungaras, para a renovação do pacto dualista, tocam o seu termo.

Foi decidido em um conselho de ministros, presidido pelo imperador Francisco José, que os projectos de lei relativos a esta questão serão apresentados ás duas legislaturas de Pesth e de Vienna, depois das ferias da paschoa.

DINAMARCA

Conta a *Independance Belge* que a commissão das finanças do Folkething dinamarquez tendo em consideração o desejo expresso pelos industriaes e negociantes de Copenhague, depois de breve discussão, que correu sem incidente notavel, resolveu apresentar á camara uma proposta para ser autorisado um credito de 125,000 *rigsdalers*, para que a Dinamarca possa collocar-se em circumstancias de tomar parte na exposição universal de 1878.

Com o fim de pôr termo ao antagonismo que existe entre as duas camaras do Rigsdag, relativamente ao orçamento, o Landthing e o Folkething tiveram que proceder á eleição dos membros de uma commissão mixta encarregada de destruir estas difficuldades.

Nesta commissão, composta de trinta membros, o ministerio tem uma maioria de dous votos. A escolha do relator é tambem muito significativa; a commissão elegeu para relator o antigo ministro, o conde Frys de Frysemborg.

ALLEMANHA

Os debates no parlamento allemão, diz a *Correspondance Provinciale*, não teem tido até agora o caracter apaixonado que se calculava, em vista da nova composição dos partidos. A' não serem as recriminações feitas por alguns deputados, nas primeiras sessões, o orçamento do imperio apenas deu lugar a observações moderadas e emendas pouco importantes.

Nota-se que o principe chanceller tem tomado uma parte muito pessoal na discussão. A sua conversação resente-se da fadiga que elle sente e da impaciencia que lhe causam as resistencias ás medidas da sua politica.

O seu espirito caustico nem mesmo os seus collegas poupa, como aconteceu com o general Stosch, ministro da marinha. Foi escutado com a maior attenção um orador na occasião, em que, depois de ter feito uma resenha dos grandes serviços que o illustre homem de estado tem feito á Allemanha, lhe supplicou que poupasse as suas forças, e consolidasse a sua obra, esforçando-se, com as vistas no futuro, em formar successores que viessem a ser dignos herdeiros da sua politica e das suas vistas patrioticas.

Na discussão do orçamento, o presidente da repartição da justiça do imperio, o Sr. Friedberg, deu ao parlamento esclarecimentos sobre os projectos de lei complementares da reforma judiciaria, que estão em via de organisação.

Entre estes projectos ha as leis introductoras da nova organisação judiciaria e dos codigos, que devem entrar em vigor o mais tardar para o fim de 1879, depois leis sobre a execução dos julgamentos e sentenças, taxas judiciaes, revisão de certas partes do codigo commercial, e principalmente uma nova lei sobre as sociedades por acções, de que os recentes desastres financeiros teem feito conhecer a urgente necessidade.

Tambem o parlamento se occupou já, em primeira leitura, do projecto de lei relativo á extensão das attribuições politicas do conselho geral (Landesauschuss) da Alsacia-Lorena.

Segundo o projecto em questão, as attribuições deste conselho, de consultivas que são actualmente, tornar-se-hão legislativas, de maneira que terá o direito de approvar as leis particulares do paiz; e estas leis serão promulgadas pelo imperador, com a approvação do conselho federal, sem passarem pelo parlamento allemão.

Isto é uma concessão que o governo entende fazer aos desejos dos alsacios-lorenos; nem estes, porém, nem o parlamento allemão parecem satisfeitos com esta medida.

Os alsacios sustentam que o poder legislativo, concedido ao conselho geral do seu paiz, não póde dar a este ultimo o caracter de uma verdadeira assembléa legislativa, senão com a condição de se tornar a verdadeira expressão da vontade do paiz, isto é, provindo de eleições geraes. Ora, não é este o caso presente, porquanto este conselho geral é nomeado pelos tres conselhos de districto de Metz, de Colmar e de Strasburgo.

Por outro lado, o Reichstag tambem hesita em se desapossar de uma das suas prerogativas, a de tomar parte nas deliberações acerca da legislação interna da Alsacia-Lorena. Estas razões foram longamente desenvolvidas e discutidas.

Póde-se já affirmar, accrescenta o mesmo jornal, que esta lei não conseguirá a approva- [illegible] certas modificações tendentes a assegurar ao Reichstag o direito de iniciativa na legislação particular da Alsacia-Lorena, e ao mesmo tempo a interpretar mais largamente os direitos constitucionaes da Alsacia-Lorena.

Estas emendas foram submettidas ao exame de uma commissão.

Em sessão de 20 de março, começou a discussão do projecto de lei que fixa a séde do supremo tribunal de justiça em Leipzig.

O secretario de estado dos negocios da justiça do imperio, o Sr. Friedberg, abrio o debate, expondo, com muito tacto e imparcialidade, as razões que militam, quer a favor de Leipzig, quer a favor de Berlim. Entretanto, reservou-se o direito, ao apresentar o projecto em questão em nome do conselho federal, de defender a opinião que, em vista de razões politicas, prefere a capital do imperio para séde do supremo tribunal.

Um dos oradores mais eminentes do partido nacional, o Sr. Gneist, pronunciou-se resolutamente pelo partido de Berlim.

O ministro da justiça prussiano, o Sr. Leonhardt, apresentou igual opinião, emquanto que o ministro saxonio, o Sr. Abeken, defendeu a idéa contraria.

O projecto de lei foi admittido á segunda leitura; então somente será apresentada a emenda substituindo Berlim á Leipzig.

Conta o *Journal de Bruxelles* que os jantares politicos do Sr. de Bismark estão causando sensação em Berlim, pelas indiscripções calculadas que nelles tem havido da parte do principe e dos seus convivas.

Em um destes ultimos jantares, fallando-se sobre a unificação da Allemanha, disse o principe que a Prussia precisava mais ser germanisada do que a Allemanha prussificada.

Esta phrase que resume as difficuldades com que luta o chanceller do imperio, terá principalmente écho no meio-dia da Allemanha; porque alli, mais do que n'outra parte, se queixam do desdem da administração prussiana pelas tradições liberaes dos outros diversos estados que compõem o imperio.

ORIENTE

O protocollo anglo-russo, segundo as ultimas noticias, ainda não está assignado, mas tudo leva a crer que apenas consiste em insignificantes alterações de redacção o obstaculo que agora se oppõe ao completo accordo dos dous governos, que será a ultima palavra para a manutenção da paz.

O texto primitivo dizia:

« As potencias insistem novamente no desejo de ver proceder immediatamente á execução das reformas, etc. »

Depois de terem conferenciado, tinha sido resolvido entre lord Derby e o Sr. Schouwaloff, que a phrase seria redigida assim:

« As potencias affirmam de novo o seu desejo, etc.; » mas o principe de Gortchakoff respondera que não podia prescindir da palavra—*insistir*, e é sobre esta alteração, ou antes sobre as consequencias que della podem resultar, que os ministros inglezes tem que deliberar de presente.

O *Morning Post* diz, a proposito disto, que os conselheiros da rainha vão examinar se a palavra — *insistir*, implica compromissos que a Inglaterra não queira tomar. Se não virem no termo perigo deste genero, pode-se considerar como aceite o texto do protocollo.

O *Standart* faz sentir a este respeito que se a Inglaterra assignar o protocollo, o seu primeiro dever será pedir á Porta que desarme; que os turcos se recusarão a isso, emquanto as tropas russas estiverem na fronteira, e que a Inglaterra se encontrará desta forma em uma posição difficil e ridicula.

Outras apreciações circulam na imprensa de Londres. Assim o *Daily News* pretende ter recebido noticias de Constantinopla, vindas por via de Pesth, em virtude das quaes a Porta estava resolvida a não aceitar protocollo algum internacional, fosse qual fosse a forma porque estivesse concebido. Isto, porém, accrescenta o mesmo jornal, não lhe parece muito digno de credito.

O *Times* diz que um movimento quasi irresistivel se está manifestando na Turquia contra o partido dos adversarios de Midhat-pachá, e que a paz com o Montenegro se julga impossivel, a menos que a Russia não offereça a sua mediação. Emfim outra difficuldade se diz haver ainda mesmo no caso de estipular o desarmamento simultaneo dos dous lados.

A Porta, em vista das negociações pendentes com os montenegrinos e os symptomas de nova insurreição na Bosnia, fundar-se-ia nestas razões para mostrar que lhe não é possivel proceder a um desarmamento immediato. Entretanto, segundo noticias da Polonia, em consequencia de ordens vindas de S. Petersburgo, tinham sido suspensas todas as partidas de comboyos com tropas para o sul.

Na abertura do parlamento ottomano e no discurso que o sultão pronunciou nessa occasião, ha uma parte, em que, com relação á conferencia, o sultão se exprimio nestes termos:

« O desaccordo existe mais na forma e nos processos de applicação, do que no fundo ou assumpto da questão. Todos os meus esforços serão empregados em aperfeiçoar os progressos realisados na situação do imperio e em todos os ramos da administração, mas considero como um dos meus maiores deveres desviar tudo o que, por qualquer forma, possa ferir a dignidade e a independencia do meu imperio. Deixo ao tempo o cuidado de justificar a lealdade dos meus desejos conciliadores. »

— Noticias de Vienna dizem que uma grande crise está imminente em Constantinopla. Tres mil softas, bem armados, estão promptos a obrar. Por outro lado affirma-se que o novo parlamento ottomano é dominado pelos deputados de Constantinopla e de algumas outras cidades, os quaes apresentaram um projecto de resposta ao discurso do throno, agradecendo ao sultão a promulgação das reformas, e aconselhando-o a que siga uma politica de paz e de conciliação.

— As ultimas noticias recebidas pelos jornaes de Londres dizem que o armisticio entre o Montenegro e a Turquia foi prorogado até ao 1º do corrente.

O gabinete inglez rejeitou as modificações pedidas pela Russia, no protocollo combinado entre Lord Derby e o conde Schouwaloff; mas que o verdadeiro ponto da questão não é este, mas sim o do desarmamento.

As negociações continuam.

HESPANHA

Foi esplendido o banquete offerecido á Sua Magestade o rei D. Affonso a bordo do vapor inglez *Minotauro* no porto de Cadiz.

O ministro da Grã-Bretanha no fim do banquete brindou o rei de Hespanha e este respondeu lhe em correcto inglez com um brilhante discurso brindando pela rainha Victoria, a marinha e o povo inglez. Este brinde foi acolhido enthusiasticamente. El-rei D. Affonso recordou no seu *speech* a nobre e generosa hospitalidade que recebeu do povo inglez e a educação que o aperfeiçoou em um dos seus collegios militares, fazendo votos pela prosperidade da nação debaixo de cuja bandeira se achava naquelle momento.

Recebeu-se em Madrid um importante despacho de Cuba. O general em chefe depois de dar conta das forças que deixa no territorio de Villas e na Trocha, participa que iniciou, com o resto das forças, um movimento sobre o Principe e departamento oriental. A pacificação da ilha continuava, esperando-se que, em breve, estivesse em toda ella restabelecida a autoridade hespanhola.

— Os padres jesuitas que se achavam em Alcoy abandonaram aquella cidade, obedecendo as ordens superiores do seu instituto.

— No porto de Barcelona rebentara um fortissimo temporal que destruio muitas embarcações de diversos lotes. Teem sido constantes as tempestades nas costas da Hespanha.

— A ausencia do soberano e de alguns ministros tem dado treguas á politica, apezar das diligencias, por emquanto infructiferas, que os partidos extremos fazem para a sua reorganisação.

El-rei D. Affonso chegou a Sevilha no dia 26, onde já o esperava sua irmã a princeza das Asturias.

PORTUGAL

— Em 28 de março escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« A situação vai ainda plena de thuribulos e hurrahs, o que porém caracterisa originalmente esta quadra politica é que vemos os adoradores e encomiastas do novo gabinete a aggredirem-se mutuamente.

« E' um espectaculo singularissimo! E' impossivel que isto assim durasse por muito [illegible] se encerrarem por poucos dias. Parece que na segunda-feira (9 de abril) ainda haverá sessão de manhã, á tarde terá lugar o encerramento.

« Parece, porém, que são sufficientes para os trabalhos essenciaes das camaras legislativas as poucas sessões que restam, e o governo resolveu não propor nenhuma providencia que exigisse augmento de despeza. E' natural e razoavel.

« O novo gabinete ainda não tem tempo de dispor os negocios, a seu modo; tem até agora vivido a vida alheia e não a propria. Obrigado a estar sempre no parlamento que não gosta de trabalhar sem ter á vista os ministros, difficilmente poderia ter organisado um systema completo de administração e de politica.

« Encerradas as côrtes poderão os ministros combinar entre si a melhor maneira de governarem, e de principiarem a cumprir a missão que lhes foi confiada.

« Foi apresentado pelo deputado Visconde de Guedes Teixeira um projecto que se refere á circulação fiduciaria.

« O projecto concede a todos os bancos organisados de accordo com a lei de 22 de junho de 1867 a faculdade de fazerem operações de circulação, emittindo notas pagaveis á vista e ao portador, estabelecendo-se que haja uma repartição emissora completamente separada das demais funcções dos bancos, com escripturação especial, e adoptando-se as demais cautelas e prescripções que se julgarem convenientes.

« O projecto é precedido de um muito desenvolvido relatorio, em que se tratam com bastante conhecimento de causa, algumas das questões que mais interessam á circulação fiduciaria.

« O ministro da fazenda [Sr. Carlos Bento da Silva] reconhecendo a conveniencia de se organisar uma sociedade de economia politica, á qual passa submetter-se o estudo de importantes problemas de economia social e de administração publica, convocou uma reunião de varios cavalheiros para submetter-lhes o seu pensamento. Foram os conselheiros Antonio de Serpa, Andrade Corvo e Anselmo Braamcamp, Conde do Casal Ribeiro, os deputados Mariano de Carvalho e Pereira de Miranda, os directores do Banco de Portugal, Barros Gomes e Antonio José Pereira Serzedello, o presidente da camara municipal Almeida e Albuquerque, e os Srs. Luciano Cordeiro, Oliveira Marreca e Delphim de Almeida.

« O ministro expoz as suas idéas, citando, entre os assumptos mais urgentes a tratar, o do recenseamento geral da população, e o das pautas aduaneiras coloniaes. Foi nomeada uma commissão para organisar as bases que devem dar começo a estes trabalhos.

« Foi publicada no *Diario do Governo* a carta de lei que manda proceder ao recenseamento da população no continente do reino e ilhas adjacentes de 10 em 10 annos, a começar em 31 de dezembro do corrente anno.

« Tambem foi publicada, na folha official, a carta de lei, que autorisa o governo a rescindir, de accordo com os bancos Luzitano, Ultramarino, Commercial, União, Alliança, Mercantil e companhia Utilidade Publica, o contrato de 22 de junho de 1872, para o pagamento das classes inactivas, fazendo inutilisar os titulos que serviram de caução ao mesmo contrato.

« Continuam a affluir ao governo as propostas para o emprestimo necessario para a consolidação da divida fluctuante. Além de outras casas bancarias, consta que ha propostas da *Société Financière*, do *Comptoir d'Escompte* e do *Crédit Lyonnais*.

« Não faltam pois as propostas, o que prova que, felizmente, lá fóra se acredita nos elementos que o nosso paiz tem para proseguir no caminho da civilisação e do progresso.

« O governo apresentou na camara dos deputados uma proposta para serem approvados os dous decretos que concederam a pensão de 2:400$ á viuva do Duque de Saldanha, e a de 2:000$ ao Duque de Saldanha.

« Em abril será assignado o contrato para o estabelecimento da linha telegraphica de Lisbôa á America do Norte, tocando nos Açores, com um ramal das Flôres á Inglaterra. O contrato é obrigado a deposito prévio de 20 mil libras.

« Dizem de Moçambique que no districto de Inhambane, houve um incendio, que destruio cerca de 70 casas. Os prejuizos são orçados em 5 mil pesos.

« Na Figueira alguns proprietarios das marinhas da Morraceira vão organisar uma companhia, que terá por fim tratar da venda do sal em commum. Propõem-se adiantar dinheiro aos pequenos proprietarios.

« Um correspondente de Vianna escreve o seguinte ácerca dos trabalhos do caminho de ferro do Minho:

« Trabalha-se activamente para abrir ainda este anno á exploração a parte do caminho de ferro do Minho, comprehendida entre S. Bento e Darque, em frente desta cidade, cuja extensão é de 29 kilometros aproximadamente; e attendendo ao adiantamento das duas obras mais importantes desta parte da linha, ponte do Cavado e tunel do Tamel, parece não haver duvida em se conseguir este resultado.

« A ponte do Cavado, perto de Barcellos, tem já os encontros levantados, e agora procede-se á construcção dos pilares.

« Brevemente se dará principio á montagem do taboleiro sobre uma plataforma, que se prepara no aterro da margem esquerda.

« No tunel do Tamel acham-se promptos mais de dous terços da abobada, e trabalha-se já no revestimento dos encontros. Este tunel tem 980 metros de extensão; e apezar do atrazo que soffreu, em virtude da prolongação das chuvas, espera-se que esteja concluido em outubro ou novembro do corrente anno. Se se attender que este tunel foi começado em agosto de 1875, vê-se que esta construcção tem marchado muito regularmente.

« Outras obras ha que se acham bastante adiantadas.

« Tudo pois leva a crêr que Vianna verá ainda este anno, realisado o seu sonho dourado. »

« A importação do porto de Lisbôa e suas delegações no anno de 1875, foi de cerca de 15,795 contos, produzindo 5,372 contos de direitos alfandegarios. A exportação de generos nacionaes ou nacionalisados subio a 9,[?]2 contos, dando de direitos mais de 68. A reexportação, cujo valor foi de 1,594 contos, produzio cerca de 24. O total de direitos percebidos elevou-se a 5,463 contos.

« Falleceu, na cidade do Porto, o Sr. Joaquim José de Figueiredo Sarmento, capitalista, natural da provincia de Traz os Montes. Legou á sua esposa a maior parte dos seus haveres, e deixou varios legados, entre elles 1:000$000 á Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, 500$000 ao hospital de lazaros, da mesma cidade, e 1:000$000 á sociedade de beneficencia portugueza do Rio de Janeiro, para fundo do seu hospital.

« Tambem falleceu em Lisbôa o Dr. Manoel Carlos Teixeira, cirurgião da real camara, e o decano dos lentes jubilados da escola Medico Cirurgica de Lisbôa.

« Foi sempre considerado como um clinico distincto.

« Depois de um prolongado padecimento falleceu no dia 24, o conselheiro Augusto Cesar Falcão da Fonceca, administrador da casa de Bragança, e deputado ás côrtes pelo circulo de Estremoz.

« Parece que o Sr. Cordoso Avellino, ministro da corôa na administração transacta substituirá o Sr. Falcão da Fonceca no lugar que exercia na casa de Bragança.

« Diz-se que será nomeado commissario de Portugal na exposição universal de Paris o Sr. Antonio Augusto de Aguiar.

« Esta nomeação é acertadissima porque o Sr. Aguiar é um dos nossos homens de sciencia conhecido no estrangeiro. A sua illustração e os seus conhecimentos habilitam-n'o a representar dignamente o seu paiz.

De primeiro tinha-se fallado no Sr. Andrade Côrvo.

« Installou-se na cidade do Porto o conselho da agricultura districtal. Estiveram presentes os agronomos do districto, intendente de pecuaria, Visconde de Villar Allen e Ferreira de Menezes. Presidio á installação o Sr. Taibner de Moraes, secretario geral do districto.

« Resolveram-se varios assumptos, e entre elles, de distribuir desde já algumas [illegible] pelos agricultores que hajam de concorrer á exposição de Paris. Tambem igual operação se mandou praticar em relação aos districtos de Braga, Vizeu, Vianna, Bragança, Villa-Real, Guarda e Aveiro.

« Falleceu ha poucos dias [illegible] Sr. Joaquim Romão Lobato Pires, lente da escola naval. Era muito considerado por seus vastos conhecimentos e probidade.

« O cardeal patriarcha de Lisboa nomeou uma grande commissão para organisar a peregrinação a Roma por occasião de completar o papa o 50º anniversario do episcopado. Não será dado auxilio a nenhuma pessoa, pois as que se decidiram a ir vão á sua custa, para o que já tem estado em ajustes para as passagens nos paquetes do mediterraneo; e alem disso, levam diversos brindes em dinheiro e objectos ao pontifice, como fazem as commissões de outros paizes. A estada em Roma deve ser de 15 dias. As festas começam em 21 de maio e acabam a 3 de junho, inclusive. »

Noticias da America do Norte

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS

Noticias publicadas pelos jornaes de New-York dão conta da estranha situação que teem creado á Louisiania e á Carolina do Sul a competencia naquelles dous estados de dous governadores, um democrata e outro republicano, guerreando-se sem tregoas e reivindicando simultaneamente em nome das suas respectivas legislaturas o exercicio da autoridade publica.

Até agora a presença das tropas federaes tem obstado a um conflicto material, mas depois que o novo presidente dos Estados-Unidos foi installado na Casa Branca, tem sido perseguido todos os dias por deputações dos dous partidos convidando-o a que pronuncie a sua decisão sobre as suas pretenções.

O Sr. Hayes parece que tomou o partido de enviar á Louisiania uma commissão d'inquerito. Quanto á Carolina do Sul espera resolver a difficuldade, conseguindo a retirada voluntaria do Sr. Chamberlain, governador republicano.

O congresso, occupado com a eleição presidencial, não poude votar em tempo util o orçamento da guerra, ou, para melhor dizer, os democratas da camara teem recusado systematicamente até a ultima hora dar-lhe a sua approvação, por não querer o senado consentir na retirada das tropas federaes de guarnição nos Estados do Meiodia, os mais expostos a perturbações civis.

Em consequencia disto o Sr. Hayes, accrescenta o jornal d'onde extrahimos estas noticias, convocou novamente o congresso em sessão extraordinaria para 4 de junho proximo.

Pode se esperar que d'aqui até lá se resolverá a questão da Louisiania, e que dessa forma se estabelecerá tambem a paz em Washington entre as duas camaras do congresso.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 22 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Siqueira Campos, Attico Leite, Amaral, Leonel, Alcoforado Junior, Uchôa Cavalcante, Barros Guimarães, Reis e Silva, Góes Cavalcante, Firmino de Novaes, Moreira Alves, Cunha Cavalcante, Manoel do Rego, Medeiros, Nascimento Portella, Soares, Menelio Pinto, Olympio Marques, Chacon e Gaspar de Drummond, faltando com causa participada os Srs. Gervasio Campello e Joaquim de Mello Rego, e sem ella os Srs. Henrique Marques, Tito de Barros, Pinto Pessoa, Lacerda, Aguiar, Correia de Araujo, Cunha de Figueirêdo, Herculano Bandeira, João Alfredo, Ignacio Joaquim, Alipio Costa, Pedro Affonso, Graciliano Baptista, Manoel Arthur, Virgilio Coelho e Moraes e Silva, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, é approvada.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo 40 exemplares do relatorio do inspector do thesouro provincial e igual numero de balancetes e orçamentos.—A distribuir.

Outro do mesmo, transmittindo as informações do thesouro provincial, solicitadas sobre a petição do major José Paulo do Rego Barreto.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo a petição do tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão, com a informação ministrada pelo thesouro provincial.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Bellarmino de Barros Correia, pedindo para ser admittido no gymnasio um seu filho de nome Amaro Sette de Barros Correia.- A' commissão de petições.

Outra de diversos moradores da freguezia da Graça, pedindo para ser prolongada a linha de bonds de Fernandes Vieira, até a barreira do Manguinho, pelo menos.—A commissão de obras publicas.

É lido, posto em discussão e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica, a cuja apreciação foi submettida a petição do professor publico de instrucção elementar Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, para emittir o seu parecer sobre o que requer o peticionario, precisa que por intermedio da presidencia da provincia, seja ouvido o inspector geral da instrucção publica, sobre a materia da mesma petição. Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 22 de março de 1877.—*Alvaro Uchôa Cavalcante.—Alcoforado Junior.* »

É lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica elevada a municipio a freguezia de Taquaretinga e á cathegeria de villa com a mesma denominação, o povoado do mesmo nome, sendo sua séde a matriz.

« Art. 2.º O municipio de Taquaretinga terá por limites os mesmos que tem a freguezia deste nome, e comprehenderá mais o territorio da freguezia do Brejo, que se acha ao nascente da estrada que segue de S. João para Caruarú.

« Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 21 de março de 1877.—*Fabio Reis e Silva.—P. G. de Ratis e Silva.—Barros Guimarães.—Amaral.—J. Moreira A. da Silva.—Attico Leite.* »

ORDEM DO DIA

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 6 deste anno, providenciando sobre gratificações a empregados aposentados.

O Sr. Medeiros: — Sr. presidente, como primeiro signatario do projecto em discussão, não posso eximir-me da restricta obrigação de exhibir perante esta assembléa os motivos que me levaram a aceital-o e por elle votar. Comprehende V. Exc., Sr. presidente, as difficuldades que se me antolham, diante da calorosa impugnação do illustre deputado pelo 5.º districto, e das judiciosas considerações do nobre deputado pelo 3.º; aos quaes peço, submissamente venia para acompanhal-os nos estreitos limites da minha intelligancia, que mais se amesquinha, quando contemplo á superioridade de seus talentos e do seu patriotismo!

O Sr. Goes Cavalcante: — A modestia do nobre deputado é excessiva.

O Sr. Medeiros: — O primeiro destes illustres deputados, Sr. presidente, principiou o seu discurso, lamentando o estado precario das finanças da provincia, e terminou invocando o patriotismo d'esta assembléa, para que matasse o projecto, que tendia apenas a esbanjar os dinheiros publicos, dos quaes já tinha feito pretexto solemne, constituir-se sentinella vigilante.

O Sr. Siqueira Campos: — Não é por esse meio, que elles se esbanjam.

O Sr. Medeiros: — O segundo, Sr. presidente, abundando nas mesmas idéas, concluio dizendo que, sendo a gratificação de que trata a 2.ª parte do art. 5.º da lei n. 683 de 5 de maio de 1866, gratificação *pro labore*, não podia ser computada nas aposentadorias: tal era o pensamento economico do legislador. Curvo-me, Sr. presidente, timido e respeitoso á dedicação do primeiro, e alta comprehensão do segundo, porque a consciencia me diz que sou um dos representantes d'esta provincia, menos zelôso pelos seus interesses, assim como menos apto para cumprir os meus deveres.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Perdôe-me; olhe que eu não disse cousa alguma a esse respeito.

O Sr. Medeiros: — Não obstante, Sr. presidente, esta confissão franca que deve collocar aos meus illustrados collegas em atalaia ao meu procedimento, confio em que elles mais tarde se convencerão, de que confeccionando o projecto, não procurei nem damnificar os interesses da provincia, nem tão pouco desrespeitar o direito e a justiça. Sr. presidente, a lei n. 683 de 5 de maio de 1866, assim se exprime no § 5.º (lê) os empregados provinciaes, que contarem mais de 30 annos de serviço, terão direito a uma gratificação igual á terça parte de seus vencimentos, e continuando a servir por mais 10 annos, terão a gratificação do dôbro: o art. 6 da mesma lei, dispõe: os empregados aposentados, na conformidade d'esta lei, que pedirem ao governo geral melhora de aposentadoria, reforma ou jubilação, não poderão ser aposentados pelo governo provincial.

A primeira disposição, por tanto, Sr. presidente, estabelece positiva e terminantemente que o empregado publico provincial, que tiver mais de 30 annos de serviço, terá direito a uma gratificação igual á terça parte dos seus vencimentos, e que se continuar por mais 10 annos, o dôbro desta mesma gratificação. Pela disposição do art. 6º, se comprehende que o legislador curou das aposentadorias na conformidade desta lei, isto é, com a gratificação da terça parte de seus vencimentos, ou dôbro conforme tiverem servido 30 ou 40 annos: o que é evidente do art. 6º que acabo de ler.

O Sr. Goes Cavalcante: — Então deduz-se da lei, que o empregado aposentado terá essa gratificação?

O Sr. Medeiros: — Eu já satisfaço ao nobre deputado: por ora estou estabelecendo os termos da questão. Qual será, Sr. presidente, pergunto eu ao nobre deputado pelo 3.º districto, a gratificação de que trata esta lei? Será sómente a gratificação de 30 annos? Se o é: a interpretação é arbitraria e erronea, porque o art. 6.º se compõe de duas partes, intimamente ligadas, sendo a segunda complemento directo da primeira. Se é de 30 ou 40 annos, conforme o tempo de serviço, que contar o empregado — o dôbro da gratificação deve ser levado em conta na aposentadoria daquelles que contarem mais de 40 annos de serviço

O Sr. Goes Cavalcante: — Mas por força de que lei?

O Sr. Medeiros: — Pela lei de 1866 que já li em voz alta e está aqui.

O Sr. Goes Cavalcante: — A lei não diz isso.

O Sr. Medeiros: — Repetirei ainda a argumentação, para que o nobre deputado a possa apreciar mais reflectidamente.

O Sr. Goes Cavalcante: — A lei falla em casos diversos.

O Sr. Medeiros: — O empregado na fórma d'esta lei, comprehenda bem o argumento; a questão não é tão facil, como talvez pareça ao nobre deputado, o empregado digo—na fórma desta lei, isto é, do art. 6.º da lei de 1866, que se inscreve — *os empregados aposentados de conformidade com esta lei*, teem direito á gratificação da terça parte dos seus vencimentos ou dôbro, conforme o tempo que contar de serviço? Por tanto, pergunto ao nobre deputado e ainda repito: qual a gratificação de que falla esta disposição? A de 30 annos sómente?

O Sr. Goes Cavalcante: — Aposentadoria que tiver direito o empregado.

O Sr. Medeiros: — Será a de 30 annos? Responda o nobre deputado.

O Sr. Goes Cavalcante: — De 30 ou 40 annos.

O Sr. Medeiros: — Se é a de 30 ou 40 annos de serviço, como o nobre deputado convém, é forçoso tambem reconhecer, que aquelles que tiverem prestado mais de 40 annos de serviço, e que tiverem de ser aposentados, devem sel-o com esta gratificação (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Goes Cavalcante: — Não; porque isso não está expresso na lei e nem se póde presumir.

O Sr. Medeiros: — Eu não me entendo, Sr. presidente, estabeleço os pontos da argumentação; quero esclarecer-me e continúo no mesmo cahos! Pergunto ao nobre deputado qual é a gratificação de que trata a lei?

O Sr. Goes Cavalcante: — A lei não falla em gratificações para as aposentadorias. Falla para aquelles que continuarem a servir.

O Sr. Medeiros: — A lei cogitou da aposentadoria, tanto assim que diz no art. 6º — *o empregado na fórma desta lei aposentado*. E', servindo-me desta expressão clara, positiva e terminante, que eu pergunto ao nobre deputado: qual a aposentadoria de que trata a lei? Será a de 30 annos de serviço? Se é a de 30 annos, então direi eu, é erronea e arbitraria semelhante interpretação, por que o artigo se compõe de duas partes ligadas, sendo que a segunda é complemento immediato e restricto da primeira: se a de 30 ou 40 annos, conforme o tempo de serviço do empregado, na aposentadoria daquelle que tiver prestado mais de 40 annos de bons serviços, deverá ser levado em conta a gratificação igual a dous terços dos seus vencimentos. D'ahi concluo eu, Sr. presidente, que o empregado publico provincial, que tiver 30 annos de serviço deverá ser aposentado, com uma gratificação igual á terça parte dos seus vencimentos: se tiver mais de 40, deverá ser aposentado com a gratificação do dôbro.

No entretanto, Sr. presidente, eu faço uma limitação ao projecto; e quando submettido á segunda discussão, mandarei uma emenda, porque entendo, que o que não póde haver é accumulação de gratificações: o empregado que tiver 40 annos de serviço, terá direito ao dôbro da gratificação, mas perderá a outra gratificação que compete ao empregado que tiver mais de 30 annos de serviço. Este, porém, Sr. presidente, não é o ponto mais importante a resolver. Pergunto eu, tendo a lei de 1873 restringido a segunda parte do art. 5.º da lei de 1866; isto é— *dando somente aos empregados publicos a gratificação da terça parte, tivessem elles mais de 30 ou 40 annos de serviço*;—os empregados que já tiverem recebido a gratificação dos dous terços, deverão ser aposentados pela lei de 1873 ou pela de 1866?

O Sr. Chacon: — Esta é que é a questão.

O Sr. Medeiros: — Esta é a questão, sem duvida, mais importante. Se for pela lei de 1873, como querem os nobres deputados, direi eu que semelhante acto é offensivo e attentatorio da constituição politica do imperio, que no art. 179 § 28, garanti as recompensas dos empregados publicos e até o direito que a ellas tivessem. Sabem os nobres deputados que a lei não tem effeito retroactivo, que a admittir-se este precedente, teremos que a lei de 1873, retrotrahindo, virá ferir a direitos adquiridos pela lei de 1866. Os nobres deputados devem saber, tambem, que as excepções deste principio universal [não retroactividade das leis] são restrictas aos casos, em que a lei, retrotrahindo, vai melhorar a condição aos direitos: é sempre em beneficio dos mesmos direitos.

O Sr. Olympio Marques: — Por essa theoria os ordenados dos empregados não podem ser reduzidos.

O Sr. Medeiros: — Isto é outra cousa; eu vou mostrar. Se a assembléa provincial, por consequencia, em 66 concedeu aos empregados publicos uma gratificação, igual á terça parte dos seus vencimentos, quando com zelo, probidade e intelligencia exercitassem as obrigações do seu emprego por mais de 30 annos e a gratificação do dobro, se por ventura tivessem mais 10 annos de exercicio, a lei de 1873, que derrogou estas garantias, a ser como quer o nobre deputado, vai ferir aos empregados que tiverem mais de quarenta annos de serviço.

O Sr. Alcoforado Junior: — Então a lei de 1866 não podia ser revogada?

O Sr. Medeiros: — Quem o negou ao nobre deputado?

A lei de 1873 terá vigor para as aposentadorias dos empregados, que completarem os 30 annos de serviço, depois de sua promulgação; mas quanto a aquelles que já tinham adquirido direitos, que tinham até recebido a gratificação do dobro [lei de 1866] não podem soffrer modificação em seus interesses por força de revogação estabelecida em lei posterior, por que importava nada menos que retrotrahir essa lei, para restringir, modificar e extinguir direitos adquiridos.

Um Sr. Deputado: — Quanto ás quantias recebidas não ha duvida.

O Sr. Medeiros: — O argumento do nobre deputado, que me honrou com o seu aparte, estabelecendo um simile entre ordenado e gratificação, não tem lugar. E' verdade, que esta questão já foi discutida por um mestre de sciencia de direito, o Sr. conselheiro Paula Baptista, creio que mesmo nesta assembléa, que dizia ter duvidas e duvidas muito sérias a semelhante respeito; mas que, podendo o governo extinguir os empregos ou modificar os vencimentos respectivos, podia, do mesmo modo alterar as gratificações estabelecidas por lei existente, quando tivessem de ser computadas nas aposentadorias posteriores.

E' verdade que o poder publico geral, como as assembléas provinciaes, tem direito, nos casos que lhes são permittido, para diminuir os vencimentos ou mesmo supprimir os lugares, é certo tambem que ninguem tem direito aos empregos, para que fôra nomeado, se não são os vitalicios; mas acerca das gratificações, não se dá a mesma circumstancia, porque ellas são beneficios conferidos aos empregados, que serviram por espaço de certo numero de annos, com probidade, honra e intelligencia e por isso não podem ser equiparadas aos vencimentos, como quer o nobre deputado.

Um Sr. Deputado: — Para os effeitos da lei tem o mesmo valor.

O Sr. Medeiros: — Eu mostrei a differença incalculavel que havia entre uma e outra cousa. Não pode ser equiparado o augmento ou diminuição dos vencimentos que tem direito o empregado pelo exercicio do cargo que está no arbitrio do governo alterar com aquillo a que o empregado tem direito por um beneficio outorgado pela mesma lei. Este precedente, Sr. presidente, não deve de modo nenhum passar, porque não diz respeito somente aos empregados provinciaes, pode affectar a altos interesses da sociedade.

Pelo modo porque a assembléa provincial quer legislar, não ha mais garantia possivel: hoje confere-se privilegios e garantias, amanhã, com uma facilidade surprendente transforma tudo absolutamente.

O Sr. Olympio Marques: — Isto é exacto.

O Sr. Medeiros: — Isto não tem lugar, senhores. Se foi um erro que a assembléa provincial commetteu em 1866, foi um erro, que deu lugar a direitos e hoje não tem remedio se não soffrer as consequencias do seu erro.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Por maior que seja o respeito que lhe consagro, consinta que neste ponto, dê um não apoiado.

O Sr. Medeiros: — Sobre o que é que V. Exc. dá um não apoiado?

O Sr. Gaspar de Drummond: — Quando diz que a lei é um erro.

O Sr. Siqueira Campos: — Falla em hypothese.

O Sr. Medeiros: — Não digo que a lei seja um erro; mas se a lei é má, se a assembléa provincial concedeu aos empregados publicos favores que não podia fazer....

O Sr. Olympio Marques: — Poder, podia.

O Sr. Medeiros: — ... ou que não devia fazer...

O Sr. Olympio Marques: — Ah! isto sim.

O Sr. Medeiros: — Por esta razão, hoje não deve, por uma outra lei revogar tudo quanto havia concedido.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Se tudo está resolvido, então não ha necessidade deste projecto.

O Sr. Medeiros: — Ha necessidade delle, porque ha empregados que, tendo mais de 40 annos de serviço e já percebendo a gratificação de que trata o art. 5º da lei n. 683 de 66, foram aposentados com a gratificação de 30 annos de serviço, quando tinham direito ao dobro, de conformidade com a mesma lei.

O Sr. Olympio Marques: — Isto é o que está em duvida.

O Sr. Medeiros: — Sobre isto, é que o projecto pretende estabelecer regras.

O Sr. Gaspar de Drummond: — V. Exc. não conhece a historia desta lei?

O Sr. Medeiros: — Não a conheço e nem quero conhecel-a.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Ha de conhecel-a por força, por que ha de ouvil-a nesta casa.

O Sr. Medeiros: — Conheço que o nobre deputado tem muito talento e recurso. Costumo a respeitar todos os meus collegas; mas tenho tambem o bom senso para ler uma disposição e comprehendel-a. Pode ser que esteja em erro; não digo que não; não faço como o nobre deputado pelo 5º districto, que conjurou o patriotismo desta assembléa, para matar o projecto; não faço isso, ainda o repito. Não procuro mesmo convencer a nenhum dos Srs. deputados; procuro apenas, externar a minha humilde opinião; e o modo porque vejo os negocios de minha provincia.

O Sr. Chacon: — Está no seu direito.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Sem duvida; o que digo é que V. Exc. não está a par da lei.

O Sr. Medeiros: — Por mais linda e encantadora que seja a historia que V. Exc. me tenha de contar, eu já a comprehendo mais ou menos.

Mas se a lei de 1866 trazia defraudação aos cofres provinciaes, parque se procurou remunerar os empregados, mais do que cumpria, não devia a assembléa provincial ter legislado por tal forma, concedendo semelhantes remunerações.

Agora, depois de conferida, extinguil-as é uma violencia, é attentado ás leis em vigor, e aos principios de justiça: o que não posso, nem devo admittir.

Um Sr. Deputado: — Onde está a violencia?

O Sr. Medeiros: — Promulgar-se uma lei ferindo direitos adqueridos não é uma violencia?

O Sr. Olympio Marques: — Oh! então uma lei não pode ser revogada?

O Sr. Medeiros: — Oh! Dar-se á lei effeito retroactivo, não é um attentado? E' um attentado, por que a constituição, a primeira lei do imperio, nos diz—que a lei não deve ter effeito retroactivo. Uma lei assim concebida, é uma verdadeira violencia, contra a qual, me parece, temos o direito de impedir o seu cumprimento pelos meios que a lei nos faculta,

O Sr. Olympio Marques: — Conforme, se for inconstitucional a medida, temos esse direito.

O Sr. Medeiros: — Agora, Sr. presidente, depois de ter explicado os motivos por que aceitei e confeccionei o projecto de que se trata; resta-me ainda dirigir algumas palavras ao nobre deputado pelo 3º districto, que occupou-se com a discussão.

Quando se discutia o projecto que tratava de estabelecer na casa de detenção, officinas, o nobre deputado, querendo prevenir acontecimentos futuros, nos disse: « Senhores, as vertigens politicas ainda não se extinguiram, amanhã estas officinas que a assembléa vai crear, serão instrumento...

O Sr. Goes Cavalcante: — Isto está em discussão?

O Sr. Medeiros: — Já me explico.

O Sr. Olympio Marques: — Não ha inconveniente no que está dizendo o nobre deputado.

[Trocam-se outros apartes].

O Sr. Presidente: — Attenção! Convido o nobre deputado a proseguir no seu discurso.

O Sr. Medeiros: — Se os nobres deputados incommodam-se, eu não concluirei o meu pensamento neste ponto.

O Sr. Alcoforado Junior: — Eu estava gostando de ouvil-o.

O Sr. Medeiros: — E não continuo Sr. presidente, faço ponto final.

Vozes: — Pode continuar.

O Sr. Medeiros: — Não sei em que aggravei aos nobres deputados. Eu queria apenas estabelecer uma semelhança se VV. Excs. permittem, eu continuarei.

MUTILADO

O Sr. [illegible]:—Não ha inconveniente, pode continuar.

O Sr. Presidente:—O nobre deputado pode proseguir no seu discurso.

O Sr. Medeiros:—Dizia eu, Sr. presidente, que quando se discutia o estabelecimento de officinas na casa de detenção, desta cidade, o nobre deputado nos disse: « as vertigens politicas não estão extinctas; isto que hoje a assembléa, supponde fazer um bem, procura constituir, amanhã será, talvez, instrumento de vinganças politicas, cada um de nós, mal ou bem collocados, estará sujeito ao martello, á bigorna, etc. »

Sr. presidente, se as vertigens politicas, no nosso paiz, podessem influir para que um simples estabelecimento de officinas na casa de detenção se tornasse arma de cruel perseguições, por odios politicos, o que não serão ellas ante o precedente que a assembléa provincial quer adoptar? Qual é o lugar, qual a occupação, quaes são as garantias provinciaes que se julgarão seguras, se porventura hoje legislarmos conferindo direitos ao cidadão, e amanhã os arrancarmos por uma lei posterior ?!!

O Sr. Olympio Marques:— Como obstar que isto succeda?

O Sr. Alcoforado Junior:—Veja agora o reverso da medalha.

O Sr. Medeiros:—Não ha meio de obstar isso ?! Eu não descreio tanto das instituições de meu paiz; tenho mais fé no futuro; sou mais velho do que o nobre deputado, mas ainda não perdi a confiança das livres instituições da monarchia constitucional.

O Sr. Moreira Alves:—Eu tambem tenho muita fé.

O Sr. Medeiros:—Admitta o nobre deputado que tudo se tenha perdido; admitta que não haja correctivo possivel para a carreira vertiginosa dos desvarios.

Eu que ainda os não commetti e que até hoje tenho procurado attender, sómente aos interesses da justiça, não sou obrigado e nem devo querer acompanhar esta corrente impetuosa de corrupção; não sou obrigado nem devo sêl-o: não quero com o meu voto, Sr. presidente animar esse tremeado descambar da moralidade publica. Se, porém, a assembléa entender que não me expliquei, de modo a convencel-a; se a assembléa entender que as minhas palavras não attingiram ao direito, á verdade e á justiça, está em seu direito decidir-se como lhe aprouver, dando-me porem a liberdade de dizer—com o meu voto não se levará a effeito, o que se pretende fazer! Concluirei, senhores, esta grosseira allocução com o que disse um illustrado publicista: «E' no estudo profundo das relações da sociedade, de sua legislação e das suas circumstancias, que nós devemos encontrar os meios de conseguir a sua grandeza: não é com declamações, não é com o receio das vertigens politicas, que se erguem e se extinguem de momento, que poderemos chegar ao marco milliario de nossas aspirações. Depois.... restar-nos-ha, apenas, lamentar as consequencias de nossos erros: e de nossa frouxidão. Tenho dito.

(Muito bem, muito bem).

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — hontem não houve sessão por falta de numero.

Jury do Recife.—Perante este tribunal, foi, hontem, á julgamento, pela terceira vez, o réo Manoel Gomes da Silva Amorim, accusado pelo assassinato de Manoel José do Sacramento, na freguezia de S. José.

Concluida que foi a accusação pelo Sr. Dr. promotor Antonio Gonçalves Ferreira, o povo que enchia as galerias, irrompeu em applausos.

Obtendo, em seguida a palavra, o Sr. Dr. João Teixeira, advogado do réo, ao entrar no desenvolvimento da defeza de seu constituinte, alvoroçou-se o povo, outra vez, e, com grande vozeria invadio o recinto do tribunal, violando dessa maneira a incommunicabilidade do conselho de sentença.

Em meio á confusão que era extraordinaria, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal, deferio um requerimento do Sr. Dr. advogado, pedindo adiamento do julgamento para a proxima sessão.

O povo permaneceu por muito tempo no recinto do tribunal, manifestando com voz em grita a animosidade de que estava possuido contra o criminoso e os que o defendiam.

Em quanto tudo isto occorria, o réo foi guardado com toda a segurança pela força publica presente, na sala secreta do tribunal, e ao ser reconduzido para a casa de detenção, foi acompanhado por um grande grupo, que permanecia na rua.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.—Realisou-se hontem a reunião da assembléa geral dessa sociedade, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Presentes os Srs. Barão de Villa-Bella, Millet, commendador Leal, Alan Paterson, Ignacio de Barros, Lourenço Bezerra Alves da Silva, Florismundo Marques Lins, Barão de Palmares, coronel João Felix, Vicente Cysneiro, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, Dr. José Manoel de Barros Wanderley, Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos, Dr. Clementino de Barros Wanderley, Barão de Serinhãem, tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego, Dr. João Lins e Francisco Maria Duprat e por procuração os Srs. Dr. Ambrozio Machado, coronel Marcionillo, coronel Vicente Mendes Wanderley, Barão de Morenos, Barão da Escada, Barão de Aragagy, commendador Vera-Cruz, major Pressiano de Barros, o Sr. commendador Nascimento Portella declarou aberta a sessão.

O Sr. gerente Dr. Ignacio de Barros Barreto, pedindo a palavra pela ordem, disse que a presente sessão fôra por elle convocada para o duplo fim de proceder-se á renovação dos membros electivos do conselho e dos funccionarios e tomar-se conhecimento do facto anomalo de estarem os senhores de engenho de alguns municipios sendo collectados para pagarem imposto de industria e profissão, a que, segundo mostrou em vista da lei e regulamento respectivo, não estão sujeitos, parecendo-lhe necessario que a sociedade tome alguma deliberação sobre semelhante facto incompativel com as nossas instituições politicas.

O Sr. commendador N. Portella, como presidente da assembléa geral da sociedade, informou a esta que constando-lhe o facto da indevida collecta, a que se referio o Sr. gerente, delle se occupara na sessão de antes de hontem da assembléa legislativa provincial, a qual em dita sessão resolveu pedir informações a respeito ao Exm. Sr. presidente da provincia, e então tivera elle occasião de tornar patente que os senhores de engenho não estão sujeitos ao imposto de industrias e profissões, como veriam os seus dignos consocios logo que fosse publicado o seu discurso, e que nutria a esperança de que o Exm. presidente da provincia, tomando conhecimento do facto, não deixaria de providenciar na orbita de suas attribuições e solicitar mesmo do governo geral providencias em ordem a fazer cessar a má interpretação que a thesouraria de fazenda dera a uma decisão que o thesouro nacional proferira sobre a reclamação de um agricultor da provincia do Ceará, não obstante o que parecia-lhe que a sociedade devia representar ao governo imperial.

O Sr. Barão de Villa Bella, tomando parte na discussão, opinou que sem descanço se representasse sómente ao poder legislativo.

O Sr. presidente observou que sendo mais prompto o effeito da representação ao poder executivo, parecia-lhe que devia ser feito, fazendo-se tambem ao poder legislativo. E neste sentido fallou tambem o Sr. Dr. Luiz Felippe.

O Sr. Barão de Palmares propoz que se nomeasse uma commissão para dirigir-se ao Exm. presidente da provincia, expor-lhe o facto e pedir-lhe as providencias que estejam em suas attribuições.

Encerrada a discussão, resolveu-se que a mesa ficasse encarregada de redigir uma representação ao poder legislativo e fazel-a seguir em prazo breve, caso providencias não sejam dadas pelo poder executivo, e nomeou-se uma commissão composta dos Srs. Antonio Portella, Barão de Serinhãem e Ignacio de Barros, para entender-se com o Exm. presidente da provincia.

Feito isto, encerrou-se a sessão, ficando adiada a eleição para nova sessão, que foi convocada para o dia 23 do corrente, ao meio dia.

Consta-nos que a commissão dirigio-se hoje ao palacio da presidencia, é benevolamente recebida por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, teve a satisfação de encontrar em S. Exc. a melhor vontade e disposição de fazer quanto em si couber para que sejam attendidos os justos reclamos da classe agricola.

Criminosos.—A' casa de detenção acabam de ser recolhidos: Antonio de Freitas, vindo de Aguas-Bellas, como sentenciado: José Vicente Ferreira, José Pereira Teixeira e Antonio Ferreira Cavalcante, vindos de Bom Conselho, o primeiro como sentenciado, o segundo como criminoso de morte, no termo de Piancó, da provincia da Parahyba, e o ultimo pelo mesmo crime no Olho d'Agua da Palha, da provincia das Alagôas.

Espancamento mortal.— Das 8 para 9 horas da noite de 21 de março, no termo do Ouricury, João Salviano Ribeiro Granja espancou mortalmente a Francisco Vieira d'Azevede, logrando evadir-se. O delegado de policia procedeu ao inquerito e remetteu-o ao juizo competente.

Pagadoria de fazenda.— Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Dragas, vapores, officinas do melhoramento e todos os demais funccionarios que não receberam em seus dias marcados.

Fernando de Noronha.—Para esse presidio segue, no dia 16 do corrente, o vapor *Giquiá*.

Camara dos deputados. — Encetamos hontem e proseguimos hoje, em a 8ª pagina, a publicação dos discursos dos Srs. Dantas, ministro do imperio e Ferreira Vianna, pronunciados por occasião da interpellação do primeiro sobre assumpto religioso. Recommendamos sua leitura.

Consulado do Uruguay.—Acha-se interinamente encarregado desse consulado o Sr. João Ramos.

Bibliotheca provincial.—Frequentaram essa repartição, durante a semana finda 189 pessoas, que consultaram 222 obras, sendo de dia 94 leitores e 118 obras, e á noite 86 leitores e 104 obras, sobre: revistas e jornaes 115, litteratura 58, direito 90, religião 6, philosophia 5, encyclopedia 5, politica 4, historia 4, medicina 3, geographia 1, mathematica 1: nas linguas portugueza 192 e franceza 30.

Nesse periodo recebeu as seguintes offertas:

Pelo inspector do thesouro provincial: relatorio apresentado a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em 31 de janeiro do corrente anno, pelo mesmo inspector, 1 folheto, br.

Pela secretaria do ministerio da agricultura o relatorio do ministerio da agricultura de 1877, 1 vol., br.

Pela typographia nacional: consultas do conselho naval do anno de 1871, 1 vol., br.; e mais 7 folhetos sobre diversos assumptos.

Pelo Sr. Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha: Narrative of a Yacht voyage in the Mediterranean, during the years 1840-1841, 2 vol., enc.; The Scrap Book, collection of amusingand striking pieces, in prose and verse, By John M'Diarmid, 2 vol., enc.; An abridged history of england, with an abstract of the constitution, for the use of catholic semi nariez, By W. F. Mylius, 1 vol., enc.; historia del Famoso predicador Fray Gerundio de Compazas, alias Zotas, escripta por el licenciado Don Francisco Lobon de Salazar, 5 vol., enc. o *Phileidemon*, periodico scientifico e litterario publicado nos annos de 1846-1847, 1 vol., enc.

Recebeu ultimamente as seguintes revistas: *Revue des cours Politiques e Litteraires, Revue des cours Scientifiques, Revue de Deux Mondes, e Bulletin de la Société de Geographie.*

Arribado—Hontem pela manhã arribou ao nosso porto, afim de tomar carvão, o vapor hollandez *Ariadne*, de 981 toneladas, em viagem de Buenos-Ayres para Antuerpia, com carregamento de lã.

Navio encontrado—O commandante do patacho norueguense *Grane*, chegado hontem ao nosso porto, procedente do de Cardiff, communica que, no dia 5 do corrente, na latitude S 15° e 49' e na longitude O. de Greenwich 33° e 30', fallou com a barca franceza *Isabelle*, que ia no rumo do sul.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo.—Esse acreditado estabelecimento de educação primaria e secundaria, de propriedade e direcção do nosso amigo o Sr. Hermino Rodrigues de Siqueira, acaba de ser transferido da rua Larga do Rosario n. 10, para a de S. Francisco n. 72, vasto e aceiado palacete, onde outr'ora esteve o collegio da Conceição.

Nesse novo edificio ha todas as accommodações confortaveis, necessarias a estabelecimento dessa ordem: quer para o estudo e recreio, e quer para as demais necessidades da vida.

Os pais e parentes, que tiverem crianças a educar, devem preferir esse estabelecimento, quer pelo lado material, isto é, commodos e confortabilidade, e quer pelo da educação e moralidade, visto como o director e sua digna e virtuosa consorte tudo envidam para satisfazer a espectativa publica.

Carece providencias.—A semana passada uns tres ou quatro sucios, moradores para Santo Amaro das Salinas, vieram á rua da União, na parte posterior do Gymnasio, e espancaram o filho de uma pobre mulher ahi residente n'uma palhoça, á ponto de deixarem-no bastante maltratado, sem terem soffrido a menor repressão, pela ausencia de quem os corrigisse.

Não sendo essa a primeira vez que elles praticam actos desse jaez, chamamos para isso a attenção do Sr. subdelegado.

Novas publicações. — Chegaram do Rio de Janeiro para as respectivas agencias nesta provincia:

— *Jornal das Familias*, n. 4, do corrente mez, contendo: Um almoço (continuação), por Machado de Assis; A enjeitada (final), por Heitor da Silveira: Variedades—tradições, Bento Pereira, pelo Dr. Moreira de Azevedo; Mosaico—Anecdotas, por Paulina, Philadelphia; Poesia—Chiquita (fragmento), por Duarte da Silva; Modas—Descripção de figurinos da moda, explicação de cinco estampas differentes. Acompanham este numero cinco estampas e uma peça de musica.

— *Mosquito*, n. 407, sobre o qual lemos na *Gazeta de Noticias*: « Esse jornal tem realisado ultimamente diversos melhoramentos que muito devem contribuir para continuar a receber do publico a aceitação que tem merecido.

« Cada numero é agora acompanhado de uma capa com annuncios e a pedidos illustrados. A regularidade na distribuição tambem é um melhoramento digno de nota. Agora já se sabe, que ao sabbado é distribuido o *Mosquito*. O numero publicado hontem occupa-se em todas as paginas de assumptos da actualidade, tratados com o fino espirito de Bordallo Pinheiro. A redacção dos varios e interessantes artigos é bastante cuidada, distinguindo-se áquelles assignados por Julio Verim. »

— *Illustração Brasileira*, n. 19, contendo as seguintes materias: Escrava, historia americana, contada por J. N. Lichtemberg. O Brasil industrial. Historia de quinze dias. A campainha do meio dia. Uma hora feliz. A Primavera. Ecce Homo. Mater dolorosa. Modas. A navegação do rio Içá ou Uçá. H. Stanlay. Noite de luar no rio Hudson. O pão. Correio dos theatros. O jogo de xadrez.

As gravuras são:

Ecce Homo. Uma noite de luar no rio Hudson. Uma hora feliz. A Primavera. A campainha do meio dia. Ultimas modas de Paris Mater dolorosa.

—*Illustração do Brasil*, n. 29, trazendo: o principe Gortschakoff; Sociedade cooperativa de consumo; Sonhos azues: Em familia; A imprensa; Chronica da semana; As nossas gravuras; O diabo e sua gente; O elixir do sonho eterno.

As gravuras são dignas de apreciar-se e teem por titulo.

O principe de Gortschakoff.—A primavera.—Uma recepção solemne no Quirinal.—Salão dos cem quadros de S. M. o rei Victor Emmanuel.—Actualidade.—Uma eleição nos Estados Unidos.

Impressa Industrial, ns. 4 e 5, contendo o seguinte:

N. 4.—Ainda é tempo — Litteratura, incentivos da eloquencia, pelo Dr. I. M. Galvão da Silva.—Os perigos do bitter.—Chimica agricola.—A tunica de Nessus.—Os perigos do Vermouth.—As loterias.—Segundo o que diz a economia politica e a moral.—Serões instructivos.—Os volumes ar necessarios para assegurar a salubridade dos lugares habitados.—Estatistica das industrias e profissões exercidas no municipio neutro.—Madresilvas, versos, pelo Dr. Bazilio Machado.—Historia constitucional da Inglaterra, por T. Erskine May, cap. II.—Confidencias de uma perola.—Physica, luz, propagação da luz.—A noiva de Abydos, de lord Byron.—Progressos da agricultura nos Estados-Unidos.—A Felicidade, romance de Emilio Gaboriau.—Economia de tempo realisada pelas machinas. — Bibliographia, Mauricio ou os paulistas em S. João d'El-Rei do Dr. Bernardo Fuimarães, Projecto bancario. —Os orçamentos nos Estados-Unidos. — Chronica, por Sylvio.

N. 5:—Alia jacta est.—Chimica agricola.—Pela provincia de Minas, da côrte a Boa-Vista.—Influencia do vidro sobre a architectura.—A chimica.—Pompas funebres na provincia de Minas.—Serões instructivos, XVII. — A noiva de Abydos (conclusão).—Elementos de artes industriaes.—Tentação, poesia do Dr. Filgueiras Sobrinho.—Fundo de emancipação.—Hygiene publica, os canos de chumbo no encanamento das aguas.—Crina vegetal.—Historia constitucional da Inglaterra, por T. Erskine May, cap. II.—A felicidade, romance de Emilio Gaboriau.—Chronica, por Marino.

Illustração popular, n. 25, com as gravuras: duqueza de Aosta, festas em honra da transferencia das cinzas de Bellini para Roma, canhão de cem toneladas fundido para o encouraçado *Dulio*.

— *Gazeta Juridica*, n. 172, do 1º do corrente, com o qual começa o volume 15º. Vêm nelle, em primeiro lugar, um importante artigo *sobre os delictos e quasi delictos*, pelo distincto advogado Dr. Carlos Perdigão; seguindo-se-lhe um outro do illustrado jurisconsulto Dr. Teixeira de Freitas, acerca do simultaneo e o successivo no uso-fructo e no *fidei commisso*.

— *Escola*, ns. 12 e 13, occupando-se de variados assumptos sobre a educação.

— *Revista do Rio de Janeiro*, ns. 12 e 13, contendo importantes artigos sobre sciencias, artes e lettras.

— *Revista Illustrada*, ns. 58, 59 e 60, com chistosas gravuras sobre a eleição directa e indirecta, questão religiosa, camaras, etc.

— *Gazeta medica da Bahia*, n. 3 do 2º volume, contendo o seguinte:

I Aos medicos deputados. Reformas necessarias á legislação sanitaria e ao ensino medico. Hygiene publica; medidas preventivas contra as epidemias.

II Chronica sanitaria.—Meteorologia: molestias predominantes; febres palustosas, febre amarella, beriberi; o asylo de mendicidade; a enfermaria de partos.

III Cirurgia.—Espinha de peixe no esophago; expulsão do corpo estranho, cravado em uma escara gangrenosa, pelo Dr. J. F. da Silva Lima.

IV Therapeutica. — Estudos sobre as propriedades therapeuticas da salicina e do acido salicylico, pelo Dr. Bueno Mamoré.

V Bibliographia.—Sobre a molestia beriberi, dissertação inaugural do Dr. Tsunatsune Hassimoto, de Yedo, no Japão.

VI Correspondencia do Rio de Janeiro.

VII Revista da imprensa medica. — Obstetricia e Gynecologica. 1. Caso de prenhez extra-uterina, gastrotomia, restabelecimento. 2. Sobre a marcha da temperatura durante o parto. 3. O uso do forceps na obstetricia. 4. Caso de parto durante o curso de uma prenhez extra-uterina.

VIII Variedade. — 1. Aphorismos profissionaes. 2. Club dos medicos legisladores em França.

IX Noticiario.—1. Filaria Wuchereria. 2. Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 3. Estatistica dos surdos-mudos do imperio. 4. Sir William Fergusson. 5. Estatistica de New-York.

X Miscellanea.—1. Direitos e interesses da profissão. 2. O commercio de diplomas da Philadelphia. 3. Laconismo por laconismo. 4. Fractura e refractura. 5. Molestia de fumantes. 6. A força do exemplo.

XI Boletim bibliographico—Theses da faculdade de Medicina de Paris, apresentadas de 1 a 31 de janeiro de 1877.

Exposição de Philadelphia.—Acaba de ser publicado no Rio de Janeiro o seguinte officio:

« Philadelphia, 9 de janeiro de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. a relação supplementar dos expositores brasileiros premiados pelo jury internacional da exposição de Philadelphia.

« Os 104 nomes constantes desta relação, reunidos aos da primeira, elevam a 126 as recompensas que obteve o nosso paiz deste grande concurso da intelligencia e do trabalho.

« Mercê de Deus tem o Brasil avultado sempre no conceito dos povos civilisados desde a primeira vez que compareceu nas festas industriaes.

« Como era natural, a attenção dos homens competentes fixou-se sobre as nossas materias primas.

« A agricultura progredio rapidamente depois de 1855, e tem obtido recompensas cada vez maiores, achando-se actualmente o café com a palma da victoria, proclamado pelo jury e opinião publica como o primeiro do mundo, apezar de todos os meios engenhosos de que tem lançado mão o commercio, alterando-lhe as feições, trocando-lhe o nome, reduzindo-lhe o preço com que entra no mercado.

« A luta foi grande, mas vencemos, graças aos esforços dos fazendeiros e ás constantes diligencias do governo imperial.

« Os outros productos têm igualmente melhorado, e a industria vai apparecendo com brilho.

« Esta evolução progressiva deduz-se facilmente das recompensas concedidas ao Brasil desde a exposição franceza de 1855.

« Reitero a V. Exc. os meus protestos do mais profundo respeito e distincta consideração.

« Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida dignissimo ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—*João Martins da Silva Coutinho*.

Eis os nomes dos premiados no norte do imperio:

Commissão de agricultura. — Pernambuco.—Assucar.

J. Amaral Raposo.—Idem.—Vinho de cajú.

Commissão da provincia do Pará.—Urucú.

Dita do Maranhão.—Conservas, pimentas.

Dita do Pará.—Fumo de Borba.

Dita do Maranhão.—Madeiras.

Dita do Amazonas.—Côcos e fructas.

F. L. Corrêa.—Ceará.—Vinhos.

Commissão do Pará.—Chocolate e cacáo.

Dita do Amazonas.—Extracto de feno fresco.

Dita do Ceará.—Café e cera vegetal.

Dita do Maranhão.—Cereaes, café.

Antonio de Carvalho Oliveira.—Maranhão—Aguardente de canna.

J. A. da Silva Rebello.—Pará.—Espiritos e cordeal.

Thomaz P. Gerenoabo. — Pernambuco.—Espiritos distillados.

João do Amaral Raposo.—Idem.—Ditos.

Francisco Luiz Carreira.—Ceará.—Espiritos.

Commissão do Ceará. — Artigos fabricados de copernicacerifera

Dita do Pará.—Uvas e nozes.

Dr. J. V. Brandão. — Maranhão. — Vinho de cajú.

J. A. Raposo. — Pernambuco. — Cordeal de manga.

Loteria da provincia.— Hoje, 10 do corrente correrá a loteria 219 em beneficio do recolhimento do Bom Conselho.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão do seguinte em diante.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Warrior	da Europa	até 12
Bahia	do Norte	até 13
Minho	do Sul	até 14
S. Salvador.	do Sul	até 15
Espirito Santo	do Sul	até 17
Orênoque	do Sul	até 20
America	do Sul	até 21
Cotopaxi	da Europa	até 22

[illegible] da Europa até [illegible] — do Sul até [illegible]

Hospital Portuguez de Beneficencia.—O movimento das enfermarias deste estabelecimento, na semana de 1 a 7 do corrente, foi o seguinte:

Existiam 28, entraram 2 sahiram 3, falleram 2, ficam em tratamento 25.—Total 30.

Continúa em exercicio o Sr. mordomo Manoel Luiz Ribeiro.

Telegramma do Rio.—A loteria n. 658, a beneficio do Monte Pio Geral, corre hoje.

Leilões— Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua Imperial n. 211, de moveis, espelhos, tapetes, cosmorama, louça, vidros, etc.

Pelo agente Martins, na Cruz de Almas, sitio da viuva Tasso, de tres carroças, diversos vinhos e conservas, grande porção de pombos, moveis, um coupé e uma victoria, etc.

Pelo agente Dias, á rua do Imperador n. 45, dos objectos existentes na casa de modas do 1º andar.

Pelo agente Stepple, á rua de Pedro Affonso n. 17, dos generos e utencilios da taverna.

— Amanhã realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, á rua do Barão do Triumpho n. 2, de 42 caixas com latas de kerozene (avariadas).

Pasageiros.—Sahidos para a Europa no vapor inglez *Britannia*:

Francisco Luiz dos Santos, sua senhora, 3 filhos e 1 criada, B. Norat, W. W. Robilliard e sua senhora, B. Caucanas, M. da Gloria S. Vianna, A. J. da Silva, J. D. Guimarães, I. Gerardi Firpo, W. Jones, M. G. di Micheli, J. Pires, F. J. Pires e uma creança, Dr. Antonio Luiz P. da Silva, Eduardo C. de Oliveira, sua senhora e 1 filho, W. Joseph.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Guadiana*:

Mary Hood, Wells Hood, Henry Spencer, Eduardo Cork, Joaquim Marinho da Cruz Correia e sua mulher, José Maria Fernandes, sua senhora e 2 filhos, James H. Semelair.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

João Carlos de Vasconcellos, H. E. Hargreaves, José da Silva Loyo, A. Mello, José M. dos Santos, José Velloso Soares, Juvencia. William Hughes e Dr. King.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 2 a 8 de abril de 1877:

Existiam 410, entraram 64, sahiram 49, falleceram 15, existem 410.

Advertencia.

Na totalidade dos doentes existem 410, sendo 243 homens e 167 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias ás 8, 8, 8, 8, 8, 8 1/2, 8, pelo Dr. Moscoso: ás 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9, 8 1/2, 9, pelo Dr. Vianna; ás 9, 9, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 9, 9, 8 1/2, 8 1/2, 8, 8 1/2, pelo Dr. Pontual; ás 8 1/2, 9 1/2, 8 1/2, 9, 8 1/2, 9, pelo Dr. Malaquias; ás 9 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9, 8 1/2, 10, pelo Dr. Chacon; ás 7 1/2, 8 1/4, 7, 8, 8, 7 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Falleceram.

Manoel Ignacio Borges, phtysica pulmonar.
Justino Soares, hemorrhagia cerebral.
Joanna Maria de Conceição, tuberculos pulmonares.
Maria Correia de Lima, amenorrhea.
Severino José do Espirito Santo, bexigas.
Donata Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.
Pedro, alcoolismo chronico.
Stephan Quielh, febre amarella.
Maria Joanna da Conceição, tuberculos pulmonares.
Douçarinha, tuberculos pulmonares.
Basilio da Silva Martins, inanição.
Roza, dilatação da aorta
Maria Joaquina da Conceição, tuberculos pulmonares.
Bonifacia, diarrhea.
Margarida, tuberculos pulmonares.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 6 de abril de 1877:

Rogerio, preto, Pernambuco, 40 dias, Boa-Vista; aphtas das crianças.

Eliziario José Rodrigues, preto, Rio de Janeiro, 22 annos, solteiro, militar, Boa-Vista; infecção purulenta.

João José Dias, preto, Rio de Janeiro, 30 annos, solteiro, militar, Boa-Vista: cyrrhose do figado.

Oniteria Maria dos Prazeres, parda, Pernambuco, 80 annos, viuva, Graça; ataque cerebral.

[illegible] Maria da Conceição, preta, Africa, 70 annos, solteira, Santo Antonio; apoplexia.

Joaquim José Ferreira, branco, Portugal, 34 annos, casado, Boa-Vista; febre amarella.

Maria Gertrudes do Pilar, parda, Pernambuco, 28 annos, casada, S. José; phtysica.

Cosme, pardo, Pernambuco, 2 mezes, S. José; interite.

Roza, preta, Africa, 70 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; dilatação da aorta.

O cadaver do escravo Ventura, que foi abandonado pelo seu senhor e mandado pelo Dr. chefe de policia.

Flavio, branco, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulsões.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Illm. Sr. — De janeiro do anno passado á presente data tem dado um prejuizo de 3:180$000 a Escola Central, que tão esperançosos resultados apresentara no fim do anno de 1875, segundo de sua creação; quer com referencia ao aproveitamento dos alumnos, quer com relação á qualificação do ensino, indispensavel á manutenção de um instituto, cujo costeiamento excedia a 500.000 mensaes.

Este prejuizo é devido não só ao excesso da despeza sobre a receita nos primeiros mezes desse tempo, como á falta do pagamento de quasi metade dos alumnos, falta essa que daquella data para cá augmentou.

Torna-se-me, pois, impossivel o sacrificio de continuar a mante-la, apezar da incontestavel utilidade do seu systema de ensino, principalmente para os que se não destinam ao estudo secundario, e apezar da resolução em que estava de prestar algum serviço á instrucção publica, independente de qualquer lucro: bastando para consegui-lo que todos aquelles que me fizeram a honra de matricular seus filhos naquella escola, cumprissem com o seu dever como V. S.

Sirvo-me desta occasião para agradecer a V. S. a sua benevola cooperação, e pôr á sua disposição o Internato Pernambucano, que vai progredindo com fé no futuro, a despeito da cruzada de inimigos, sahidos da massa dos despeitados, que não podem confessar o movel das suas hostilidades, sem que se envergonhem; e dos invejosos, que não podem ver com indifferença o aperfeiçoamento e a prosperidade do seu proximo, sem que procurem, por meios mesmo ignobeis abate-lo até si, em lugar de trabalharem e esforçarem-se para chegarem até elle.

Tenho a honra de pôr á disposição de V. S. os meus poucos prestimos, e assignar-me de V. S. muito, attento venerador e criado

Manoel Alves Vianna.

Ao digno corpo eleitoral de Pernambuco

Sou muito grato a todas as pessoas que apoiaram minha candidatura na ultima eleição de deputados, e aos Srs. eleitores que nessa occasião me honraram com seus votos.

E' está essa declaração que folgo de fazer por modo tão solemne, como é este porque o faço.

Agora se tem de proceder á eleição para preenchimento da vaga que ha na deputação dessa provincia.

A votação com que fui honrado, na eleição passada é bem significativa do apoio que tenho no eleitorado da minha provincia.

Além disto, acredito que os senhores eleitores que não poderam dar-me seus votos nessa eleição foram a isto levados por motivos que não contrariam a legitimidade da pretenção que tenho de occupar uma cadeira na camara temporaria; nem quizeram com seu procedimento manifestar falta de confiança em mim ou desaffeição pessoal.

Nestas condições apresento-me candidato na proxima eleição, e conto com a benevolencia de todos os senhores eleitores e o apoio decidido e franco dos meus amigos.

A todos protesto minha gratidão e estima, com a segurança de não olvidar os deveres que impõe o mandato de representante da nação, se merecer a honra de ser o eleito.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1877.

Joaquim de Souza Reis.

Jury do Recife

Tem de ser submettido a julgamento, em sessão de hoje, o celebre facinora Manoel Gomes da Silva Amorim, por duas vezes condemnado á pena de galés perpetuas pelo barbaro assassinato do infeliz Manoel José do Sacramento, ás 11 horas da noite do dia 13 de abril de 1873, á *Travessa do Monteiro*, 1º districto policial da freguezia de S. José.

Em face da prova testemunhal, da *confissão do co-réo* Antonio José dos Anjos, que está cumprindo a pena de *vinte annos de galés* no presidio de Fernando, e especialmente da declaração da *propria victima*—ao passar desta vida á eternidade—, é de acreditar que os Srs. juizes de facto, compenetrando-se, ainda esta vez, de seus sacrosantos deveres, não deixem, não deixem, (que assim tambem o exige a sociedade) escapar da jaula a horrivel fera, tão pequenina de tamanho quão grande em perversidade!

O sangue de Veneranda, o sangue do innocente seu filho e o sangue de Manoel José do Sacramento gotejam sobre a cabeça desse malvado e bradam: JUSTIÇA! JUSTIÇA; JUSTIÇA! SENHORES JUIZES!

S. José, 9 abril de 1877.

O abaixo assignado, surprendido com um annuncio que sahio publicado no *Diario* de 7 do corrente, sob a epigraphe—Ao publico—e assignado por João Lourenço Pereira da Costa, a rogo de Joaquim Custodio Fernandes, o qual declara haver perdido duas letras do valor de 200$ cada uma, a vencida primeira no 1º de dezembro do anno passado, e a segunda no 1º de março deste anno, as quaes foram protestadas, e segundo diz aquelle annunciante, que foram pagas hoje, letras que foram aceitas por Augusto Thedin, garantidas por Hermenegil Severianodo Gonçalves e sacadas pelo abaixo assignado; vem protestar contra tão simulada declaração, porquanto as falladas letras são de propriedade do abaixo assignado, provenientes da venda que o abaixo assignado fizera de uma armação e suas pertenças a Augusto Thedin, e que so havendo vencido, achando-se o abaixo assignado enfermo, pedira ao referido Joaquim Custodio para leval-a ao protesto, sem que fossem pagas até o presente ao mesmo abaixo assignado, seu legitimo dono, que nunca as traspassou a dito annunciante, e pelo contrario sempre as conservou em seu poder.

Pelo que vê-se que aquelle annuncio envolve uma falsidade e simulação, quando diz o annunciante haver perdido taes letras, e que recebera hoje o pagamento dellas.

Recife, 7 de abril de 1877.

José Paulino Lopes Almeida.

Internato Pernambucano

N. 21.—Ponte d'Uchôa, chacara—N. 21

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, situado em um dos melhores arrabaldes da cidade do Recife, acha-se montado de modo a poder offerecer aos seus alumnos uma habitação confortavel, educação e instrucção regulares, recreios variados e exercicios physicos dos mais uteis.

Para habitação, tem a chacara um edificio vasto, aceiado, claro, enxuto e bastante arejado.

Para a instrucção e educação, tem o internato um escolhido corpo dacente, composto de 8 professores, 4 adjuntos e 1 capellão.

Para o recreio, ha um theatrinho, uma banda de musica marcial, differentes jogos adaptados á idade de cada uma das classes, balancos, velocipedes, carrinhos e dous parques espaçosos e arborisados para brincos e passeios.

Para a educação physica, tão recommendada nas casas de educação, ha um lago para a natação, botes para o exercicio de remar, e um pequeno circo para gymnastica.

O internato franqueia a qualquer hora suas dependencias para serem visitadas pelas pessoas que tiverem ou pretenderem ter nelle seus filhos ou recommendados.

Para obter informações, os pretendentes, que não quizerem ir ao internato, poderão dirigir-se ao bairro de S. Frei Pedro Gonçalves, aos Illms. Srs. Luiz Antonio Siqueira e Alfredo José Antunes Guimarães, ambos estabelecidos a rua da Cadêa do Recife; no bairro de Santo Antonio, aos Srs. Drs. Francisco de Paula Salles e Francisco de Paula Penna, este na rua do Queimado, e aquelle na de S. Francisco, n. 72.

ASSOCIAÇÃO

Mutuação Philantropica e Protectora

Estabelecida no Rio de Janeiro

Capital 1,000:000$

Estatutos approvados pelo dec. n. 6320 de 20 de setembro de 1876.

PRESIDENTE HONORARIO D'ASSOCIAÇÃO

S. A. R. o Sr. Conde d'Eu.

VICE-PRESIDENTE HONORARIO

S. Exc. o Sr. Visconde do Rio-Branco.

DIRECTORIA

Presidente.—O senador Dr. Joaquim Floriano de Godoy.

Vice-presidente.—O deputado Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.

Thesoureiro. — O negociante Manoel Francisco da Silva Novaes.

BANQUEIRO

O Banco do Brasil.

AGENTE EM PERNAMBUCO

O Sr. capitão de mar e guerra Francisco Romano Stepple da Silva.

A Mutuação Philantropica e Protectora, tem por objecto auxiliar e promover a prosperidade social, e o bem estar das classes menos favorecidas.

Em seus estatutos estabelece o seguinte:

1.º Mediante pequenas quotas, o artista, o trabalhador e o pequeno empregado obtem a propriedade de uma casa para sua habitação commoda e sadia, empregando com segurança suas economias, e evitando por esta fórma, pagar os exorbitantes alugueis que absorvem a maior parte de seus salarios.

2.º—Pela mesma fórma o colono agricultor adquire a casa e um terreno em que cultive.

3.º—Proporciona ao simples jornaleiro boa collocação donde tire os meios para tornar-se tambem proprietario.

4.º—Estimula os meninos de 8 a 18 annos, filhos de pais pobres, a transformarem-se em cidadãos prestantes, habilitados a exercerem qualquer dos ramos do trabalho industrial, pelo ensino theorico e pratico, que lhes proporciona a associação nos estabelecimentos que manterá para esse fim.

5.º — Facilita o estabelecimento de quem deseje dedicar-se á vida commercial ou industrial—nos locaes colonisados,—garantindo por meio de um seguro os effeitos que comprar.

6.º—Anima os commerciantes a dar impulso ao seu negocio, vendendo suas mercadorias sob fiança; afiançados, e proporciona facilidade a suas operações commerciaes por meio de garantia (convencional) da associação.

7.º—Obsta a depreciação do valor territorial da propriedade do fazendeiro, desenvolvendo sua producção por meio do braço livre; e amplia, sem prejuizo da industria agricola, a extincção do elemento servil no paiz.

Para informações, á rua do Vigario n. 7, primeiro andar; onde se subscrevem as acções do valor de 50$ cada uma, realizaveis em prestações, a 4 % de 40 %, e as seguintes de 5 % mensalmente. Ao accionista é permittido pagar a prestação além do prazo marcado, até tres mezes, pagando a multa de 5 %.

Tabella predial da Mutuação Philantropica e Protectora

RESUMO demonstrativo dos meios pelos quaes é adquirida a propriedade

VALOR DA CASA	QUOTA MENSAL DO PAGAMENTO: AMORTISAÇÃO E JUROS	PRAZO EM QUE SE ADQUIRE A PROPRIEDADE Annos	Mezes
1:000$000	15$000	9	2
1:000$000	20$000	5	10
2:000$000	30$000	9	2
2:000$000	40$000	5	10
3:000$000	45$000	9	2
3:000$000	60$000	5	10
4:000$000	60$000	9	2
4:000$000	80$000	5	10
5:000$000	75$000	9	2
5:000$000	100$000	5	10
6:000$000	90$000	9	2
6:000$000	120$000	5	10
7:000$000	100$000	10	—
7:000$000	140$000	5	10
8:000$000	120$000	9	2
8:000$000	100$000	5	10
9:000$000	120$000	9	10
9:000$000	180$000	5	10
10:000$000	150$000	9	2

Observação

O individuo que desejar possuir uma casa no valor de 3:000$, por exemplo, pagará segundo os seus recursos 45$ ou 60$ mensalmente. No primeiro caso tornar-se-ha proprietario em 9 annos e 2 mezes, e no segundo em 5 annos e 10 mezes.

Collegio de Santa Genoveva

111—Rua da Aurora—111

ANTIGA FUNDIÇÃO DO STARR

Antonio Marques de Amorim, director deste estabelecimento de educação primaria e secundaria, tem a honra de avisar aos Srs. pais, tutores, correspondentes e mais pessoas a quem possa interessar que transferio o seu collegio para o lugar acima indicado.

As condições hygienicas da localidade, o asseio, áreas de recreio e vastas accommodações dos edificios que constituem este internato, animam-no a prometter todo conforto, bem estar e bom tratamento aos alumnos que lhe forem confiados, o que verificarão as pessoas que se dignarem visitar.

O longo tempo que tem dedicado á educação e instrucção da mocidade é garantia de que sempre se esforçará para o progresso e adiantamento dos seus alumnos, como attestam as annuaes approvações que teem tido, mantendo assim o credito do seu estabelecimento, que continúa auxiliado por um pessoal docente de reconhecida habilitação em todas as materias exigidas para a matricula de cursos superiores.

As aulas reabrir-se-hão no dia 9 de abril proximo, admittindo igualmente meio-pensionistas e estudantes externos.

Os seguintes foram os exames de sciencias que obtiveram em fevereiro passado os seus alumnos:

Arithmetica

1 Antonio Francisco dos Passos, approvado.
2 Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, idem.
3 Aristides Carlos de Moraes, idem.
4 Alfredo Gomes Leal, idem.
5 Luiz da Rocha Hollanda Cavalcante, idem.

Geometria

6 José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante, approvado.
7 Henrique de Barros Lins, idem.
8 Antonio Francisco dos Passos, plenamente.

Geographia

9 José Gomes Leal Netto, plenamente.
10 Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante idem.
11 Henrique de Barros Lins, idem.

Rhetorica

12 Antonio Francisco dos Santos, approvado.
13 Francisco da Costa Maia Filho, idem.
14 João Baptista dos Santos Almeida, idem.
15 Aristides Carlos de Moraes, idem.
16 Julio de Mello Filho, plenamente.
17 José Camello Linhares de [illegible], idem.

18 Virgilio Ramos Gordilho, distincção 4 reprovados. O director,
A. M. de Amorim.

Instrucção primaria e secundaria

N. 6—RUA DA IMPERATRIZ—N. 6
Segundo andar

O professor Thomé Augusto da Silva Villar participa aos pais do seus alumnos e a todos aquelles que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos, que transferio sua aula para a rua da Imperatriz n. 6, ficando assim os seus alumnos bem accommodados, visto o edificio pre tar-se a esse mister.

Neste estabelecimento os alumnos são leccionados em todas as materias concernentes a uma fina e completa instrucção, fiel observancia nos deveres religiosos, e nos que dizem respeito á sociedade: ha todo o esmero na saúde dos alumnos, sendo que recebe pensionistas, meio-pensionistas e externos, assim como lecciona fóra do estabelecimento nas horas vagas.

São convidados os Srs. pais, correspondentes e mais pessoas interessadas, a comparecerem neste estabelecimento, afim de que se lhes exponha as vantagens que se offerece.

O professor desde já agradece em extremo a bondade com que o teem honrado os pais de seus alumnos, esmerando-se, como sempre, no cumprimento de seus deveres. Os preços são os mais commodos possiveis.

Instituto de N. S. do Carmo

72 de S. Francisco 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Preços baratissimos.

Collegio de N. S. da Graca

N. 10 —PONTE D'UCHOA— N. 10

DIRECTORA

Mademoiselle Anna Carroll

O grão de instrucção n'este estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, dança, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, as segundas a 20$ e as ultimas por 5$ por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

— O DR. ADRIÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA, durante sua estada na Europa, deixa por seus procuradores nesta cidade, aos Srs. Emiliano Ernesto de Mello Tambory e Elviro da Silva Caldas.

N. 205. — Agua Florida de Murray & Lanman.—Já lá vai esse tempo em que por meio de bem elaborados e engenhosos annuncios nos jornaes publicos, se alcançava o empalmar-se e introduzir-se um artigo inferior á aceitação publica. As essencias ordinarias e de uma emanação acerba, fabricadas de oleos baratos, são hoje em dia universalmente rejeitadas em despeito de todas as impressas certidões comparativas; em quanto que este admiravel e requissimo perfume e cosmetico, composto e extrahido por uma respeitavel e responsavel firma—de raras e delicadas flores e plantas naturaes, e sobremaneira estimado na America do Sul e Mexico, de preferencia á todas as mais perfumarias e aguas cheirosas—vai grangeando e adquirindo para si de dia em dia *nova fama, novos triumphos*, por meio de todas as classes do mundo civilisado, sem outra recommendação mais do que a sua incontestavel excellencia. Nenhuma senhora, a qual haja espargido algumas gotas desta deliciosa essencia, floral sobre o seu lenço, ou haja usado a mesma n'um estado de deluição, como um cosmetico; por certo hesitará um só instante em perfeitamente coincidir com as senhoras e senhoritas da America Hespanhola; as quaes a tem usado para mais de 20 annos, mediante uma completa exclusão de todo e qualquer outro perfume.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE ABRIL DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 2 0/0 de desconto, sabbado.
Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, sabbado.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/2 d. por 1$000.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.
João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 7	194:322$439
Idem do dia 9	44:096$507
	238:418$946

Descarregam hoje 10 de abril de 1877

Vapor inglez *Guadiana*, varios generos, bagagens e amostras para alfandega.
Brigue inglez *Janie*, varios generos para o trapiche da alfandega, para despachar.
Lugar inglez *Harriet*, (atracado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.
Brigue allemão *Anna*, kerosene e fogo da China para deposito no trapiche Barão do Livramento.
Patacho dinamarquez *Katie*, varios generos para alfandega.

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 9 a 17 de abril de 1877.

Algodão em rama ou descaroçado, 376 rs. o kilo.
Assucar branco, 246 rs. o kilo.
Queijo de qualquer qualidade, 1$100 o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 9 de abril de 1877.
Os conferentes,
A. C. de Pinho Borges.
J. G. de Medeiros.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 9 de abril de 1877. — O inspector,
F. A. de Carvalho Reis.

Importação

Vapor nacional Pernambucano, entrado dos portos do sul em 8 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 100 saccos a Domingos Cruz & C., meia barrica a Gustavo A. Schmitt. Cigarros 10 barricas a Francisco Gonçalves Torres.

Farinha de trigo 400 meios saccos a Manoel da Silva Santos. Fumo 30 pacotes e 1 caixa a José Antonio Pereira, 16 caixas, 10 encapados, 5 rolos, 5 pacotes e 1 fardo a Bourgard & C., 18 pacotes a Joaquim Bernardo dos Reis, 28 latas, 2 surrões e 2 barris á ordem, 17 caixas a Alfredo Ferreira Baltar, 10 caixas a Antonio Alberto de Souza Aguiar, 8 caixas a Luiz Duprat, 3 a José Gonçalves da Costa, 20 latas a José Marcellino da Rosa & Filhos.

Livros 1 caixa a Walfredo & Souza. Leques 1 caixa a Bourgard & C.

Machinas de costura 6 caixas a João Baptista de Oliveira, 4 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Relogios 1 caixa a Bourgard & C.

Carga da Bahia

Charutos 5 caixas á ordem, 3 caixas a Joaquim Bernardo dos Reis, 1 a Bourgard & C. Chapéos de sol 1 caixa a Antonio José T. Leite Bastos.

Fazendas 4 volumes a Cramer Frey & C. Fio de algodão 10 saccos á ordem, 5 a Silva Guimarães & C.

Panno de algodão 10 fardos á ordem, 10 a Machado & Pereira, 15 a Silva Guimarães & C., 56 a Domingos Alves Matheus, 30 a Thomaz de Aquino Foáceca & Successores.

Carga da Victoria

Café 30 saccos aos consignatarios.

Carga de Maceió

Alcool 1 barril a Manoel da Silva Faria & C.

Medicamentos 3 volumes aos mesmos.

—

Lúgar inglez *Honeet*, entrado de Terra-Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,500 barricas aos consignatarios.

—

Barga ingleza *Elizabethe Boy*, entrada de Liverpool na mesma data e consignada a Simpson & C., manifestou:

Carvão de pedra 352 toneladas.

Folhas de Flandres 3 cunhetes. Ferragens 1 barrica.

Parafusos 10 saccos. Panellas de ferro 12, tudo aos consignatarios.

—

Barca portugueza *Imperial*, entrada de Santos em 9 do corrente e consignada a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, manifestou:

Café 74 saccos á ordem.

—

Vapor inglez *Guadiana*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 26 volumes a diversos. Armas 7 caixas a Von Schsten & C., 3 á ordem.

Botões 2 caixas a Oliveira Bastos & C., 1 a Theodoro Christiansen. Brandy 1 caixa á ordem.

Chapéos 1 caixa a Theodoro Christiansen, 1 a Cramer Frey & C., 2 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 1 a Otto Bohres & Successores. Calçado 1 caixa a Monhard Mettler & C. Couros 1 caixa a Manoel Francisco Poças & C. Canela 5 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Drogas 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Ferragens 2 caixas a Otto Bohres & Successores. Fitas 1 caixa a Isaac Isnaty, 1 a João da Rocha e Silva.

Luvas 1 caixa á ordem, 1 a Otto Bohres & Successores. Livros 1 caixa á ordem, 1 a G. Thomas, 1 a J. R. Statham.

Mercadorias diversas 3 caixas á ordem, 1 a Oliveira Bastos & C., 1 a Monhard Mettler & C., 2 a Parente Vianna & C., 1 a Charles Linden, 1 a J. J. Hartery, 1 a José T. Leite Bastos. Machinas de costura 1 caixa a Otto Bohres & Successores.

Objectos de escriptorio 1 caixa a Wilson Brothers & C., ditos para lythographia 2 a T. H. Carls. Oleo de linhaça 5 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Papel 3 caixas a F. H. Carls, 1 dita a José da Silva Loyo & Filho. Presuntos 5 catxas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Queijos 90 caixas á ordem, 22 a Souza Bastos & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 30 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 50 a Lebre Reis & C., 17 a Moreira Pereira & C., 12 a Eduardo Moreira & C., 19 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Tecidos diversos 154 volumes a Cramer Frey & C., 1 a Antonio Correia de Vasconcellos, 1 a Theodoro Christiansen, 21 a Monhard Mettler & C., 50 a Gonçalves, Irmão & C., 22 a Loyo Sobrinho & C., 30 aos consignatarios, 20 a Fernandes Carvalho & C., 50 á ordem, 8 a Alcoforado Vieira & C., 6 a Machado & Pereira, 19 a Olinto Jardim & C., 6 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Mils Latham & C., 1 a Silva Cardoso & Pessoa, 1 a Lack & Peixoto.

Wisky 2 caixas á ordem. Vinho 2 caixas á ordem.

—

Patacho norueguense *Grane*, entrado de Cardiff na mesma data e consignado a Lidstone Robilliard & C., manifestou:

Carvão de pedra 287 toneladas aos consignatarios.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE ABRIL DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Chrysolite*, carregaram: para Liverpool, V. Neesen 31 fardos com 5,673 kilos de algodão; T. A. Fonceca & C. 100 saccas com 7,858 ditos de dito; Borstelmann & C. 200 ditas com 14,857 ditos de dito; A. Labille 150 ditas com 9,959 ditos de dito; F. W. Schwartz 426 ditas com 31,033 ditos de dito.

Na barca ingleza *Alfred*, carregou: para Liverpool, A. D. Carneiro Vianna 240 saccas com 18,629 kilos de algodão.

No vapor inglez *Britania*, carregaram: para Liverpool, Simpson & C. 350 saccas com 23,857 kilos de algodão; B. Oliveira & C. 2,000 saccos com 12,000 kilos de assucar [illegible]

Na sumaca hespanhola *Mercedita*, carregaram: para Barcelona, R. Oliveira & C. 84 saccos com 6,087 kilos de algodão.

Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram: para Lisboa, G. de Mattos Irmãos 100 saccos com 5,911 kilos de gomma; A. F. Baltar 373 couros salgados com 4,476 kilos. Para o Porto, A. F. Baltar 64 ditos com 119 ditos.

Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregaram: para Lisboa Oliveira Filhos & C. 436 couros salgados com 33,233 kilos.

Portos do interior

No brigue hespanhol *Nueva Victoria*, carregaram: para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 50 barricas com 5,966 1/2 kilos de assucar mascavado e 310 ditas com 18,201 d tos de dito branco.

No lugar portuguez *Laia*, carregou: para o Rio Grande do Sul, M. L. Paes Barreto 300 saccos com 22,509 kilos de assucar mascavado e 20 barris com 1,020 litros de aguardente.

No brigue nacional *Victoria*, carregou: para o Rio de Janeiro, F. M. G. Ferreira da Costa 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram: para o Pará, F. R. Pinto Guimarães 1 barril com 48 litros de alcool; R. Pessoa 100 barricas com 7,793 kilos de assucar branco.

No hiate nacional *Graciosa*, carregou: para Macahiba, F. B. Borges Leal 6 barricas com 439 1/2 kilos de assucar branco.

Na barcaça *S. João*, carregaram: para Parahyba, F. M. da Silva & C. 1 barril com 80 litros de alcool.

Na barcaça *Flor do Paço*, carregaram: para Camaragibe, M. da S. Faria & C. 1 barril com 96 litros de alcool.

Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou: para Mossoro, J. H. Barreto das Neves 5 barricas com 288 kilos de assucar branco e 5 ditas com 259 ditos de dito refinado.

CAPATAZIA DA ALFADNEGA

Rendimento do dia 2 a 7	3:102$380
Idem do dia 9	600$073
	3:702$453

VOLUMES ENTRADOS

No dia 2 a 6	7,601
No dia 7	
Patacho portuguez *Marinho VI*	219
	7,820

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 7	6,280
No dia 9	
Primeira porta	268
Segunda porta	389
Terceira porta	563
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	32
	7,532

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfondega

No dia 2 a 7	9
No dia 9	
	9

NAVIOS ATRACADOS

No dia 2 a 7	1
No dia 9	
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 7	9:079$554
Idem do dia 9	2:076$250
	11:155$804

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 7	25:107$551
Idem do dia 9	7:417$898
	32:525$449

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Terra Nova—33 dias, lugre portuguez *Harreet*, de 247 toneladas, capitão J. C. Shekel, equipagem 9, carga 3,500 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Liverpool — 36 dias, barca ingleza *Elisabeth Roy*, de 222 toneladas, capitão Georg Paton, equipagem 8, carga carvão; a Simpson & C.

Navio sahido no mesmo dia

Liverpool com escala—Vapor inglez *Britania*, commandante Hall, carga, alem da que trouxe dos portos do sul, recebeu neste porto assucar e algodão.

Navios entrados no dia 9

Santos—20 dias, barca portugueza *Imperial*, de 267 toneladas, capitão Antonio Ferreira Coelho, equipagem 11, em lastro; a Thomaz de Aquino Fonceca & C.

Santos—22 dias, brigue hespanhol *Integridade*, de 360 toneladas, capitão Pablo Sust, equipagem 13, em lastro; a José da Silva Loyo & Filho.

Santos—22 dias, lugre allemão *Hans*, de 223 toneladas, capitão W. Struve, equipagem 9, em lastro; a Herman Lundgreen & C.

Cardiff—39 dias, patacho norueguense *Grané*, de 276 toneladas, capitão Redusen, equipagem 8, carga carvão; a Herman Lundgreen & C.

Southampton e portos intermedios — 16 dias, vapor inglez *Guadiana*, de 1,579 toneladas, commandante A. Gellies, equipagem 77, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Buenos-Ayres — 17 dias, vapor hollandez *Ariadne*, de 981 toneladas, commandante Hemmerick, equipagem 25, carga lã; ao mesmo capitão. Veio receber carvão e segue para Anvers.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Brigue nacional *Victoria*, capitão Francisco de Oliveira Lobo, carga assucar.

Barcelona — Sumaca hespanhola *Mercedita*, capitão Pedro Duran, carga algodão.

Buenos-Ayres com escala—Vapor inglez *Guadiana*, commandante Gellies, carga parte da que trouxe da Europa.

EDITAES

Edital n. 248

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem da presidencia, de 8 de março ultimo, vai á praça no dia 9 de maio proximo futuro, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra da estrada de Jaboatão á Luz, orçada em 18:760$000 em apolices de 7 0/0 ao par debaixo das condições abaixo transcriptas.

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, ao meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de abril de 1877.
Miguel Affonso Ferreira,
Secretario.

Clausulas especiaes

Art. 62. No prazo de 15 dias, a contar da communicação á repartição das obras publicas, do resultado da arrematação, a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas.

Art. 63. Os trabalhos deverão ser começados no prazo de um mez e concluidos no de desoito mezes, a contar do dia em que forem entregues ao arrematante as copias do projecto.

Art. 64. Os pagamentos serão feitos todos os mezes, na proporção das obras executadas. Só serão consideradas como obras executadas os materiaes arrumados para medição e as obras de terra concluidas sobre uma extensão minima de 50 metros consecutivos.

Art. 65. As obras serão executadas de maneira que não haja interrupção [illegible] da estrada e vehiculos [illegible] tomar todas as medidas precisas para a inteira segurança dos viajantes, animaes, vehiculos, e será responsavel por todos os accidentes que resultarem de sua negligencia a esse respeito.

As obrigações impostas ao arrematante pelo presente artigo, não lhe dão direito a nenhuma indemnisação.

Art. 66. O prazo de responsabilidade para as obras será de um amo, contado do termo do recebimento provisorio.

Durante este prazo o arrematante conservará os trabalhos, reparando os aterros estragados, tapando os buracos, nivelando o empedramento, qualquer que seja a causa que exija as reparações.

Art. 67. Em tudo mais que não estiver especificado no presente orçamento, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento vigente da repartição das obras publicas.

Importa este orçamento em 18:760$.

Victoria, 21 do outubro de 1876.—Visto.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal. — O engenheiro interino, F. A. de Aragão Rabello.—Cooforme.—Duperron.—Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 250

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que no dia 13 do corrente se ha de arrematar, por tres annos, a renda do sitio dos Remedios, que foi de José Marcelino Alves da Fonceca.

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, pelo meio dia, competentemente habilitados.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de abril de 1877.—O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 291

O Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que foi transferida para o dia 12 do corrente a arrematação da obra do lyceu das artes e officios.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 6 de abril de 1877.—O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— Por esta repartição, e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, se convida aos senhores dos escravos abaixo declarados, a vir reclamal-os em prazo breve:

Aristides, de Buarque de Gusmão.
Bento, Cosme, Felix e Luiz, de Antonio José Rodrigues de Souza.
Cosma, do padre Antonio Monteiro.
Benenicto, de Antonio Pereira de Castro.
Celestina, de Ladisláo R. de Araujo Cesar.
Candido, de Domingos da Costa.
Felix, de Francisco de Paula Wanderley.
Gonçalo, de Virgolino José de Almeida.
José, de Francisco de Salles Ribeiro de Campos.
José, de Manoel de Souza Tavares.
Luiza, do Dr. João Antunes C. L. Wanderdey
Luiz, de Manoel Camargo dos Reis.
Luiza, de Antonio Augusto Ferreira Lima.
Manoel, de Manoel Martinho Correia Vieira.
Manoel, de Galdino de tal.
Maria, de Roberto Pinto da Motta.
Roberto, de João Pedro de Mello.
Simplicio, de Franco Vieira de Mello Sabino, de Manoel Espindola de Mendonça.
Thereza, de Pedro Francisco da Costa Cavalcante.
Ventura, de Francisco de Andrade.
Verissimo, de João Baptista Accioli Wanderley.

Secretaria da policia de Pernambuco, em 4 de abril de 1877.— Pelo secretario, *F. G. da Silva Barroso.*

Edital n. 296

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que acha-se aberto durante 30 dias uteis, a contar desta data, o recebimento por este thesouro, correspondente ao exercicio de 1875 a 1876, dos impostos abaixo declarados daquelles contribuintes que deixaram de effectua-los no consulado provincial, a saber:

Imposto sobre casas bancarias e de agencias 2$500 por tonelada de alvarenga; 250$ por fabrica de rapé e deposito de carvão; 60 rs. por litro de aguardente; 50$ por taverna que vender quinquilharia; 8 0/0 sobre escriptorio e casa de consignação; 2$ por escravo maior de 12 annos: 18 0/0 sobre estabelecimento dentro da cidade; 6 0/0 sobre dito fóra desta, e decima urbana das freguezias de Santo Antonio, S. José, Recife, Boa-Vista, Afogados Varzea, Graça e Pôço da Panella.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 7 de abril de 1877.—O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 297

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 24 de março ultimo, manda fazer publico que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 17 de maio vindouro, a obra da ponte sobre o rio Carimã, na villa de Barreiros, orçada em 8:360$, sobre as clausulas abaixo transcriptas:

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 9 de abril de 1877.
O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação das obras da ponte sobre o rio Carimã, na villa de Barreiros.

1ª A obra da construcção da ponte sobre o rio Carimã, na villa de Barreiros, será executada de conformidade com o respectivo orçamento e plantas approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 8:360$.

2ª O arrematante dará começo a obra no prazo de 30 dias e a concluirá no de 12 mezes, contados da data da assignatura do contrato.

3ª O pagamento será effectuado em quatro prestações iguaes em apolices da divida publica provincial.

4ª O arrematante será obrigado a seguir as instrucções do engenheiro fiscal da obra.

5ª Para tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 19 de março de 1877. — O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal.—Conforme—Duperron. Conforme—*Miguel Affonso Ferreira.*

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector são convidados os herdeiros do finado collector do Cabo Joaquim Dativo Telles de Sonza e o respectivo fiador, Dr. Gaspar Menezes de Vasconcellos Drummond, a virem assignar no prazo de 15 dias, a contar da data deste, sete letras endossadas na fórma da lei de 13 de novembro de 1827, para pagamento do alcance deixado por aquelle finado collector, com os juros de 9 0/0 ao anno, nos termos da ordem n. 124 de 14 de maio de 1864; assim como Francisco de Paula Cabral para assignar duas letras annuaes, em substituição á vencida, mediante as mesmas garantias prestadas para segurança das anteriormente aceitas, para complemento da importancia por que arrematou uma do extincto vinculo de Itambé: tudo na fórma das ordens do thesouro ns. 59 e 62 de 8 e 12 de março do corrente anno.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de abril de 1877.
O secretario,
J. Mendes Pereira.

DECLARAÇÕES

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez que tem de ser pago, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio corrente, depois do que se-lo-ha com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de abril de 1877.—O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda

Consulado provincial

Com o prazo de trinta dias uteis, a contar desta data, acha-se aberta nesta repartição, a arrecadação relativa ao 2.º semestre do exercicio de 1874—75, proveniente de annuidades e concertos concernentes aos apparelhos collocados em semestres anteriores, pela Recife Drainage Company, nos predios da freguezia da Boa-Vista.

—

Com o prazo de 30 dias uteis, a contar desta data, acha-se aberta, nesta repartição, a arrecadação, do que é devido a Recife Drainage Company, proveniente de apparelhos, differenças, encanamento, annuidades e concertos, relativos ao 2.º semestre de 1874—75, e concernentes ás diversas casas das freguezias desta cidade, abaixo mencionadas:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Ruas e ns.: S. Jorge, 141; Alvares Cabral, 3; Marquez de Olinda, 7 e 9.

Freguezia de Santo Antonio.

Ruas e ns.: Duque de Caxias, 75, 75, 87; Cabugá, 14; Larangeiras, 2; Livramento, 1; Visconde de Inhauma, 1; Pedro Affonso, 59.

Freguezia de S. José

Ruas e ns.: Dias Cardoso, 5, 23 A; Vidal de Negreiros, 29, 72; Marquez do Herval, 133.

Freguezia da Boa-Vista.

Ruas e ns.: Imperatriz, 58: Ponte Velha, 24; Capibaribe, 16, 18; Gervasio Pires, 73; Socego, 19; Visconde de Albuquerque, 73, 119; Camarão, 9; Barão de S. Borja, 55; General Seara, 19; S. Gonçalo, 30; Principe, 4, 6, 8, 10, 16, 18, 20; Attracção, 12; travessas das Barreiras, 1, 3, 9, 11, 13, 15; do Palacio do Bispo, 25.

—

Com o prazo de 30 dias uteis, a contar desta data, acha-se aberta, nesta repartição, a arrecadação das importancias devidas a Recife Drainage Company, por annuidades e concertos relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1874—75, e pelas quaes estão obrigados os consenhores dos predios das freguezias do Recife e de Santo Antonio, abaixo citados:

Rua do Commercio n. 40.
Rua de Santa Thereza n. 26.
Rua do Marquez do Herval n. 21.
Largo do Paraizo n. 30.

Consulado provincial, 7 de abril de 1877. — O administrador, *Eduardo A. de Oliveira.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se convidam as amas que teem em seu poder os expostos para que venham acompanhadas delles receber do Sr. thesoureiro as mensalidades, vencidas de janeiro a março findo, no dia 16 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão do respectivo estabelecimento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de abril de 1877.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Santa Thereza

A directoria da companhia convida aos accionistas para reunirem-se em assembléa geral, no dia 12 do corrente, ao meio dia, no 2º andar da rua do Marquez de Olinda, n. 48, afim de darem sua approvação á nomeação do Sr. major Laurentino José de Miranda para o cargo de gerente da mesma companhia.

Pernambuco, 5 de abril de 1877.

INDEMNISADORA

Em observancia ao que preceitua o art. 19 dos estatutos da companhia de seguros Indemnisadra, serão vendidas 10 de suas acções ns. 171 a 180.

Os pretendentes deverão remetter suas propostas por intermedio de corretores geraes até o dia 16 do corrente mez, ao escriptorio da mesma companhia, rua do Vigario n. 4.

Recife, 6 de abril de 1877.

THEATRO

SANTO ANTONIO

Quinta-feira 12 do corrente

Pela primeira vez expor-se-ha ao publico uma machina

Stereoptica

Premiada na exposição de Philadelphia

Os quadros que por meio desta machina se reproduzem no palco, são gigantescos, chegando as figuras a tomar proporções naturaes.

O espectador está ao alcance de admirar pelo ficticio meio da optica as melhores producções dos pinceis de Raphael, Rubens, Murillo, Vandik, Guido e Reni, as esculpturas gregas, fenicia, italiana, as obras de Phidias e Canova, por meio deste mechanismo optico de mais perfeita illusão, e entre elles muitos quadros biblicos e familiares.

Os amadores das sciencias e das artes, acharão um elemento digno delles.

E' empregada pela reproducção a luz Drumont.

O programma será annunciado temporariamente.

Os bilhetes estarão á venda desde terça-feira no escriptorio do theatro.

MARITIMOS

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, por ter já grande parte da carga engajada, recebendo o resto que lhe falta a frete modico; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 36.

Companhia brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

Bahia

Commandante 1º tenente G. Waddington.

Espera-se dos portos do norte até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos de
Maceió
Bahia,
Rio de Janeiro
e Santos.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 — Rua do Bom Jesus — 12

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

Espera-se dos portos acima, até o dia 15 do corrente, para onde seguirá depois da demora indispensavel do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: a tratar com o
Agente
Domingos Alves Matheus
5—Rua do Vigario—5

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante De Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

PREÇO DAS PASSAGENS

Dakar.—Camarote de 2 beliches	Frs.	490
« « 4 ditos	«	400
« á prôa	«	275
Lisbôa.—Camarotes de 2 beliches	«	550
« « 4 ditos	«	415
« á prôa	«	250
Vigo —Camarotes de 2 beliches	«	700
« « de 4 ditos	«	500
« á prôa	«	275
Bordeaux.—Camarotes de 2 beliches	«	755
« « 4 ditos	«	555
« á prôa	«	305

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

ACENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 16 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até 14 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR
Tocando em Vigo.

MINHO

Commancante Compton

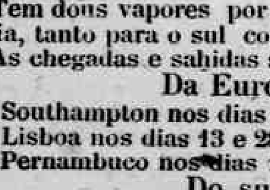

Espera-se dos portos do sul, no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Antuerpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa Vigo e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisboa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.
De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisbôa	£ 24	15	9
" Southampton	£ 30, 40 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6.8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento. Faz-se grande abatimento a favor de familias.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 7

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 16 de abril, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Para Lisbôa e Porto

A galera portugueza *Joaquina* vai sahir breve; recebe carga e passageiros: trata-se com Silva Guimarães & C. rua do Commercio n. 6.

LEILOES

LEILAO

DE

moveis, louça e crystaes, 1 cosmorama, 1 nivel e objectos de electroplate

A SABER:

Sala de visita

Uma mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 dunkerques, 2 cadeiras de braços e 18 ditas de guarnição a Luiz XV,

1 espelho grande, oval, 4 castiçaes de crystofle com mangas, 2 jarros para flores, 1 tapete e 2 escarradeiras.

Sala de entrada

Uma mobilia com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 espelhos dourados, para consolos, 2 jarros, 2 tapetes grandes, 2 escarradeiras e 2 frascos azues.

3ª sala

Doze cadeiras de guarnição de junco, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 mesa redonda de jacarandá, com pedra, 2 consolos e 2 lanternas.

Um lindo cosmorama com 200 vistas, 1 nivel de longa mira com montante, 1 poltrona, cadeira de ferro forrada.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, porcelana para chá e jantar, 1 porta-licôr, 1 galheteiro, talheres e colheres de electro-plate, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 lavatorio, 1 marqueza, quadros e outros objectos.

Quartos

Uma cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 mesa de cama, 1 costureira, 2 lanternas, 1 banca, 1 marquezão, 1 cabide, 6 cadeiras e muitos outros moveis de casa de familia.

Hoje

Terça-feira 10 do corrente

Na casa da rua Imperial n. 211

O major Carlos Magno da Silva faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa em que residia, á rua Imperial n. 211.

Os referidos moveis se acham em optimo estado de conservação, por serem quasi novos e bem feitos.

Os concurrentes que tomarem o bond da linha de Afogados, que parte da estação ás 10 e 20 minutos, terão passagem gratis.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

A entrega effectuar-se-ha em 24 horas.

NOVO LEILAO

DE

parte dos ricos moveis e carros pertencentes ao espolio do commendador Tasso

Hoje

Terça-feira 10 do corrente

Na chacara da Cruz d'Almas, onde residio o referido commendador

Constando de:

Uma rica guarnição (para sala nobre) dourada e estofada de damasco de seda carmezim, 10 sanefas douradas e 2 descanços para pés.

Um magnifico guarda-vestidos, e guarda-roupa de jacarandá, com 3 divisões e 3 portas com espelhos.

Uma importante mobilia de carvalho, toda entalhada e forrada de couro de Cordova, diversos moveis de apurado gosto.

Um rico copé com arreios e 1 victoria com ditos, 1 docar e 1 cabriolet.

O agente Martins levará novamente a leilão os ricos moveis acima descriptos, par autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, os quaes foram doados á madama Mellanie pelo finado commendador Tasso.

O leilão principiará depois que passar o trem que parte ao meio dia do arco de Santo Antonio.

O mesmo agente venderá em seguida diversos moveis e objectos de gasto por conta de quem pertencer, em uma das salas da referida chacara, que por especial favor lhe foi cedida.

LEILÃO

DE

3 optimos fiteiros de amarello com vidraça, proprios para casa de modas, 1 figura idem e outros moveis como abaixo se menciona

Hoje

Terça-feira 10 do corrente ás 11 horas da manhã

No 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 45

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis abaixo declarados

A saber:

Tres optimos fiteiros de amarello, 2 ditos menores, 1 mesa de amarello, 1 dita redonda, 2 consolos, 2 espelhos ovaes, 1 marquezão de amarello, 1 secretaria, 1 banca de pinho, 1 mesa de costura, 1 dita pequena, 6 cadeiras de amarello, 2 bandeijas, 3 chapéos de palha da Italia, 2 ricos manuaes para missa, capa de tartaruga, 7 espartilhos, 2 escarradeiras, 3 voltas pretas, 2 cadeiras de balanço, 1 espelho, 2 cabides e uma caixa de folha.

LEILAO

DO

Estabelecimento á rua de Pedro Affonso n. 17, constando de barris com banha, dito com peixe, latas grandes com sardinhas, caixa de batatas, peixes seccos, 60 arrobos de carne secca, papel para embrulho, cordas, erva mate, papel almaço, pimenta do reino, café em caroço, fio de macahyba, barris vasios, uma balança grande e pesos, uma dita pequena, uma mesa de amarello, uma dita de pinho, 7 moxos, um relogio de prata dourada.

HOJE

Terça-feira 10 do corrente

A's 11 horas

Rua de Pedro Affonso n. 17

O agente Stepple, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará á leilão no dia e hora acima indicado, os bens da massa fallida de Joaquim Tavares Pinheiro.

LEILAO

DE

42 caixas com latas de kerosene (com avaria).

QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 11 horas

No trapiche do Barão do Livramento, rua do Brum n. 2.

O agente Pinto faz leilão com licença do Sr. inspector da alfandega, por conta e risco de quem pertencer, de caixas da marca J S C C, descarregadas do vapor *Cassino*, parte das caixas com kerosene, avariadas e queimadas da alvarenga que esteve no fundo, em consequencia do incendio que á bordo da mesma se manistou no domingo 25 de março, e existentes no mesmo trapiche alfandegado á rua do Brum n. 2, onde se effectuará o leilão, ás 11 horas do dia acima dito.

LEILAO

DA

armação, moveis e todos os utensilios do hotel denominado Recife, sito á rua do Encantamento n. 9

QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

ás 11 horas

NO REFERIDO PREDIO

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, a armação, moveis e mais utensilios do hotel Recife, a saber:

Uma pequena armação envidraçada, 2 optimos fogões de ferro, 4 quadros, moldura dourada, 1 espelho oval idem, 12 cadeiras austriacas, 1 optima mesa de mogno, elastica, com 6 taboas, 1 quartinheira de amarello, 11 mochos, 1 mesa de louro, [comprida], 3 ditas de pinho, 1 trem de cozinha, louça, vidros, candieiros e outros artigos.

Garante-se a casa a qualquer pretendente para o mesmo genero de negocio.

LEILAO

DE

147 caixas com latas de kerosene, da marca T A F & C, avariadas

QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

O agente Pinto faz leilão com licença do Sr. Dr. inspector da alfandega e por conta e risco de quem pertencer, de 147 caixas com gaz, marca T A F & C, parte das salvadas da alvarenga que esteve no fundo em consequencia do incendio que a bordo da mesma se manifestou no domingo 25 de março proximo passado, descarregadas de bordo do vapor inglez *Cassino*, e existentes no trapiche Barão do Livramento, rua do Brum n. 2, onde effectuará o leilão no dia e hora acima dito.

Em continuação

venderá o mesmo agente 25 caixas marca V G, com gazoline, tambem salvadas do mesmo accidente e existentes no mesmo trapiche Barão do Livramento, rua do Brum n. 2.

LEILAO

DO

dominio util do terreno de marinha n. 47, nos Coelhos, freguezia da Boa-Vista, com 113 palmos de freate e 678 ditos de fundo.

Quinta-feira 12 do corrente ás 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

A' rua do Bom Jesus n. 43

Agente Remigio

LEILAO

DE

excellentes moveis, 1 piano de armario, espelhos, louça, vidros, crystaes, objectos do electro-plate

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos e 1 mesa com tampo de pedra, 4 espelhos com moldura dourada, 1 piano de armario, de um afamado fabricante inglez, 1 lustre para gaz, com 5 bicos, 3 pares de jarros, 4 etagers, 2 quadros, louças, 1 importante commoda de jacarandá, com toilette, 4 quadros com estampas, 2 pares de escarradeiras de porcelana, 1 tapete grande, 1 secretaria de jacarandá, 1 commoda de amarello, 1 relogio para mesa, 2 camas francezas para casal, 1 marquezão, 1 bidet, com pedra, 1 importantissima clavina, 1 guarda-roupa, 1 guarda-vestido, meia commoda de amarello, 1 mesa elastica de 5 taboas, 1 dita de 6 ditas, 2 marquezas, 1 lavatorio de mogno com tampo de porcelanna, 1 quartinheira, 1 machina para costura, 12 cadeiras de amarello, 1 berço de faia, 1 mobilia da amarello, 1 apparelho de porcelana para almoço, 1 dito para jantar, meio dito de electro-plate, 5 salvas de dito, 8 bandejas, 4 sofás para jardim, 1 taboa para engommado, 3 bacias de zinco, talheres, colheres de electro-plate, trem de cozinha, copos, calices, garrafas, compoteiras e muitos outros artigos do uso domestico,

Quinta-feira 12 do corrente

ás 11 horas em ponto

No sitio sito á rua de S. Miguel, nos Afogados

O Illm. Sr. Francisco Luiz dos Santos, tendo-se retirado para a Europa com sua Exma. familia, fará leilão, por intervenção do agente Remigio, dos moveis e muitos outros artigos acima declarados, existentes no seu sitio em que residia, á rua de S. Miguel.

Os Srs. concurrentes que tomarem o bond da linha de Afogados que parte da estação ás 10 e 24 minutos, terão passagem gratis.

LEILAO

DA

armação, miudezas e mais utensilios existentes no estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 52

Quinta-feira, 12 do corrente ás 11 horas da manhã

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a armação, miudezas e mais utensilios existentes no estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 52, pertencente á massa fallida de Araujo & C.

O balanço acha-se em poder do referido agente, onde póde desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Agente Stepple

LEILAO

De uma mobilia de amarello, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 12 de guarnição, 2 consólos, 1 jardineira com tampo de pedra, 1 toilette de amarello com tampo de pedra, 1 cama franceza, 1 mesa para jantar, 1 guarda-vestido, 1 candieiro, 3 pares de jarros, 1 espelho grande, 2 escarradeiras e muitos objectos que estarão patentes.

Quinta-feira 12 do corrente

ás 11 horas da manhã

Na rua Direita n. 81, 1º andar

O agente Stepple, devidamente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, levará a leilão os objectos acima mencionados, os quaes serão vendidos sem reserva de preço.

LEILAO

DE

um sobrado de um andar e sotão sito á rua das Larangeiras n. 26, com os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado e cacimba, tendo no sotão 1 salão proprio para dormida, sendo que o pavimento terreo é occupado por uma officina de ourives, cujo predio mede 22 palmos de frente sobre 48 de fundo

Sexta-feira 13 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

No escriptorio da praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, a requerimento de Manoel Francisco dos Santos e Silva, curador de sua filha Alexandrina Guilhermina dos Santos Dias, e tutor de sua neta Maria Guilhermina dos Santos, levará a leilão, no dia e hora indicados, o referido predio.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-lo, e para qualquer esclarecimento de que precisarem, o agente dará.

AVISOS DIVERSOS

A vista faz fé

Vende-se uma propriedade á margem da cambôa dos Remedios, com casa de moradia, olaria e viveiros, por commodo preço: nesta typographia se dirà quem vende.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

PRECISA-SE comprar uma escrava que corte e coza com perfeição: na rua Duque de Caxias n. 60 A.

— Precisa-se de uma mestra, que seja brasileira e completamente habilitada para o ensino de meninas: na rua da Imperatriz n. 65, segundo andar.

Dá-SE para morar a algum homem casado, um grande quarto em lugar muito fresco, obrigando-se a pessoa a limpar e plantar o quintal, repartindo o que se plantar no quintal com quem contratar; é negocio muito vantajoso, pois quem quér que seja, tem muito tempo de trabalhar fóra: a tratar no Corredor do Bispo n. 73, a qualquer hora.

NA PADARIA da rua Marcilio Dias n. 69 gratifica-se generosamente a quem achou e quizer entregar, um livro de recibos com as rubricas de Miranda Maciel e Mosé de Castro.

— Francisco Luiz dos Santos retira-se para Europa, deixando como seu procurador e encarregado de todos os seus negocios o seu socio e genro Manoel José de Araujo. Recife, 7 de abril de 1877.

— PRECISA-SE fallar com urgencia ao Sr. João Felino, á rua do Apollo n. 20.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar: na rua Direita n. 28, segundo andar.

— Os abaixo assignados tem justo e contratado comprar aos Srs. Reis & C. a taverna sita á rua de Santo Elias n. 2 (becco do Espinheiro): quem se julgar com direito a alguma reclamação, annuncie ou dirija-se á mesma taverna nestes tres dias.

Santos & Muniz.

— Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, tendo de seguir brevemente para a Europa, declara que durante sua ausencia fica encarregado de gerir todos os seus negocios commerciaes, seu genro José Fiuza de Oliveira, e no impedimento deste, o Sr. João da Rocha e Silva, que em igual caso será substituido pelo Sr. Antonio Correia de Vasconcellos.

Fica encarregado de todos os negocios judiciaes o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Aviso importante

AUGUSTO CAORS, successor de A. Saisset e João Soum, proprietario da BOTICA FRANCEZA, rua da Cruz n. 22, casa estabelecida nesta cidade desde o anno de 1824, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e amigos, que á vista de se ter aberto uma botica na mesma rua, a qual tomou o titulo do seu estabelecimento, afim de evitar qualquer engano ou equivoco que possa dar-se com as pessoas que ainda não conhecem a casa ou com os portadores que são mandados pela primeira vez, resolveu collocar na varanda do primeiro andar, uma grande taboleta com o nome por extenso de—AUGUSTO CAORS, além da que existe, da ha muito, por cima das portas, com o titulo de BOTICA FRANCEZA; nos vãos das janellas as tres medalhas obtidas nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Vienna d'Austria e em todas as portadas uma placa de porcelana com o distico seguinte:— **Botica Franceza A. Caors**, 22 RUA DA CRUZ, afim de não poder haver mais equivoco.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Fugio do engenho Caeté, da freguezia de Ipojuca, o escravo José, a 14 de setembro proximo passado, pertencente ao Sr. Manoel Jeronymo Canejo, e o mesmo tem os signaes seguintes: grosso do corpo, olhos avermelhados, cara larga, nariz chato, é cabra, tem 25 annos, poucos cabellos de barba, e um dente quebrado no queixo superior: roga-se ás autoridades e capitães de campo a sua captura, que serão recompensados naquelle engenho, ou rua Duque de Caxias n. 86.

— Troca-se por uma escrava, mediante condições, a casa n. 24 da travessa do Livramento: a tratar na rua de Hortas n. 96.

— Na rua do Imperador n. 14, armazem, precisa-se de uma ama para engommar, tanto roupa de homem como de senhora.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar na rua de D. Maria Cesar n. 30.

— ALUGA-SE o sitio Olho d'Agua, antes da ponte dos Arrombados, e na estação do Teixeira Lopes, com casa de vivenda, arvores fructiferas, grandes terrenos para plantações e cercado: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 24, primeiro andar.

— No becco das Barreiras n. 9, engomma-se, lava-se e cose-se roupa de homem, tudo por preço modico.

— PRECISA-SE de costureiras para calças na rua Nova n. 26.

— PRECISA-SE de um menino de 12 annos para caixeiro: na rua Nova n. 26.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

— José Rodrigues Tavares de Mello, tendo de seguir para Europa, deixa como seus procuradores, em Porto Calvo, para negocios commerciaes o Sr. Manoel Gonçalves Agra, e no impedimento deste o Sr. Joaquim Tavares de Mello Lins, e nesta praça o Sr. José Fiuza de Oliveira. De seus negocios judiciaes, fica encarregado o Illm. Sr. Dr. João da Silva Rego e Mello.

Recife, 9 de abril de 1877.

—ALUGA-SE 4 casas novas e frescas na Capunga, e um sobrado na travessa da Bomba, por preço commodo: a tratar na Capunga com Bernardino José Leitão, á rua das Crioulas, ou á rua larga do Rosario n. 27.

— ALUGA-SE o primeiro andar da casa da rua da Matriz n. 44, muito fresco; e a loja do mesmo: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa tem uma senhora que encarrega-se da educação de duas meninas, cujos pais queiram dar ás suas filhas uma educação religiosa e moral, ensinando a ler, escrever, contar, musica, piano e costura, dando-lhes o tratamento de mãi.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 3 á rua das Larangeiras: a tratar na rua do Imperador, botica n. 44.

— VENDE-SE fardos para ... [illegible] 4$000 rs. ... [illegible] na travessa do ... [illegible] de algodão.

— ALUGA-SE um sitio com uma pequena casa, todo murado, com arvores fructiferas, cacimba e baixa de capim, na rua dos Pires: a tratar á rua Duque de Caxias n. 24.

— PRECISA-SE de 4:000$ sobre hypotheca de um predio, do valor de 8:000$: quem quizer fazer este negocio, dirija-se á rua do Conde da Boa-Vista n. 33, que se dirá quem é.

— ALUGA-SE as seguintes casas: o sobrado de um andar com sotão e loja á rua de Lomas Valentinas n. 27; o 2º andar do sobrado n. 64 á rua Direita; a casa n. 77 á rua de S. João; a casa no Espinheiro, contigua a que reside o Sr. Frota, com bons commodos para familia; e a casa n. 34 á rua da Ventura, na Capunga; todas caiadas e pintadas de novo: a tratar com Augusto Octaviano de Souza.

— ALUGA-SE por preços commodos as casas da rua do Bartholomeu ns. 55, 63 e 65: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

— ALUGA-SE o sobrado da rua de S. João n. 8, sendo loja, primeiro andar e sotão, com commodo para familia: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE uma escrava que sabe fazer todo o serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

— ALUGA-SE o segundo andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos Martins (Senzalla-Velha): para ver, as chaves estão no primeiro andar do mesmo sobrado, e para tratar, na rua Primeiro de Março n. 6, thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a loja do sobrado n. 44, atraz da matriz da Boa-Vista, por preço razoavel: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— ALUGA-SE a casa terrea na travessa de João Fernandes Vieira n. 7, antigo becco do Padre Inglez: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

PRECISA-SE de uma mulher que se preste a vender na rua; tambem vende-se uma porção de taboas de pinho: na rua Direita n. 94.

AMA Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa, de familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua dos Visconde de Itaparica n. 32.

AMA Precisa-se de uma para casa de familia, para cozinhar e engommar para tres pessoas: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 28, 1.º andar.

Casa e sitio

Aluga-se o bonito e fresco palacete no Poço da Panella, á rua Real n. 12, muito perto da estação do Chacon, todo illuminado a gaz, com bello jardim, boa horta, todo cercado de bananeiras e muitas outras fructeiras, com cacimba e muito bom banheiro: pode-se dirigir á rua do Imperador n. 75, escriptorio.

XAROPE DE CHLORAL

DE FOLLET

CONTRA A INSOMNIA

Util em todos os casos em que há falta de somno:

GOTTA
RHEUMATISMO
NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
DORES DE DENTES
COLICAS
FERIMENTOS
DORES FORTES EM GERAL
PREOCCUPAÇÕES MORAES
AGITAÇÃO CAUSADA
PELOS GRANDES CALORES

Cada frasco é acompanhado d'uma explicação

Deposito em Paris, em casa de L. FRERE, 19, r. Jacob

Depositarios:— Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio.) Depuratifs Vegetaes, BANHOS MINERAES; toma-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PILULES DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de Citracto de Ferro.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr. Chable,

cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito*; basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.

Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU; SILVA FARIA e Cº e nas principaes Phcias do BRAZIL.

A

VELOUTINE

E UMA ESPECIE DE

PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco.

FERREIRA MAIA e Cº, PHARMcos DROGas,

57, rua Duque de Caxias.

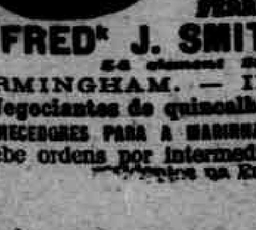

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Deposito em Pernambuco FERREIRA MAIA & Cº.

FREDk J. SMITH & Cº

... Street

BIRMINGHAM. — INGLATERRA

Negociantes de quinquilharia e metaes.

FORNECEDORES PARA A MARINHA E COMMISSIONARIOS

recebe ordens por intermedio de negociantes ... da Europa.

VERDADEIRO LE ROY

VOMITIVOS

PURGATIVOS E PILULAS

Pharmacia COTTIN

GENRO DO LE ROY

PARIS

Rue de SEINE, 51

GRANULOS ANTIMONIAES

DO

Dr PAPILLAUD

Nova medicação contra as Doenças do coração, Asthma, Catarrho, Coqueluche, Phthisica etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *Anemia, Chlorose, Amenorrhéa, Nevralgia, Nervosa e Molestias escrophulosas.*

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismutho, contra as *Doenças das vias digestivas.*

Pharmacia MOUSNIER em Saujon (França)

Depositos em *Pernambuco*: P. MAURER e Cº, pharmaceuticos; — A. REGORD.

ARROBE DEPURATIVO

DE

SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO

POR

BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos *puramente vegetaes* têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em razão da sua acção *suave e benigna*, que de nenhuma fórma *produz molestias medicamentosas*, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto *que só contém* os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a *syphylis, erysipelas, rheumatismo, bôbas, gota, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle*, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias têem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Exigir nossa assignatura na tarja que circula a capsula

O Tonico Oriental

PARA O

CABELLO

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cães e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando-os cabellos bom e abundante, lustroso e fino.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes fatal — a *tosse coqueluche* — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego do mesmo elixir de tão prodigioso medicamento não dê aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais terrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

MARAVILHOSAS CURAS

TÊEM-SE OBTIDO COM OS

PREPARADOS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos — Xaropes simples e ferruginosos — Pilulas simples e ferruginosas — Oleo, tintura, emplastro e pomada.

É incontestavel a efficacia dos compostos simples de jurubeba no tratamento das *hepatites chronicas, ainda mesmo complicadas com anasarcas, nos engorgitamentos do figado e baço, nas inflammações subsequentes ás febres intermittentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, na anasarca, nas hydropisias e nas erysipelas.*

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das *anemias, chloroses, falta de menstruação, leucorrhéas, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue*, etc., etc.

Dez annos de acceitação!!

Comprovada pela *crescente procura dos nossos — Preparados de Jurubeba*, — não só no imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

Rua do Rosario n. 34

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, ... contra a *gripe, catarrho pulmonar, bronchite, tosse* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rue des Écoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

Exposição internacional Paris 1875. **SILPHIUM CYRENAICUM** Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitães de Paris, e nos das principaes cidades da França.

DERODE & DEFFÉS, Pharmaceuticos de 1ª classe, **2, RUA DROUOT, PARIS**

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cº, 57, rua Duque de Caxias.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cº, 57, rua Duque de Caxias.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Brazil*, nas principaes Pharmacias.

PILULAS DE HÉMATOSINE

DE TABOURIN

Cavalheiro de Legião de Honra, Membro correspondente da Sociedade de Pharmacia de Paris,

e LEMAIRE, Chimico

Ferruginoso, Physiologico, Assimilavel

A HEMATOSINE cura com certeza, completa e promptamente todas as doenças occasionadas pela pobresa do sangue.

Chlorose, Anemia, Escrofula, Lymphatismo das crianças, Leucorrhéa (flores brancas), *Amenorrhéa, Magreza excessiva, Fraqueza geral, Prostação, Convalescenças longas e difficeis.*

Os mais delicados estomagos supportão perfeitamente a HEMATOSINE que não subsiste e passa sem causar fadiga, repugnancia, nem accidentes de qualquer sorte.

Deposito em Pernambuco, A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E

CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisios, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA e Cº. — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cº.

Quem negará???

Sim; quem negará que o melhor presente, tanto para a Europa, como para as provincias do imperio, é e será sempre os doces de Pernambuco, com especialidade o de cajú, mangaba e abacaxý?

Se houver alguem que se atreva a contestar esta verdade, pode ficar convicto de que a nós fica-nos o direito de chamal-o

Uma pipa de espirito de contradicção

Agora tambem podemos affirmar que é somente na

Confeitaria do Campos

á rua do Imperador n. 24.

onde se pode fazer encommendas neste sentido, porque alli não se vende

Gato por Lebre.

ELLA É QUE TEM

sim, a Botina Maravilhosa foi a unica que recebeu completo sortimento de calçados a Meliés, para homens, sendo de cordovão, bezerro, pellica e verniz: sapatos e botinas. Rua Primeiro de Março n. 19.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: cór acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

OLHO O PONTO.

O Barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber bom sortimento de fazendas, como sejam:

Gravatas para senhoras o que ha de mais moderno.

Tiras e entremeios bordados, superiores gostos e qualidade.

Meias para senhoras, fazenda superior, para 7$500 e 9$500.

Collarinhos e punhos lizos e bordados para senhoras, a 1$, 2$ e 4$.

Bom sortimento de meias de côres e brancas para homens, por todos os preços.

Toalhas felpudas a 6$ a duzia.

Ditas acolchoadas a 4$500 e 5$ a duzia.

Que sortimento completo de camizas de cretones, brancas de algodão e de linho! A'vista se fará o preço.

Chales de casemira a 6$, 7$ e 8$.

Lenços abainhados a 1$800 e 2$000 a duzia.

Ditos de linho abainhados a 3$500, 4$500 e 6$.

Collarinhos modernos para homem.

Colchas para cama a 3$.

Sortimento de ceroulas francezas.

Dito de camizas de meia.

Temos outros muitos artigos que não mencionamos para não se tornar enfadonho.

Ao Barateiro

Confronte ao arco de S. Antonio

AGOSTINHO SANTOS & C.

Lingua ingleza

Mrs. Lindsey, desejando augmentar o numero de suas discipulas para o ensino da lingua ingleza, offerece os seus serviços aos senhores pais de familia ou ás senhoras directoras de collegios, pedindo que para informações queiram dirigir-se á rua do Commercio n. 32, 1º andar, escriptorio do Sr. Theodoro Simões.

Aluga-se

o segundo andar da rua de Pedro Affonso n. 59, proximo ao mercado, o primeiro andar da rua do Bom Jesus n. 63, a casa terrea com sitio e estribaria, á rua das Pernambucanas, e o segundo andar da rua do Vigario n. 31: a tratar no primeiro andar do mesmo.

90:010::

Quem não te conhecer que te compre.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado sito á rua estreita do Rosario n. 31, com muitos commodos para uma grande familia: a tratar na loja do mesmo.

Machinas de costura

Concertam-se bem e qualquer machina de costura seja qual for seu estado. Bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

BOM E BARATO

No barateiro rua Primeiro de Março n. 1

Flôr dos Alpes, fazenda nova para vestido, gostos novos, e custa 500 rs. o covado.

Mariposas: temos bom sortimento, desenhos e côres lisas para 400, 440 e 460.

Baptistão: como são lindas! para 280, 300, 360 e 400.

Cretones, novidades, gostos especiaes para 400, 440, 460 e 480.

Chitas francezas douradas, gostos para 280, 300 e 320.

Fustões de todas as qualidades, vendemos barato. A elles!

Chitas baratas temos bom sortimento para 240, 260 e 380.

Bramante de linho para 2$400 e 2$600 a vara.

Dito de algodão com 10 palmos.

Silesia com 24 varas para 26$000 e 30$000 a peça.

Esguião de linho de todas as qualidades.

Bombasinas, merinós, alpacas, cantões, lã preta, etc. etc.

Cortinados para cama.

Brins para vestidos a 280 e 300 rs.

Toalhado adamascado para toalha de mesa a 1$500 a vara.

Fitas de entremeios bordados por baratissimos preços.

Popelinas de lindos gostos a 300, 640 e 700 rs.

Ditas de sêda a 1$400.

Setins macáo preto e de côres.

Flanellas de côres e brancas.

Brim branco superior.

Cambraia Victoria para 3$500 e 4$000 a peça.

Casimiras de gosto para 3$ e 4$000 o covado.

Brim pardo e angola a 440 e 500 rs. o covado.

NO BARATEIRO,

AGOSTINHO SANTOS & C.

GELO

Vende-se este artigo no cáes do Capibaribe n. 38.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 3524 com 4:000$, um quarto n. 965 com 900$000, dous meios n. 864 com 300$000, um meio n. 2555 com 100$, um quarto n. 158 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [218.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio do recolhimento do Bom Conselho [219.ª], que se extrahirá na terça-feira 10 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova)

e casas do costume n. 40

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio do recolhimento do Bom Conselho (219), que se extrahirá terça-feira, 10 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$ para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção

Na funilaria de Francisco Teixeira Barbosa, á rua larga do Rosario n. 20, e travessa das Cruzes n. 14, aceita-se toda e qualquer encommenda de obras desse ramo, não sómente brancas, como envernisadas e a flores, tudo a satisfação dos freguezes, tanto em preços como em manufactura. Na mesma funilaria concerta-se com segurança e perfeição qualquer objecto de louça, vidros e porcelana.

O Pescador

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, não se quer que seja menino e que dê fiador de sua conducta: na rua Direita n. 21.

Só se vendo

Um sobrado á margem do rio, em frente ao hospital Pedro II, aluga-se por 20$000, com 3 salas, 5 quartos, com sitio com coqueiros e muitos pés de sapotas; pintado de novo: a tratar com Antonio Carneiro da Cunha, no largo dos Coelhos, fabrica Sebastopol, das 6 ás 8 e das 4 ás 6 horas.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA no Bazar Victoria

n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

[illegible]

[illegible]

Agua molle em pedra dura,

Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Attenção

Os Srs. devedores em atrazo á padaria da rua do Barão de S. Borja n. 25, mandem ou vão pagar seus debitos até o dia 31 do corrente, senão passarão pelo dissabor de verem seus nomes estampados nas columnas deste jornal, sem distincção de pessoa.

Recife, 24 de março de 1877.

Relojoaria e lunetaria de Victor Grandin

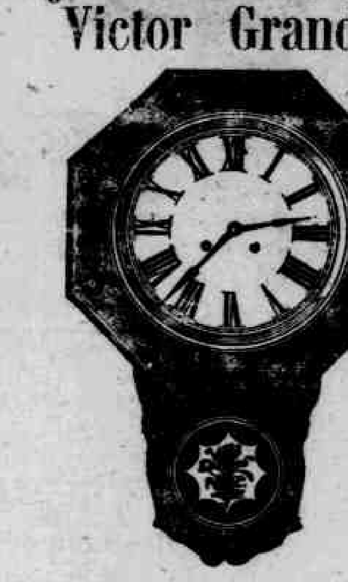

Grande escolha de relogios e lunetas, 14, rua do Marquez de Olinda n. 26.

Victor Grandin faz sciente ao publico, que recebeu um bom sortimento de relogios de algibeira: de ouro, prata, foliada de ouro, patentes inglez, suisso, e americano, todos dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras, assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes; e, quanto ás lunetas e oculos, acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são muito apropriados para a conservação das vistas.

Na mesma casa se continúa a concertar todas as qualidades de relogios, para o que tem excellentes officiaes.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrillino P. de Almeida e Castro, de volta de sua viagem a Europa, onde demorou-se dous annos e seis mezes, praticando nos hospitaes de Lisboa, Paris, Londres, Vienna d'Austria, visitando ainda os hospitaes de Munich, Wursburg, Leipsig e Strasburg na Allemanha, póde ser procurado para o exercicio de sua profissão á rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Especialidades. — Molestias de pelle e operações cirurgicas.

Gartis aos pobres.

Attenção

Latas de folha, novas, para doce, existe um grande deposito na padaria franceza da cidade da Escada.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo o genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio, e antes de despachar a fazenda; não seguindo este costume, está prejudicada qualquer reclamação sobre o seguro.

Cavallos furtados

Furtaram do reveso do engenho Noruega, da comarca da Escada, na noite de 2 para 3 do corrente mez de abril, dous cavallos, sendo um russo, bastante gordo, com uma grande cicatriz no peito e o ferro do engenho Noruega na anca; e outro castanho, grande, ainda novo, com um signal branco na testa, dous pés calçados e uma mão branca, tambem ferrado, porém ignora-se o ferro: roga-se ás autoridades policiaes, se por ventura ditos cavallos forem apprehendidos, mandarem participar no Recife ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, ou no engenho ao seu proprietario André Dias de Araujo, o qual igualmente recompensará a qualquer pessoa que levá-los ao engenho, ou delles der noticia.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, que tem os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal murado e com portão, e cacimba muito boa, está caiada e pintada de novo, e é muito fresca e clara: a tratar na rua Direita numero 32.

Alfaiates e costureiras

Na rua do Crespo n. 10, loja, precisa-se delles e dellas, que sejam peritos.

— ALUGA-SE muito barato a casa n. 50 da rua do General Seara, antiga do Jasmim: a tratar na mesma casa n. 31.

SAFOU-SE

D'entre nós
A feroz
Abstinencia
A penitencia!

A quaresma espavorida fez a sua retirada,
A paschoa em triumpho a sua entrada.

Toca, toca a reunir
Para os prazeres fruir.

Não é pêta do primeiro de abril, é a verdade: ha neste mundo escalavrado e que nos serve de tão má vontade, uma cousa que todos os individuos reconhecem como um dos prazeres mais agradaveis e da qual se tira maior somma de proveito, é a mesa; não, a *mesa*, desprovida onde o avarento come, mas a *mesa* lauta e expansiva, onde o paladar faz prodigios de sensibilidades, onde o olphato adquire a finura da lã do cágado, onde a imaginação, auxiliada pela influencia do adoravel deus BACHO, colhe as mais cheirosas cambiantes flores de rhetorica; e finalmente, onde os orgãos gastricos exercem com mais actividade as suas destruidoras funcções. Isto posto, diremos mais que para se obter o resultado do que conscienciosamente acabamos de estampar, torna-se preciso attender ás considerações que vamos fazer e que traz em si uma outra vantagem não menos satisfactoria—a economia.

Agora levemos um dos mais afamados gastronomos desta terra dos *camarões* a uma *mesa* que se ache bem preparada, porém que as suas iguarias foram compradas por ahi algures, o que acontecerá? E' facil de prever, o nosso comedor, que por cautela lhes vamos tapar as ventas, apenas chegar e se achar livre das rolhas, assentar-se-ha com tal indifferença que faria estremecer ao mais habil cozinheiro. Depois irá provando de alguns pratos, com a indisposição de quem está cheio até os olhos, mostrando até uma certa repugnancia. De repente levantar-se-ha como que impellido por uma attracção longiqua, bastante intrigado e com as tripas vazias e a bocca amargando e porque?

E' o nosso segredo, que a bem das barrigas de seus donos, vamos descobrir. Entretanto, permittam-nos ainda o seguinte:

Em quasi todos os conhecimentos, em que a grande familia humana tem feito admiraveis progressos, a pratica subjuga a theoria, muito embora esta não deixe de ser menor em importancia em quasi toda a maioria dos casos e que como moça de fina educação, safe-se bem, até mesmo das camisas de onze varas, o que não deixa de vir em nosso auxilio, visto que temos a primeira armazenada desde muitos annos e a segunda sempre prompta ao nosso chamado, uma vez que se faz necessaria a sua coadjuvação.

Rompamos o panno que envolve o nosso segredo: todos batem palmas, e o deus—enthusiasmo—adeja sobre todas as cabeças de cujas faces se irradia a verdadeira satisfação; é uma scena importante, é o maravilhoso templo da gastronomia, denominado

ARCHIARMAZEM DO CAMPOS
á rua do Imperador n. 28

que se acha revestido com os melhores salames e presuntos, ornado com mais de trezentas qualidades de vinhos finos e licores; mostrando de um lado a mais soberba collecção de conservas de fructas, legumes e caças, a par dos mais insignes acipipes e iguarias; do outro, deixando ver uma magnifica reunião de cervejas, bitters, champagnes, assim como os mais prodigiosos e excitantes preparados estrangeiros; no centro, ostenta-se os mais saborosos queijos flamengos, londrinos, suissos, prato e outras qualidades, e finalmente está cercado por uma aureola de generos de todas as qualidades e de todos os paizes do mundo.

Venham todos ao Archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, fazerem suas despezas e convencerem-se da verdade que temos affirmado. Os que comeram bacalhão, encontrarão carnes frias em conservas; os que comeram carne, encontrarão peixes em abundancia; os que só beberam agua, encontrarão vinhos, licores e todas as bebidas ainda não bebidas; os que compraram caro comprarão barato e os que compraram barato, comprarão baratissimo.

Viva a paschoa!

Viva o regabofe!!

Viva o dinheiro!!!

100$000

Attenção

Escrava fugida

No dia 31 de janeiro de 1872 fugio a escrava Thereza, de nação Rebolo, de idade 60 annos pouco mais ou menos, altura regular, rosto comprido, secca do corpo, tem um M no peito esquerdo, quasi apagado, marca que trouxe quando veio de Angola, e pelo uso que tem de vender no taboleiro bolos, verduras e fructas do sitio tem uma corôa na cabeça, algumas costuras nos braços e peitos, provenientes de erisypelas, não tem dentes na frente, falla um pouco apressada e embaraçada, e por costume anda quasi sempre de cachimbo na bocca; quando fugio levou vestido e chale preto pelo luto do seu senhor Manoel Ferreira Antunes Villaça, de quem ella diz o deixara forra; consta ter andado aqui no Recife e nos arrabaldes, e ultimamente ter ido para o Rio-Formoso, em companhia de alguma pessoa a titulo de ama, e deste ultimo lugar consta ter ido para o Ceará; dita escrava já foi presa no engenho do Meio, para onde fez a primeira fugida, e onde desconfia-se que talvez esteja. Pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo de apprehender e levala á rua larga do Rosario n. 42 ou no Manteiro, sitio por traz da capella, onde se gratificará com a quantia acima.

Cozinheira

Aluga-se uma escrava, boa cozinheira: quem precisar dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Dinheiro

Quem perdeu algum, dirija-se ao largo da alfandega n. 7 A, que fallando verdade e pagando os annuncios, o receberá.

Rodolpho e Zulmira

Romance historico

Publicar-se-ha brevemente em cadernetas este interessante romance, ao qual prende-se uma torrente de actos, que teem passado desapercebidos nesta cidade e na côrte do imperio, onde se deram.

Assigna-se a 200 rs. por caderneta, na Camboa do Carmo n. 13 e rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia do Sr. Castro Menezes.

Este romance, que em 1873 principiou a ser publicado no jornal *Illustração Pernambucana*, e que por pedido de alguem deixou-se de continuar, será agora completamente publicado, como o está sendo na *Lanterna de Diogenes*.

Aluga-se

uma casa com sitio na travessa da Jaqueira, á beira do rio, com commodos bastantes: a tratar na rua do Apollo n. 20.

Novidades

chegadas pelo *Ville de Santos*, para Maternus Lenz, rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia, padaria.

Presuntos inglezes e de Westphalia e salames.

Legumes sortidos, de Hamburgo.

Fructas seccas: maçães, ameixas, pêras e cerejas.

Sevadinha, farinha aveia, e sagú.

Repolho em barris pequenos e grandes.

Attenção

O senhor a quem foi vendida ou dada sem consentimento de seu dono, uma cachorra de raça ingleza, toda branca e tamanho regular, com orelha preta e cotó, queira ter a bondade de manda-la entregar no caes do Apollo n. 60, que se gratificará com generosidade ao portador.

Aluga-se

uma casa a margem do rio, travessa das Pernambucanas, com viveiro, baixa de capim, estribaria e fructeiras, pelo modico preço de 40$: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro ao respeitavel corpo commercial, que nesta data separei amigavelmente a sociedade que tinha com meu irmão José Ferreira Leal, no estabelecimento sito á rua de Gervasio Pires n. 53, sob a razão de Ferreira Leal & Irmão, recebendo o mesmo o seu capital e lucros, e ficando o abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo, e elle desonerado de todo e qualquer onus; outro sim declara mais que nesta data admittio como socio em substituição a seu irmão o Sr. Manoel Martins Lourenço, cuja firma continúa sob a razão de Leal & Martins.

Recife, 9 de abril de 1877.

Joaquim Ferreira Leal.

Despedida

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para os Estados-Unidos no vapor *Olbers*, e não tendo podido despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo-lhes o seu diminuto prestimo em New-York.

H. H. Swift.

COMPRAS

— COMPRA-SE apolices da divida provincial e da companhia de Beberibe: a tratar na rua Direita n. 32.

Chumbo velho

Compra-se chumbo velho: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador; paga-se bem.

Apolices da divida publica

Compra-se estas apolices: na rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, n. 96.

COMPRA-SE uma preta de meia idade, para o serviço domestico: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97.

?.........!

Compram-se dous fiteiros envidraçados, um guarda louça, seis mesas quadrilongas de marmore, e vinte e quatro mochos, de palhinha, tudo em bom estado: a tratar á rua 1.º de Março n. 6, Chapelaria Imperial.

VENDAS

Café Imperatriz

Vende-se sorvete, a 200 réis, das 6 horas da tarde em diante, fabricado pelos antigos donos do bilhar da rua do Barão da Victoria, autr'ora rua Nova, e vende-se mais o seguinte:

Garrafa de cerveja de diversas marcas a	1$000
Em meias a	500
Copo de barril a	300
Dito a	200
Calix de refrescos a	200
Dito de vinho Xerez a	200
Dito de dito do Porto a	200
Dito de dito Madeira a	200
Dito de licor Abrante a	200
Dito de dito Curação a	200
Dito de dito Chartreuse a	200
Dito de dito Marrasquinho a	200
Dito de cognac a	200
Dito de Genebra a	200
Dito de canna a	200
Chocolate	200
Café	100
Chá	100

E' sempre assim

O que vai apparecendo de novo é elegante no mundo da phantasia e do bom gosto a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes: bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valenciennes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras, e delicados anneis para crianças.

Porta-flores

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janellas ou salas de dansa.

Aspas para espartilhos

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

Aos negociantes de fóra

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10 %, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos por que se costuma a vender nesta praça.

Contra a ferrugem

O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63. e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Anneis com letras.

Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

Flores pretas

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

E' barato

Papel amizade a 400 rs. a caixinha enveloppes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça, papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoaduras para collete a 200 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para pratear

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira preparação para pratear instantaneamente os metaes: fallando sério, é uma preparação maravilhosa!!! e o preço é 1$ o frasquinho.

Admireu verder-se babarato! Só

059

A rua Duque de Caxias

IMPORTANTES PECHINCHAS

Brins brancos, finos, de linho, a 1$000 e 1$200 a vara; é baratissimo.

Ditos pardos, transados, claro, a 360 rs. o covado.

Atoalhado de algodão para mesas, a 1$500 a vara; aproveitem.

Pannos para ditas, de todas as qualidades e preços.

Esguião de linho fino, a 1$800 a ara.

Bretanha fina, a 700 rs. a dita.

Cortes de casemiras finas, a 7$500, dita preta, a melhor que tem vindo, a 2$800 o covado.

Algodão de listra, superior, a 300 rs. o covado.

Gangas para cobertas, padrões novos, a 400 rs. o dito.

Lindos chales modernos de differentes preços.

Grande sortimento de tecidos para vestidos, sendo:

Setinêtas sem listras de cores, fazenda moderna, a 500 rs. o covado.

Novos pedrões em maripozas, a 440 o dito; a ellas antes que se acabe.

Finas baptistas, padrões fixos, a 280 rs. o dito.

Cretones superiores, para 360 e 400 rs. o dito.

Percales modernas, a 320 rs. o dito.

Popelinas modernas, a 700 rs. o dito.

Alpacas de seda, lavradas, a 600 rs. o dito; já venderam-se a 900 réis.

Lãs com listras e quadros de seda, a 400 rs. o dito.

Ditas transparentes, a 200 rs. o dito.

Chitas finas, padrões lindos, a 240 rs. o dito.

Cambraias Victoria e transparentes, a 4$000 a peça.

Roupas feitas, tambem temos de todas as qualidades e preços.

Toalhes acolchoadas, a 3$500 rs. a duzia.

Colchas ricas, a 3$000.

Lençóes de bramante, a 2$000.

Estampas para fronhas, a 2$000 o par.

Lenços finos de linho, brancos e de cores, a 3$000 a duzia.

Guardanapos adamascados, a 3$000 a dita.

Madapolões largos a 4$ e 5$.

Algodões T e encorpados, a 3$ e 4$.

E muitos outros artigos, tudo de boa qualidade e preços resumidos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Sitio e engenho

Continúa a estar exposta á venda a grande propriedade da Sapucaia, em Beberibe, constando do mais importante sitio de recreio e interesse, que guarnece os arrabaldes da cidade do Recife, e de um excellente engenho a vapor novamente acabado de levantar-se, e de todo prompto a moer: quem o pretender, deve dirigir-se áquelle lugar para, com seus proprios olhos certificar-se da importancia dessa propriedade, assim na capacidade e uberdade de seu terreno, onde verão cannas como melhor não encontrarão nos mais afamados engenhos desta provincia, e onde observarão outras muitas circumstancias, que certamente agradarão a quem souber apreciar a importancia da vida agricola, suavisada com as distracções da cidade, que pela proximidade e commodidade dos caminhos de ferro, só se despende 1/2 hora do tempo. O motivo da venda é para satisfação de compromissos, na execução daquella empreza, que accidentes de força maior reduziram seu proprietario a essa necessidade.

ESPELHOS FRANCEZES

grandes e dourados

CHA' PRETO E VERDE

Berços de ferro e de vimes

VENDE O BAZAR VICTORIA
á rua do Barão da Victoria n. 2

— VENDE-SE uma machina a vapor, systema de gaz, força de quatro cavallos, propria para qualquer serviço, um cylindro [illegible], um tomador de massa, um moinho de [illegible] grande, um dito de milho, e uma balança com conchas: na padaria á rua [illegible] numero 54.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Crochets para cadeiras

Vende-se um bonito sortimento de pannos de croché, proprios para encostos de sofá, cadeiras de braço e balanço, por preços muito em conta : na rua do Duque de Caxias n. 55, nova loja do Pavão.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

— 24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Vestuarios para meninos

A 3,000 réis

Grande sortimento de vestuarios ricamente enfeitados, brancos e de cores, para meninos de 2 a 6 annos, pelo diminuto preço de 3$000; aproveitem que é pechincha (são de 8$000) : na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim ; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Casemiras

Córte a 4$000

Na rua Duque de Caxias n. 55, vende-se cortes de casemira ingleza, escura, para calças, a 4$, e tambem se vende em peça da mesma fazenda, com duas larguras, a 2$400 o covado é pechincha : na rua do Queimado, nova loja do Pavão.

Boa occasião

Por não poder o proprietario estar á testa, vende se uma padaria bem localisada e afreguezada : a tratar na loja de joias do Sr. Julio Fuerstemberg, á rua do Imperador, por baixo do hotel Independencia.

Novidade

A 8$000

Chegaram para a loja n. 55 da rua Duque de Caxias, os mais modernos vestidos com couraça, sendo de uma fazenda especial e muito leve ; a fazenda para a couraça é de côr differente, trazendo cada córte o competente figurino : vendem-se pelo barato preço de 8$ o córte, na rua do Queimado, loja do Pavão.

— VENDE-SE o sobrado da rua do Apollo n : a tratar na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Chapéos de seda para homem a 3,500 réis

na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Punhos com collarinhos bordados

A 1$280 e 1$600

Chegaram os mais delicados punhos com collarinhos bordados, para senhoras, sendo neste artigo o que de mais moderno tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 1$280 e 1$600 : na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55.

Padaria hespanhola

Vende-se a da rua do Lima, em Santo Amaro, a tratar na rua larga do Rosarion. 29.

E agora

que estamos
na quaresma,
que todos
devem vir
ao grande

Armazem do Nunes

á rua do Imperador n. 14, porque nelle se encontrará os melhores peixes em latas, as sardinhas mais novas, as ostras mais bem conservadas, os maiores camarões seccos, as mais gostosas conservas, tanto de legumes como de hortaliças, a melhor manteiga franceza e ingleza, os queijos mais frescos, os mais finos doces e fructas em calda, os preparados mais excitantes, os paios mais grossos, as linguiças mais finas, os vinhos mais puros e saborosos, e o que se póde desejar de melhor em licores, cervejas, champagne, genebra, café, chá, e tantos outros artigos que seria um nunca acabar se quizessemos mencionar.

O Nunes, compulsando a appetitosa historia gastronomica de todos os povos, póde, ao mesmo tempo, affiançar e combater, lutar e vencer, o cancro roedor por excellencia, da pobre humanidade, a que se póde chamar o minotauro da saúde e que nada mais é do que a má qualidade dos alimentos, ou a substituição das substancias proprias, por outras que, tomando, por meio da composição chimica, a fórma e gosto daquellas, dão em resultado generos nocivos e que em lugar de alimentar debilitam, como se observa na fraqueza, physica e moral, de nossa sociedade.

Entretanto, o Nunes, firmado na longa pratica e conhecimento que tem das preparações porque passam quasi todos os generos alimenticios, affirma e garante a boa qualidade dos que vende em seu acreditado estabelecimento, como podem attestar a robustez e gordura de todos os seus freguezes.

Ainda é tempo :

Venham todos ao armazem do Nunes e o minotauro da saúde ficará morto ; as moças deixarão essa côr bestial que por ironia chamam romantica ; os rapazes recuperarão as forças vitaes, dando ás suas fórmas a robustez e elegancia precisas dos gozos da vida ; os velhos paralysarão a perda insensivel do fluido nervoso, e farão cousas do arco da velha, e finalmente o rachitismo fugirá cabisbaixo e não mais atormentará áquelles que seguirem os nossos hygienicos conselhos, despidos inteiramente de qualquer interesse pecuniario.

O Nunes está resolvido a vender barato e a fazer todas as concessões exigidas pelos seus amigos e freguezes, e igualmente por todos que entrarem em seu armazem, á rua do Imperador n. 14.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Caldeiraria Central.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos Srs. de engenho, agricultores, e ao publico em geral, que se acham estabelecidos com uma nova fabrica de caldeiraria e fundição de sinos e bronze, os quaes se acham habilitados a tomar conta de qualquer encommenda tendente á sua arte, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collares, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, carapuças, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras nessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repucho, de ferro, de cobre e de bronze. Machinas de lavar roupa, sinos de 16 libras até 110 arrobas fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafuzos de dito de todos os tamanhos ; emfim, fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou bronze com toda a perfeição e gosto, para o que tem sua fabrica bem montada com grande e escolhido numero de operarios.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

DE

EDUARDO CARDOZO & C.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em uma tarja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua Larga do Rosarío---34
Pernambuco.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Píauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes : já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos ! ! ! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam : gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, para o tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas ; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dóres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

INJECÇÃO DO DOUTOR WALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes ? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante ? A resposta é simples : — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal,* que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL	**RHUM & QUINQUINA**	**RUA NOVA N. 22** PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condeços, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22
Bazar Universal

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia : de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de só se venderem a dinheiro.

A saber :

Peças de madapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs.
Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.
Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.
Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.
Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.
Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6:000 até 9:000 rs.
Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões clar os e escuros, a 4:000 rs. o covado.
Panno preto fino, de 2:500 até 6:000rs. idem,
Dito azul muito fino, proprio para falda, a 5:000 rs. o covado.
Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2:000 rs. até 4:000 rs. idem.

POUPAS

Calças de casimiras de cores, sendo fazenda muito fina, de 6:000, 7:0000, 8:000 até 12:000 rs.
Ditas de brim d'Angola verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas, a 3:000 rs.
Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2:000 rs. até 7:000 rs.
Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.
Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso, a 6:000 rs. cada um.
Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços : é barato.
Coletes de brim branco de 1:000 até 3:000 rs.
Ditos de casimira preta e de côres a 2:500 rs. cada um.
Ceroulas francezas de algodão a 1:500 rs.
Ditas de linho a 2:500 rs.
Meias cruas, para todos os preços e qualidades.
Lenços brancos abainhadosa 2:500 rs. a duzia.

Isto á rua do Queimado n. 55, loja de
Pereira da Silva & C,

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

ALERTA

RUA DO QUEIMADO O 43

defronte da Pracinha
A's pechinchas.

Grande variedade de cortes de baptista com barra e figurino do bom tom, a 6$000 o corte ; a elles, são muito baratos.
Grosdenaple preto, a 1$000, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado ; é bom.
Baptistas miudinhas, finas ; a 280 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, finas, a 240 e 280 rs. o covado.
Mantilhas brasileiras, proprias para a quaresma, a 6$500 uma.
Casemira preta, fina, a 1$400 o covado.
Chitas á flor do bosque, a 320 rs. o covado ; são modernas.
Lãzinhas á prussiana a 420 rs. o covado ; é pechincha.
Popelinas de linho e seda, a 320 e 500 rs. o covado.
Linhos pardos, para vestidos, a 240 rs. o covado.
Cambraia Victoria, fina, a 3$000, 3$500 e 4$ a peça.
Camisas inglezas, de linho, forradas, a 35$ a duzia, são de 60$; é grande pechincha.
Ceroulas de bramante, francezas, a 12$ a duzia.
Brim branco, de linho fino n. 6, a 1$500 a vara.
Brim pardo, liso, fino, proprio para costumes de homens e meninos, a 480 rs. o covado.
Bramante com 10 palmos de largura, a 1$500 e 2$500 a vara.
Peças de madapolão francez, fino, a 4$ e 5$000.
Algodão T, largo, a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.
Colchas de côres, a 3$ uma.
Lenções de bramante, a 2$ um.
Cobertas de chita forradas, a 3$ uma, são grandes.
Setim Macau, todas as côres, a 1$600 o covado.
E muitos outros artigos, por menos do que qualquer outra parte.

Só o 43
Rival dos Barateiros, á rua do Queimado.

SEM LIMITES

Almeida & Campos

á rua do Crespo n. 20

Vendem as seguintes fazendas sem limites de preços :

Flor da India, duas côres, para vestido, liso e adamoscado, a 500 rs. o covado.

Esguião com 10 jardas, a 3$500 a peça.

Maripozas, o mais lindo sortimento possivel, para 440 rs.

Baptistas, igual sortimento, tambem para 280 e 320 rs.

Chitas brancas e escuras, bom sortimento, para 200, 240, 280 e 320 rs. o covado.

Popelinas de linho, para 280, 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, para 500, 600 e 700 rs.

Alpacas de côres, lavradas, grande porção, a 360 rs.

Ditas todas de cordão, para polonesas, muito finas, com muita largura, para 700 rs. o covado.

Bramante de linho, para 2$000 a vara.

Dito de algodão, muito largo, para 1$500 e 1$800 a vara.

Atoalhado de algodão, todo lavrado, proprio só para toalhas de mesa, muito fino, a 1$800 o metro.

Cortinados para cama, a 6$000 um par.

Alpaca preta, merinó, panno, casemiras pretas e de côres, vendemos barato.

Ceroulas francezas, de linho e algodão, camisas francezas, brancas e de côres, camisas de meia, gravatas para homens e senhoras, bom sortimento, meias para homens e senhoras, meninos e meninas, tudo por preço muito razoavel.

Lenços brancos, abainhados, a 1$800 a duzia.

Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.

Algodão branco, de 3$000, 3$500 e 4$000 a peça.

E muitas outras fazendas que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

Alpaca preta lavrada a 640 rs. o covado.

Lindas alpacas pretas com flores, salpicos e ramagens, muito modernas, a 640 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

VENDE-SE o estabelecimento de molhados sito á rua da União n. 56, com excellentes commodos para familia, independente do estabelecimento, arrendamento por 9 annos, junto a estação de Olinda ; os motivos de ser vendido se dirão ao comprador : vende-se livre e desembaraçada.

-- Vende-se doce secco de cajù, de boa qualidade, a 800 rs. a libra : no recolhimento de Olinda.

— VENDE-SE a casa da travessa do Livramento n. 24 : a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 96.

Cal de Lisboa

Nova e em barris grandes ; vendem barato Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

VENDE-SE uma casa na rua do Pharol n. 32, com duas salas, dous quartos, cozinha fóra e pequeno quintal, muito fresca e boa para quem precisar dos banhos salgados, por ser muito perto : trata-se com a dona na rua de S. Jorge n. 49.

Babadinhos

Chegou um grande e variado sortimento dos mais lindos babadinhos e entremeios bordados, sendo tapatos e transparentes, tendo dos mais largos até os mais estreitos, que se vendem por preços muito baratos : na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Bandeijas de charão

Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de verdadeiro charão e de diversos tamanhos : no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 26 DE MARÇO

(Continuação.)

Mutatis mutandis, a esse tempo o bispo do Pará tinha igual procedimento, e com relação a elle o governo imperial adoptou as mesmas providencias.

Entre as questões agitadas, sobre o melhor modo de defender-se a soberania nacional, visivelmente atacada pelo procedimento daquelles illustrados bispos, diversos foram os alvitres: alguns entendiam que na nossa legislação penal haviam meios de pudir os infractores das leis; outros entendiam que ella era omissa; mas que em compensação substituiam as temporalidades e que tratando-se de factos que punham em perigo a ordem e a segurança publica, quer pelas antigas leis portuguezas, quer pela nossa propria constituição, o governo se deveria julgar armado da attribuição de applicar com relação a esses bispos as temporalidades.

Outro entendia, e esse ficou em unidade, que os bispos tinham infringido as leis; mas que, para serem julgados, o tribunal competente era o concilio dos provinciaes.

Eu entendo, e dil-o-hei com toda a franqueza, que o codigo penal, a não ser quando trata da desobediencia, em nenhum outro ponto cogitou de falta igual (apoiados), e sustentei pelo *Diario da Bahia* esta minha opinião.

Recordo-me, Sr. presidente, que quando chegou á capital da illustrada provincia da Bahia a noticia da condemnação do primeiro bispo, no art. 96 do codigo penal, sendo procurado por um cidadão muito illustrado, cujo nome não declinarei aqui, porque não estou autorisado para isso, cidadão dos mais estimados na capital daquella provincia, mas protestante, perguntou-me elle:—Foi condemnado o bispo?

Respondi-lhe affirmativamente; informei-lhe do artigo do codigo em que elle havia sido condemnado, li-lhe o proprio artigo, e elle me disse: eu sou protestante e muito protestante, mas acho que esta pena não devia ser applicada áquelle bispo, outras deviam ser as penas.

UM SR. DEPUTADO:—A que vem isto?

O SR. DANTAS:—Isso serve para mostrar que os protestantes são tambem homens que respeitam a verdade, o direito e aconsciancia alheia. (Apoiados.)

Mas, Sr. presidente, o bispo D. Vital não se contentou em levar por diante o seu interdicto; o bispo D. Vital em pastoral, que foi naquelle tempo publicada, poz em duvida a competencia do Estado para tomar-lhe contas, negou o padroado, negou o beneplacito, collocou-se—Estado no Estado, *status in statu*.

O bispo D. Vital, respeitada a sua illustração, me permittirá dizer que elle achava-se em contradicção com luzeiros de nossa igreja, da igreja brasileira, que em outros tempos, em tempos idos, Sr. presidente, quando se tratava neste mesmo parlamento, de questão identica, reconheciam a soberania nacional, a procedencia do art. 102 § 14 na nossa constituição, e não punham em duvida o direito do *placet*, o beneplacito por parte do direito civil em quaesquer bulas, letras apostolicas, constituições ecclesiasticas, ou quaesquer rescriptos.

O SR. PINTO DE CAMPOS:—Menos as constituições dogmaticas.

O SR. DANTAS:—... ou esse beneplacito dependesse sómente do poder executivo, se elles não contivessem disposição geral, ou dependessem da approvação do poder legislativo, se contivessem disposição geral. (Apoiados.)

Desde que esta [illegible] para a soberania nacional [illegible] [illegible] os Dons Vitaes possam offerecer-lhe, eu direi, Sr. presidente, que melhor será que fechemos estas portas e nós entreguemos inteiramente ao poder espiritual. (Apoiados.)

Em 1827 agitou-se nesta camara uma grande questão por occasião de ser-lhe submettida a approvação de bullas, creio que do papa Leão XII, as quaes elevavam as prelacias de Matto-Grosso e de Goyaz a bispados.

A questão foi luminosamente discutida nesta camara, da qual faziam parte o sabio D. Romualdo, arcebispo e primaz da igreja brasileira e D. Marcos, bispo do Maranhão, igualmente veneravel.

Pois bem, Sr. presidente, Bernardo Pereira de Vasconcellos, Lino Coutinho, Feijó, Vergueiro e outros discutiram aqui esta questão de competencia. Eu a tenho, e nesta occasião louvo o producto de um trabalho devido ao actual director da secretaria desta camara o Sr. conselheiro Dr. Antonio Pereira Pinto, elle merece nossos louvores (apoiados) por haver compillado tudo isto e nos ter offerecido tão bello presente. (Apoiados.)

Mas, aqui está a discussão, Sr. presidente, e nella D. Romualdo não negou a nossa soberania, não poz em duvida o direito do *placet*. D. Romualdo o reconheceu como a camara vai ver pelas proprias palavras delle, que eu lerei:

« Sem entrar nesta questão, vê-se que os soberanos não teem o direito exclusivo da nomeação dos bispos, senão por este direito novo das concordatas, como o explica o abbade Fleury, que não é suspeito.

« E' verdade que este escriptor falla da França e que a sua asserção parece inconciliavel com a lei fundamental do imperio do Brasil, que confere ao chefe do poder executivo o direito de nomear os bispos e de prover os beneficios ecclesiasticos; mas eu não sei se a constituição considerou esta prerogativa como direito politico e magestatico, derivado da mesma indole e natureza do imperio, ou de *jure sirca sacra*, ou se somente reconheceu e garantio ao imperador o mesmo direito, de que gozavam os seus maiores e gozam todos os soberanos catholicos, excepto em alguns Estados da Allemanha, onde ainda subsiste o direito dos cabidos por iguaes concordatas com a sé apostolica. »

O SR. DANTAS (interrompendo a leitura:—Quem como eu, teve a fortuna de conhecer D. Romualdo, admirar suas virtudes e sabedoria, está vendo nesta linguagem as luzes do seu esclarecido espirito, digno da maior venerabilidade. (Apoiados.)

(Continúa a leitura):

« A mesma commissão ecclesiastica confessa que aquella attribuição é proveniente do indisputavel direito do padroado e costume antiquissimo da nação, de que o Brasil fazia parte, etc.

« Portanto, resumindo o que tenho dito, parece-me que as bullas não contém *disposição geral*, nem clausula alguma que se opponha ás liberdades da igreja brasileira, ou á constituição do imperio, e que se devem reenviar ao governo com declaração de que esta camara julga não poder por ora ter lugar o estabelecimento de cabidos nos dous bispados novamente creados. »

Faziam parte desta commissão ecclesiastica o grande padre Feijó, José Bento Leite Ferreira de Mello e outros.

Mais adiante o Sr. D. Romualdo, dando desenvolvimento a esta idéa, chegou a dizer o seguinte: (lendo): « Que entendia dever o Estado protestar contra as invasões da curia romana.»

Eis aqui, portanto, Sr. presidente, respondido D. frei Vital com uma autoridade ecclesiastica, que [illegible] não teve igual no imperio [illegible] dos.) Offereço esta [illegible] para oppor a frei Vital, [illegible] que [illegible] de por mim entender que a soberania nacional ficou substancialmente atacada no momento em que aquelle bispo pôz em duvida a competencia do poder civil para admittir ou não admittir a execução de bullas antes do *placet* do governo imperial ou do poder legislativo, no caso de haver nellas disposição geral.

O conselho de estado assim pensou, o governo imperial acompanhou o conselho de estado, e isto explica o procedimento ulterior até o condemnação e prisão dos bispos.

E esta condemnação no art. 96 do codigo pareceu excessiva...

O SR. PINTO DE CAMPOS:—Apoiado.

O SR. DANTAS:—... e direi mesmo que o codigo não cogitou da especie, não preciso procurar argumentos para proval-o senão no proprio procedimento do governo.

O que significa a commutação da pena logo depois della? O que significa ter o governo tirado ao bispo a obrigação de trabalhos forçados? Não significa senão a convicção de que estes trabalhos forçados, se o codigo tivesse cogitado da especie, não entrariam na pena pelo mesmo codigo estabelecida para casos iguaes.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—Não apoiado; o governo attendeu ás conveniencias do caso.

VOZES:—Quaes eram essas conveniencias?

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—O artigo não é só applicavel aos bispos.

O SR. DANTAS:—O artigo é para qualquer funccionario publico que se opponha ao cumprimento de ordens; e é d'ahi que tiro o argumento para sustentar que D. Vital commetteu um crime, violando a lei das leis, a constituição, e pondo em duvida a soberania nacional; sustento que houve um crime, mas para que esse crime fosse punido pelo nosso codigo era preciso que elle tivesse cogitado da especie, e eu digo que elle não cogitou.

VOZES:—Cogitou.

O SR. DANTAS:—Em minha opinião, a desobediencia poderia supprir a falta de uma disposição para o caso, mas isto não tiraria ao governo a obrigação de promover por todos os meios ao seu alcance, ou uma lei penal especialmente para o mesmo caso, ou de estabelecer temporalidades que regulassem o caso quando se viesse a dar.

Mas, Sr. presidente, com esta questão veio envolvida uma outra gravissima, uma questão que está para decidir, porque, não obstante o levantamento do interdicto, depois que houve a amnistia, as bullas que se referem á maçonaria ahi se acham; ainda não foram placitadas; e eu não acompanho a opinião daquelles que entendem que, em virtude da suspensão promulgada entre 1487 e 1765, da attribuição soberana de placitar as bullas, ellas poderiam ser postas em execução entre nós, independentemente de beneplacito.

Não penso assim, mesmo porque nos proprios decretos do governo portuguez, que prevaleciam para nós até que a nossa constituição foi promulgada, e posteriormente a essa data, eu acho actos de reconhecimento da soberania nacional no tocante ao *placet* sobre bullas papaes; e muito menos concordo com aquelles que dizem que, por isso mesmo que as bullas não foram placitadas, não devem deixar de ser admittidas.

Não, Sr. presidente; em negocio como este a camara comprehende que, desde que a constituição do imperio terminantemente impõe que bullas só possam ter execução no imperio depois de placitadas, ou pelo governo ou pelas camaras, uma vez que ellas contenham disposições geraes, desde que essa condição substancial se acha consagrada [illegible] pacto [illegible], não se achando placitadas as bullas, não se póde deduzir que ellas [illegible] execução; ao contrario, emquanto não forem placitadas, não podem tel-a.

Negar isto é negar as noções mais comezinhas do direito publico.

Negar isto é entregar o estado amarrado de pés e mãos ao capricho e á vontade mais ou menos justa do poder espiritual.

Mas, dizia eu, com esta vem envolvida a magna questão da maçonaria.

Sr. presidente, discutamos esta questão como brasileiros, como homens que não especulam com ella, que querem achar a solução melhor para a paz das consciencias, sem outro premio além da satisfação intima de haver concorrido para a sua solução pacifica. [Apoiados].

Pergunto a todos: quem neste paiz julgou que a sociedade maçonica fosse uma sociedade religiosa? Não se trata de saber se um maçon é catholico ou anti-catholico, porque isto seria uma estultice. O que se póde assegurar é que a maçonaria não se occupa de religião alguma, porque em seu seio recebe todas as religiões. E' uma sociedade exclusivamente temporal, seus fins são temporaes. [Apoiados].

O SR. LEÃO VELLOSO:—E sempre humanitarios.

O SR. DANTAS:—Não sou maçon, tenho sido ha muitos annos instado quanto é possivel ser para entrar para a maçonaria; não quiz, e muito menos depois que se agitou esta questão. Reservava-me o direito de, algum dia, quando a liberdade do voto me trouxesse a esta casa, declarar sem suspeição que não sou maçon; tenho amigos e parentes que o são.

Tenho pleno conhecimento, como tem o paiz inteiro, que a maçonaria não é uma associação religiosa. [Apoiados]. Que, portanto, essa excommunhão fulminada contra ella é um attentado á liberdade civil do cidadão, é o principio de um schisma que a imprudencia do poder espiritual quer introduzir em nossa patria. [Apoiados].

Sr. presidente, ás vezes embalo-me em algumas esperanças politicas, e faço voto de proseguir na politica; ás vezes uma certa desesperança me quer accommetter, reajo contra ella, e afinal digo: quer continue ou não, hei de sempre dizer a verdade; e nesta occasião quero recommendar ao povo uma palavra de louvor e de reconhecimento a um distincto cidadão, que nesta questão tem sabido com intelligencia, illustração e tenacidade, defender a dignidade de nossa patria e procurado aconselhar o governo a seguir por uma boa senda — Saldanha Marinho. [Apoiados].

Sr. presidente, em momentos criticos para um povo, diante de uma tyrannia, qualquer que seja, civil, politica ou religiosa, quando algum cidadão se levanta contra os que não sabem cumprir o seu dever, affrontando iras e caprichos, esse cidadão não póde deixar de merecer o louvor e o respeito dos que amam a dignidade e a felicidade da patria. — Saldanha Marinho está neste caso [apoiados]; elle, reconheçamol-o com justiça, ha sido, desde o começo desta questão, a mais vigilante atalaia do grande principio da liberdade de consciencia. [Apoiados].

Não me comprometto a acompanhal-o em todos os seus vôos, mas até onde a liberdade de consciencia exige; elle tem sabido comprehendêl-a e dar-lhe o serviço de sua intelligencia, de seu estudo e de seu trabalho.

Honra a esse cidadão que tem dito com toda a energia e procedencia que os maçons no Brasil não podem ficar debaixo dessa sentença condemnatoria que lhes foi lançada pelo bispo de Pernambuco, e que desgraçadamente continúa a produzir seus effeitos, como a camara vai ver.

O que é pena... não é pena... o que é edificante, Sr. presidente, é que uma das primeiras victimas desse zelo demasiado do bispo D. Vital fosse uma das dignidades ecclesiasticas mais preclaras e illustradas, um dos sacerdotes mais apreciados na curia romana...

O SR. AFFONSO CELSO:—E até no Oriente.

O SR. DANTAS:—... e até no Oriente, como dos mais prestantes apostolos da religião do Crucificado!

O SR. PINTO DE CAMPOS:—Muito obrigado.

O SR. DANTAS:—A camara vai ver mais tarde, pois que eu não quero prejudicar a ordem estabelecida na interpellação, que os maçons no Brasil, contra as leis deste imperio, que permittem esta associação; contra a nossa constituição, que determina que nenhum cidadão póde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei; contra a mesma constituição, que mais adiante diz que ninguem póde ser perseguido por motivos de religião, uma vez que respeite a do estado e não offenda a moral publica; finalmente, ainda infringindo a constituição, que em outro artigo considera cidadãos brasileiros os estrangeiros naturalisados, *qualquer que seja a sua religião*; verá mais adiante que os maçons não podem casar, não podem praticar este acto da vida civil, actualmente dependente da intervenção da igreja, não obstante interessar elle, quér aos proprios maçons, quér á prole, á familia e á sociedade inteira!

Antes de passar ao segundo ponto, pergunto ao Sr. ministro do imperio se este decreto de 1875 foi o preludio de alguma negociação entre o governo do Estado e a santa sé.

A amnistia não perdôa, apaga o crime; a graça perdôa, não apaga o crime.

O governo decidio-se pela amnistia; é uma grande medida politica; cobrio com o véo do esquecimento esse crime, que não foi amnistiado em favor de um só individuo, mas em nome collectivo, dos bispos, governadores dos bispados e todos os comprehendidos na sancção legal.

A amnistia, sendo um esquecimento, comprehendo-a como já a comprehendiam os atheníenses naquelles antigos tempos: depois de expellidos os 30 tyrannos, determinou a lei de Athenas que não fossem perseguidos os seus partidistas e que lhes aproveitasse o esquecimento das suas culpas; amnistia sendo isto, sendo balsamo de que o governo lançou mão para applacar as iras, para acabar com as paixões exacerbadas, só poderá ter uma explicação razoavel e sensata diante do poder legislativo, se o governo, representado pelo nobre ministro do imperio, puder informar que realmente da amnistia nascerão providencias que não sómente garantam a soberania nacional, que havia sido posta em duvida pelos bispos, como ainda que resguardem os direitos dos cidadãos de actos attentatorios que possam vir a dar-se por parte dos bispos deste Imperio.

Porque, a não ser assim, Sr. presidente, todos comprehendem em que posição falsa ficamos. Houve amnistia, houve esquecimento—não ha mais crime por isto! Seria, pois, uma comedia ridicula, se amanhã, renovando-se uma questão como a de que tratamos, marchassemos pelo mesmo caminho para ter o mesmo resultado, que foi nenhum. (Apoiados.)

Logo, ha necessidade urgente, agora que se acha reunido o parlamento, de que o governo se explique, e se explique em primeiro lugar perante o ramo temporario.

Tive tambem um motivo para offerecer esta interpellação, não me tendo sido possivel tratar da materia no debate do voto de graças.

Entendo que o ramo temporario do poder legislativo, sob pena de se ir desprestigiando, de não cumprir bem a sua missão de orgão immediato das opiniões que actuam no paiz, não póde deixar que o outro ramo se lhe adiante.

A creação de duas camaras, a electiva e a vitalicia, consultou grandes necessidades publicas.

Aqui Sr. presidente, onde as questões se agitam, ainda quando ellas estejam em seu maior calor, podemos dar-lhes todo o desenvolvimento.

Mas, noto com pezar que ha alguns annos a esta parte a camara dos deputados, os eleitos immediatos do povo, não ouvem bem as suas instancias, as suas reclamações, e esperam que o ramo vitalicio, a quem aliás faço a justiça de reconhecer que ha sabido comprehender essa falta e preenchel-a, tome a dianteira em questões cuja iniciativa deve partir desta casa. (Apoiados.)

Neste caso se acha a questão vertente.

Pergunto portanto ao nobre ministro o que fez o governo?

Se attender, Sr. presidente, para uma encyclica do santo padre, publicada pouco antes da vinda do nuncio apostolico para esta côrte, perco a esperança, porque, como a camara verá, o santo padre noticia uma cousa que ignoravamos, uma carta delle ao Imperador, exigindo que os bispos fossem postos em liberdade, como condição para que elle alguma cousa fizesse.

Nestas condições, e asseverando o santo padre que a excommunhão dos maçons subsistia, pergunto: em que situação nos achamos? Não sei da resposta do Imperador ao papa; mas se nessa occasião me fosse possivel aconselhal-o, lhe diria que désse ao papa a mesma resposta que deu o Imperador da Austria, aliás paiz catholico, e muito catholico, quando o papa o advertio do caminho que levavam as questões religiosas na Austria e as leis que estavam sendo discutidas no parlamento.

O Imperador da Austria Francisco José respondeu:

« Hei de acompanhar a opinião do povo austriaco, hei de dar força ao governo e sanccionar as leis que sahirem do parlamento escolhido pela nação. »

Não sei, repito, qual foi a resposta dada pelo Imperador do Brasil ao papa; mas o que sei é que depois desta carta veio a amnistia, e que, dspois da amnistia, a questão se acha muito peior do que estava, salvo se o nobre ministro, cuja resposta aguardamos, nos tirar deste estado de duvidas e incertezas em que nos achamos.

Outro ponto da interpellação.

« Se julga necessario rever-se a legisação actual sobre a materia e fórma do recurso á corôa, de modo a ficarem determinadas e acauteladas as prerogativas do poder temporal e espiritual? »

Ora, Sr. presidente, se antes da *ex-informata cons ientia* estas providencias eram indispensaveis, hoje com maioria de razão. As leis que temos sobre isto são conhecidas. Temos o decreto de 19 de fevereiro de 1838, que prescreve o modo de interpor o recurso das autoridades ecclesiasticas para as relações provinciaes e seu julgamento.

Este decreto é assignado por Bernardo Pereira de Vasconcellos. Temos o decreto de 28 de março de 1857, regulando a competencia, interposição, effeitos e forma dos julgamentos dos recursos á corôa, e no seu art. 1.º esse decreto dá o recurso por usurpação de jurisdicção do poder temporal. Exactamente a hypothese com relação aos interdicto s de Pernambuco e Pará. Este decreto está referendado pelo illustrado conselheiro Nabuco de Araujo.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME IV

TERCEIRA PARTE

DINAH BLUET

(Continuação do n. 81)

CAPITULO XXVIII

AURORA E OCCASO

Diziamos que Armando não tinha podido viver durante annos junto d'aquella encantadora criança, tocante imagem de Clotilde, sem lhe tributar inconscientemente, a paixão que a filha do marquez de Maucombe outr'ora lhe ateára na alma.

Concebeu portanto amor profundo por Germana, um d'esses amores de ancião semelhantes ao incendio d'uma casa velha, que devora tudo, consome tudo, e não se póde apagar.

E não se creia que os gelos da idade temperavam os ardores d'esta paixão... — A regularidade d'uma vida pura prolongara muito além do termo habitual a juventude do coração do senhor de Grandlieu.

A partir do dia em que a ternura do amante substituio a affeição do pai, aquelle foi um amor juvenil, com os seus desejos, as suas tristezas, as suas duvidas e ciumes.

Chegou um momento em que o visconde Armando não se sentindo já com forças para supportar por mais tempo aquella febre irritante, resolveu, não sem ter um calefrio de inquietação, indagar que opinião devia fazer dos sentimentos da sua pupilla.

Dizemos *sua papilla*, porque apezar de muito differente dos Gerontes, dos Bartholos, dos Armolphos e dos Esganarellos da comedia classica, o senhor de Grandlieu achava-se legalmente investido da tutela de Germana, tutela que, relativamente a interesses, constituia, não ignoramos, uma verdadeira sinecura.

— Querida filha, disse-lhe com uma voz um pouco tremula esforçando-se por domar a sua perturbação, — desejava ter comsigo, durante alguns minutos, um colloquio muito sério.

— Consinto n'isso e com tanta mais vontade que sou, bem sabe, muito séria,—replicou Germana sorrindo? — De que se trata, meu amigo?

— Do seu futuro...

— Se se parece com o passado de que lhe sou devedora, o futuro não me reserva senão felicidade...

— Tem então sido muito feliz até aqui?

— Não me lembro d'uma só nuvem no meu céo azul! — é tão bom... tão meigo... Amo-o tanto, e o senhor corresponde-me tão completamente...

E a joven lançando os braços em volta do pescoço do senhor de Grandlieu, que se fez pallido sob a influencia d'aquella innocente caricia, beijou-o em ambas as faces.

— Germana, sabe qual é a sua idade?— redarguio Armando após um momento de silencio, e depois que lhe passou um pouco a commoção.

— Sim...—tenho mais de vinte annos...—Porque me pergunta isso, meu amigo?...

O visconde em vez de responder, proseguio:

— Não disse ainda comsigo que se approxima o momento em que o seu coração fallará?...

— Julga que elle fallará?...—exclamou a joven com ar de curiosidade.

— Não julgo... mais alguma cousa... estou certo... fallará, se é que não fallou ainda.

Germana poz-se a rir com alegria quasi infantil.

— Oh! quanto a isso, — replicou ella,—affirmo-lhe que até hoje tem guardado o mais completo silencio...

— Está bem certa d'isso?

— Já me ouvio alguma vez mentir?...

— Não, de certo!... e expliquei-me mal...—Quiz dizer que era uma filha d'Eva, encantadora entre todas, e que ha cousas que as filhas d'Eva de bom grado occultam a si mesmas...

Armando diligenciava dissimular, sob este tom ligeiro e frivo-lo, sob esta fórma futil, e com estas phrases de convenção que não constituiam asua linguagem ordinaria, a profunda e dolorosa angustia que o suffocava e lhe seccava os labios.

Germana soltou nova gargalhada fresca e argentina.

— Não sei como procedem as minhas irmãs, as outras filhas d'Eva,— replicou ella, — mas sei maravilhosamente que não occulto nada, nem ao senhor, nem a mim mesma.

— Portanto está certa, abolutamente certa, de que não ama ninguem?...

— Não disse isso!!

— O que!!—pois ama?...

— Do fundo d'alma?...

Armando sentio um calefrio nervoso agitar-lhe todo o corpo. — Pareceu-lhe que ia desmaiar.—Faltou-lhe a respiração.

— E, balbuciou com voz transtornada,—quem é que ama? quem?...

— Quem hei de amar? quem senão o meu amiguinho... o meu amiguinho sómente!... — exclamou o joven tornando a abraçar o senhor de Grandlieu. —Duvida da minha ternura?—Ah! se assim fosse, não lh'o perdoaria!...

— Duvidar?...—redarguio Armando com enthusiasmo. — Oh! não! Deus me livre!— Sim, ama-me... bem sei... creio... mas... como uma filha ama seu pai...—E' assim, não é verdade?.. Assim sómente?...

Germana ergueu para o visconde os grandes olhos espantados.

— Na verdade, meu amigo,— exclamou ella,—não comprehendo as suas interrogações...— Pergunta-me como o amo?— Amo mais do que ninguem, porque só amo ao senhor... eis tudo quanto sei...eis tudo o que posso dizer.

O coração do senhor de Grandlieu teve um accesso de immensa alegria e de louca esperança.

— Comtudo...— murmurou — a minha idade...

— Que me importa a sua idade? — interrompeu Germana.

— Costumamos frequentar a sociodade...—proseguio o visconde,—encontramos muitos mancebos...— era natural que fizesse reparo em algum...

— Ah! isso é que não!!— replicou a menina de Randal,—parecem-me insupportaveis, affianço-lhe...— Acho-os vaidosos, pretenciosos, contentes comsigo mesmos, ridiculos em summa da cabeça até aos pés!...— Demais, parecem-se todos uns com os outros, e até hoje ainda nenhum me pareceu destacar-se, pouco que fosse, da monotonia geral, solvo talvez o seu primo Georges de Fréjan...—Esse não me desagrada. Diverte-me porque é artista, soffrivelmente espirituoso, deveras bom rapaz, e um pouco mal criado... — Mas assim que desapparece deixo de pensar n'elle e ouviria com profunda indifferença que não devo tornar a vê-lo...

Germana levantou-se, foi buscar a uma mesa um volume encadernado em marroquim vermelho e abrio-o.

— Que livro é esse, perguntou o visconde muito surprendido.

— E' Moliere.

— E a que proposito m'o traz?

— Ouça...--Phrosina fallando a Harpagão diz-lhe:—Veem-se no seu quarto alguns quadros e algumas estampas, mas quem pensa que sejam? Adonis, Cephalos, Paris, e Apollos? Não. Bellos retratos de Saturno, do rei Priamo, do velho Nestor, e do bom pai Anchises as costas do filho. » Trata-se de Mariana, mas isto podia referir-se a mim.—Adoro os cabellos brancos...

A joven fechou o volume e tornou a pô-lo no seu lugar.

Estabeleceu-se novamente o silencio.

— Portanto, Germana... — começou o visconde,—se lhe propozesse...

Hesitou e calou-se.

— O que?—perguntou a orphã.

— Queria fallar... não me atrevo...

— Atreva-se, supplico-lhe!—Se me propozesse?...

— Encadear a sua mocidade á minha existencia que já declina... deixar de ser minha filha... para ser minha mulher...

Germana fez um gesto de admiração, mas nenhum rubor lhe tingio as faces.—Ficara muito surprendida; não ficara perturbada.

— Sua mulher! —repetio ella,—eu?

— Que responderia?

Esta pergunta foi proferida em voz tão fraca, que era quasi indistincta.

Germana depoz a sua mão na mão do velho, e disse sem hesitar:

— Responderia, meu amigo, que aceito com alegria... com gratidão...— Sentir-me-hia feliz e orgulhosa de ter o seu nome, e parece-me que sustentaria o seu nome com dignadade...

Um mez depois d'este colloquio a união de Armando e da menina de Randal era celebrada com pompa na Magdalena, e André de San-Rémo recebia em cheio no coração um golpe fulminador ao ver aquella a quem adorava sahir da igreja pelo braço do marido.

O visconde,—já em tempo o dissemos,—não se sacrificou ao costume moderno com força de lei no *high-life*, que exige se deixe Paris no dia da boda, e se passam as primeiras noites da lua de mel nas suas terras, ou quando não se teem terras, nos quartos das hospedarias.

Depois da ceremonia nupcial reunio os seus mais intimos amigos n'um almoço que se prolongou até muito tarde.

Germana fazia as honras do banquete, e devemos accrescentar que admirou muito os convivas do senhor de Grandlieu pela absoluta liberdade do seu espirito, pela naturalidade das suas maneiras isentas de todo o embaraço, e do mesmo modo que os peralvilhes reunidos n'aquella manhã sob o persystillo do templo grego chamado igreja da Magdalena, aquelles homens da sociedade diziam comsigo:

— Nem perturbação, nem embaraço, nem rubor!— A graça natural de todos os dias!—Innocencia absoluta ou sciencia um pouco precoce?— E' uma das dus cousas... mas qual d'ellas?

Em summa, e fosse como fosse, — invejava-se muito o marido, porque Germana era adoravel.

Armando, esse, sabia muito bem o que pensar áquelle respeito.

Conhecia demasiado Germana para não ter a certeza de que o estranho aprumo provinha da sua completa innocencia, e esperava a hora da solidão com ardente impaciencia misturada com inquietação vaga e tambem com algum terror.

Finalmente os convidados retiraram-se apertando a mão do seu hospede d'um modo ao mesmo tempo discreto e significativo.

Germana subio ao seu quarto para trocar por um dos seus trajos habituaes a *toilette* de casamento, e voltou para junto de Armando que a esperava com o coração oppresso por uma commoção mais facil de comprehender do que de pintar.

Appareceu, socegada e alegre segundo o costume, e disse sorrindo:

— Vou tocar-lhe, meu amigo, aquella melodia de Schubert de que tanto gosti...

E sentando-se ao piano, fez correr os dedos graciosos pelas sonoras teclas.

Armando contemplava-a, em pé, ao lado d'ella, e absorvia-se tão completamente na sua contemplação estatica que os acordes que se desprendiam do instrumento chegavam-lhe aos ouvidos apenas como ruido vago e falto de sentido.

A luz das velas rodeava d'uma especie de aureola inflammada a formosa cabeça de Germana, fazendo-lhe scintillar os grandes olhos e realçar as transparencias nacaradas da epiderme.

Inclinava-se um pouco para traz.— O estofo retezado do vestido desenhava-lhe a linha das espaduas e o arredondado do seio virginal, cujos segredos nenhum olhar ainda devassara.

Tirando á pressa o véo e as flores symbolicas, a joven pouco se preoccupára com a desordem que assim causava no engenhoso edificio dos seus cabellos, compostos pela manhã pelo mais habil cabelleireiro de Paris.

Esta desordem accrescentava mais uma graça áquelle esplendido cabello, pois que dava a conhecer a sua opulencia quasi inverosimil.

O senhor de Grandlieu devorava com o olhar as tranças macias e luzentes como sêda e meio desfeitas, d'onde dimanava um fraco perfume, os contornos do collo castamente velado, o busto flexivel, os braços encantadores, as mãos aristocraticas de rosadas unhas, e pensava:

— E' meu!—meu tudo isto!... minha esta mocidade em flôr! minha esta primavera, e esta divina belleza que se desconhece! Quem se atreve a dizer que sou velho? — O amor transformou o meu ser... o amor faz correr nas minhas veias todos os ardores de outr'ora.—Sou capaz de transportar, como Atlas, um mundo sobre os hombros! Sou forte e tenho vinte annos!

Armando ergueu o fronte com involuntario gesto de orgulho.

Um grande espelho de Veneza collocado exactamente em frente d'elle por cima do piano, reflectio-lhe a imagem e fe-lo estremecer...

Custava-lhe a reconhecer aquelle rosto pallido, coroado de cabellos brancos de neve e emmoldurado por suissas brancas.

— Ai de mim!—murmurou elle accommettido de profundo desanimo.

Mas os olhos fulguraram-lhe outra vez, e accrescentou quasi ao mesmo tempo:

— Que importa? *(Continuar-se-ha)*

Tpy. do *Diario*—Rua Duque de Caxias.